

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PE-036/2022-SRP.	6
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/PE-036/2022-SRP	7
EXTRATO - CONTRATO Nº 018/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022	9
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	9
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP	9
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 - SRP	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	9
CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXA-MA	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	10
RESENHA DO CONTRATO Nº: 01/2023 - RESULTANTE DA DISPENSA Nº 01/2023 - PROCESSO 02/2023	10
RESENHA DO CONTRATO Nº: 03/2023 - RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023 - PROCESSO 04/2023	10
RESENHA DO CONTRATO Nº: 04/2023 - RESULTANTE DA DISPENSA Nº 03/2023 - PROCESSO 05/2023	10
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	11
5º CONVOCAÇÃO DE LICITANTES PE Nº 29/2022	11
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREÇOS ELETRÔNICO - 57/2022	12
PORTARIA Nº 06/2023	18
PORTARIA Nº 09/2023	19
PORTARIA Nº 10/2023	19
PORTARIA Nº 22/2023	19
RATIFICAÇÃO DISPENSA 01/2023	19
RATIFICAÇÃO DISPENSA 47/2022	20
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2023	20
RESENHA DO CONTRATO Nº 027/2023	20
RESENHA DO CONTRATO Nº 12/2023	20
RESENHA DO CONTRATO Nº 15/2023	20
RESENHA DO CONTRATO Nº 16/2023	21
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022	21
RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 398/2021	21
RETIFICAÇÃO - RESENHA DO CONTRATO Nº 693/2022	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	21
EXTRATO DO CONTRATO 001/2023	21
EXTRATO DO CONTRATO 002/2023	22
EXTRATO DO CONTRATO 003/2023	22
EXTRATO DO CONTRATO 004/2023	22
EXTRATO DO CONTRATO 005/2023	22
EXTRATO DO CONTRATO 006/2023	22
EXTRATO DO CONTRATO 007/2023	23
EXTRATO DO CONTRATO 008/2023	23
EXTRATO DO CONTRATO 009/2023	23
EXTRATO DO CONTRATO 010/2023	23
EXTRATO DO CONTRATO 011/2023	23
EXTRATO DO CONTRATO 012/2023	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	24
EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2022 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	24
EXTRATO DO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-CPL PROCESSO ADM. Nº 116/2022.	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	24
PORTARIA Nº 025/2023 - GAB.	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	24
PORTARIA/SEMAS Nº 021 DE 19 DE JANEIRO DE 2023	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	25
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO	25
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 002/2023	25

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 003/2023	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	25
EXTRATO DE CONTRATO.	25
EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 124/2023	25
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	25
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023-PMFN. PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.008/2023-PMFN	26
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 031/2022 - SRP.	26
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	26
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.03012023.15.036/2022	26
PORTARIA Nº 004/2023-SEMAS.	27
PORTARIA Nº 005/2023-SEMAS.	27
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2022	27
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001.11012022/IN0022022	27
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.11012022/IN0022022	27
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.11012022/IN0022022	27
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004.11012022/IN0022022	27
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2022	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	28
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022.	28
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2022 .PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022	28
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2022 . PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022.	28
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2022 .PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022.	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	29
EXTRATO DE CONTRATO 005/2023	29
EXTRATO DE CONTRATO 006/2023	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA	29
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023)	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU	29
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2022	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	30
EDITAL Nº 001/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023	30
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023	31
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023	31
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023	31
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022	31
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2023	33
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2023	34
PORTARIA Nº 004/2023	34
PORTARIA Nº 005/2023	34
PORTARIA Nº 006/2023	34
PORTARIA Nº 007/2023	34
PORTARIA Nº 009/2023	34
PORTARIA Nº 010/2023	35
PORTARIA Nº 011/2023	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	35
ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 002/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022 - SRP	35
ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022 - SRP	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	49
AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 - CPL/PML.	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	49
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023	49
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2023	49
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2023	50
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023	50
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023	50
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2023	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	50
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023	50
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040102/2023	51
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023 - PA Nº 038/2022- PE Nº 022/2022.	51
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023 - PA Nº 038/2022- PE Nº 022/2022	51
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023 - PA Nº 038/2022- PE Nº 022/2022.	51
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023 - PA Nº 038/2022- PE Nº 022/2022.	51
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023 - PA Nº 521/2022-PM-M-P.E Nº 001/2023	52
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023 - PA Nº 521/2022-PM-M. -P.E Nº 001/2023	52
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023 - PA Nº 521/2022-PM-M-P.E Nº 001/2023	52
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023 - PA Nº 521/2022-PM-M.-P.E Nº 001/2023	52
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2023 - PA Nº 476/2022- PE Nº 014/2022	53

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	53
EDITAL N.º 01/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023	53
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	72
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2023	72
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2023	72
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2023	73
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2023	73
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2023	73
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	73
DECRETO Nº. 02/2023	73
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	75
PORTARIA Nº 847/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023	75
PORTARIA Nº 848/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023	75
PORTARIA Nº 848/2023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023	76
PORTARIA Nº844/2023 - GAB/PREFEITO	76
PORTARIA Nº845/2023 - GAB/PREFEITO	76
PORTARIA Nº846/2023 - GAB/PREFEITO	77
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	77
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023	77
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	77
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	77
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	77
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	77
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023	77
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023	78
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023	78
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023	78
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023	78
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023	79
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023	79
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023	79
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023	80
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023	80
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023	80
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023	80
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023	81
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023	81
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023	81
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023	82
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023	82
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023	82
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023	82
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023	83
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023	83
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023	83
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023	84
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023	84
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023	84
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023	84
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2023	85
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023	85
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023	85
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023	86
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	86
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023	86
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	86
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023	86
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023	86
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023	87
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023	87
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023	88
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2023- PMR	88
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2023- PMR	88
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº002/2023- PMR	89
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº003/2023- PMR	89
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	89
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO	89
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	89

PORTARIA Nº 01 DE 24 DE JANEIRO DE 2023/SANTA LUZIA DO PARUÁ – SANTAPREV/2023	89
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022-CPL	90
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	90
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022	90
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022	91
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022	91
PORTARIA Nº 002/2023 – SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS	91
PORTARIA Nº 003/2023 – SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS	92
PORTARIA Nº 004/2023 – GAB	92
PORTARIA Nº 004/2023 – SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS	92
PORTARIA Nº 005/2023 – SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS	92
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO	93
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	93
EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2022- PREGÃO ELETRONICO 002/2022	93
EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2022- PREGÃO ELETRONICO 002/2022	93
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023/SRP	93
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	94
AVISO EXTRATO DE CONTRATO Nº 017.007/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2022	94
AVISO EXTRATO DE CONTRATO Nº 017.008/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2022	94
AVISO EXTRATO DE CONTRATO Nº 017.009/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2022	94
AVISO EXTRATO DE CONTRATO Nº 057.001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2022	94
AVISO EXTRATO DE CONTRATO Nº 059.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2022	95
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	95
DECRETO Nº 03/2023.	95
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023	95
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	95
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 253/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 – CPL	95
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023	96
EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023	96
REPUBICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 - SRP	97
TORNA SEM EFEITO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022	97
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	97
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023	97
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	97
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 - RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	97
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	98
PORTARIA Nº 014, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.	98
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1011/2023	99
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019/2023	99
EXTRATO DO CONTRATO Nº 3012//2023	99
EXTRATO DO CONTRATO Nº 4012/2023	100
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	100
1º TERMO DE APOSTILAMENTO. CONTRATO Nº 0404.394.01/2022. ADESÃO Nº 06/2022.	100
1º TERMO DE APOSTILAMENTO. CONTRATO Nº 0404.394.03/2022. ADESÃO Nº 06/2022.	100
2º TERMO DE APOSTILAMENTO. CONTRATO Nº 0404.394.02/2022. ADESÃO Nº 06/2022.	101
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	101
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023.PREGÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023 - SRP.	101
CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. CONTRATO Nº. 008/2022 – DISPENSA Nº 001.20223	102
CAMARA MUNICIPAL. CONTRATO Nº. 001/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2023 – DISPENSA Nº 001.2023.	102
CONTRATO Nº. 012/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.	102
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	102
PORTARIA Nº 16/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023	102
PORTARIA Nº 17/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023	102
PORTARIA Nº 18/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023	103
PORTARIA Nº 19/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023	103
PORTARIA Nº 20/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023	103
PORTARIA Nº 21/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023	103
PORTARIA Nº 22/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023	103
PORTARIA Nº 24/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023	104
PORTARIA Nº 25/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023	104
PORTARIA Nº 26/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023	104
PORTARIA Nº 27/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023	104
PORTARIA Nº23/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023	104
TERMO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021 - PMT	105
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	105
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº: 016/2022	105
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023. PREGÃO ELETRONICO Nº: 016/2022.	105
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022	105
PORTARIA Nº 0459, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.	106



PORTARIA Nº 0460, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.	106
PORTARIA Nº 0461, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.	107
PORTARIA Nº 0462, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.	107
PORTARIA Nº 0463, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.	107
PORTARIA Nº 0464, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.	107
PORTARIA Nº 0465, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.	108
PORTARIA Nº 0466, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.	108



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PE-036/2022-SRP.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANAPURUS-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** sediada na **AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, s/n - CENTRO**, sob CNPJ nº18.644.933/0001-87, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **RAFAEL CRUZ RIBEIRO**, brasileiro, portador do CPF nº032.973.993-09, residente e domiciliado nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18110941/2022**, bem como, a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS (TIPO GLP) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA**, do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa(s) licitante(s) classificada(s), conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ADESÕES

2.1. **A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.**

2.2. Este instrumento não obriga o Município de ANAPURUS/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

2.3. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.4. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

2.5. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

2.6. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

2.7. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quántuplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, através da Secretaria Municipal de Orçamento, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

3.2. É facultado a Prefeita Municipal de ANAPURUS/MA, delegar poderes

operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo: **FORNECEDOR 01.**

- Razão Social: **D VIP COMERCIO DE PRETROLEO LTDA**
- CNPJ: 27.163.596/0001-05
- Endereço completo: Rua Norte da Aldeia, 1551, Campo Velho, Chapadinha/MA
- CEP: 65500-000
- Nome do representante legal: **VIRGINIA MARIA GOMES SILVA**
- CPF: 482.635.913-68

ITEM	DISCRICÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT.	Valor Total
1	Gás (liquefeito de petróleo - GLP) capacidade 13 kg, com lacre de segurança, Normas Técnicas ABNT 8.460.	UND	4000	R\$ 153,00	R\$ 612.000,00
2	Botijão gás liquefeito de petróleo - GLP, capacidade 13 kg, Normas Técnicas ABNT 8.460, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VAZIO.	UND	1000	R\$ 280,00	R\$ 280.000,00
3	Registro com mangueira para Gas Glp de 13kg	UND	500	R\$ 64,90	R\$ 32.450,00
TOTAL					R\$ 924.450,00

VALOR TOTAL REGISTRADO FORNECEDOR: R\$ 924.450,00 (novecentos e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

5. CLÁUSULA QUINTA: DA REVISÃO DOS PREÇOS

5.1. Os preços unitários registrados permanecerão fixos e irrealizáveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. A revisão dos preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

5.3. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

5.4. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A empresa terá seu registro cancelado quando:

- 6.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.1.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/0.

6.2. Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.2.1 - Por razão de interesse público, ou;

6.2.2 - A pedido da empresa.

6.3. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

7. DOS ILÍCITOS PENAIS

7.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis

8. DO CONTRATO

8.1. Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

8.1.1 - Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

8.2. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

8.3. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

9.2. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

9.3. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

9.4. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Brejo/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Anapurus - MA, 30 de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº 18.644.933/0001-87

Sr. **RAFAEL CRUZ RIBEIRO**

Secretário Municipal de Educação

ORGÃO GERENCIADOR

D'VIP COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ: 27.163.596/0001-05

Sr. **VIRGINIA MARIA GOMES SILVA**

CPF: 482.635.913-68

FORNECEDOR REGISTRADO

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 697ca68c3a497330843ece775fbc5ef3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/PE-036/2022-SRP

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANAPURUS-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** sediada na **AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, s/n - CENTRO**, sob CNPJ nº18.644.933/0001-87, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **RAFAEL CRUZ RIBEIRO**, brasileiro, portador do CPF nº032.973.993-09, residente e domiciliado nesta Cidade, considerando o julgamento da

licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18110941/2022**, bem como, a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS (TIPO GLP) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA**, do edital da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa(s) licitante(s) classificada(s), conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ADESÕES

2.1. **A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.**

2.2. Este instrumento não obriga o Município de ANAPURUS/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

2.3. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.4. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

2.5. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

2.6. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

2.7. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, através da Secretaria Municipal de Orçamento, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

3.2. É facultado a Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

4. CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo: **FORNECEDOR 01.**

- Razão Social: **F DAS C ALMEIDA REGO LTDA**
- CNPJ: 36.978.000/0001-08
- Endereço completo: Estrada MA 230 Km 05 BR 222, s/n, Bairro Boa Vista, Chapadinha/MA
- CEP: 65500-000

- Nome do representante legal: **FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA REGO**
- CPF: 205.524.083-87

ITEM	DISCRICÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
4	Água mineral natural, acondicionada em garrações de 20 (vinte litros), com lacre de segurança, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e validade de 12 meses.	GL	10.000	R\$ 9,88	R\$ 98.800,00
5	Água mineral potável não gasosa, acondicionada em garrafas plásticas 500 ml, com lacre de segurança e validade de 12 meses. O rótulo da água mineral deverá estar dentro das normas contidas na Portaria nº 470, de 24/11/1999, do Ministério das Minas e Energia, bem como conter o nº do registro no Ministério da Saúde	UND	100.000	R\$ 1,83	R\$ 183.000,00
6	Água mineral potável não gasosa, acondicionada em copos plásticos, 200 ml, caixa com 48 unidades, com lacre de segurança e validade de 12 meses. O rótulo da água mineral deverá estar dentro das normas contidas na Portaria nº 470, de 24/11/1999, do Ministério das Minas e Energia, bem como conter o nº do registro no Ministério da Saúde	CAIXA	5.000	R\$ 50,00	R\$ 250.000,00
7	Vasilhames para água mineral, com capacidade para 20 litros.	UND	500	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
TOTAL					R\$ 545.800,00

VALOR TOTAL REGISTRADO FORNECEDOR: R\$ 545.800,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais).

5. CLÁUSULA QUINTA: DA REVISÃO DOS PREÇOS

- 5.1. Os preços unitários registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.
- 5.2. A revisão dos preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.
- 5.3. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de ANAPURUS/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.
- 5.4. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A empresa terá seu registro cancelado quando:
- 6.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.1.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/0.
- 6.2. Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.2.1 - Por razão de interesse público, ou;
- 6.2.2 - A pedido da empresa.
- 6.3. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

7. DOS ILÍCITOS PENAIIS

7.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis

8. DO CONTRATO

- 8.1. Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.
- 8.1.1 - Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.
- 8.2. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.
- 8.3. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.
- 9.2. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.
- 9.3. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.
- 9.4. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Brejo/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Anapurus - MA, 30 de novembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº 18.644.933/0001-87

Sr. **RAFAEL CRUZ RIBEIRO**

Secretário Municipal de Educação

ORGÃO GERENCIADOR

F DAS C ALMEIDA REGO LTDA

CNPJ: 36.978.000/0001-08

Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA REGO**

CPF: 205.524.083-87

FORNECEDOR REGISTRADO

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 34304825eff7eaeac01e9de51b16e583

EXTRATO - CONTRATO Nº 018/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022

EXTRATO - CONTRATO Nº 018/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00** e a empresa **CARVALHO SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 15.217.765/0001-55.** OBJETO: Eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural com estrutura de palco, som, iluminação e locação de equipamentos com infraestrutura para realização do pré-carnaval e carnaval promovidos pelo município de Anapurus/MA. Valor: **R\$ 511.100,00 (quinhentos e onze mil e cem reais).** Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO / 020200 SEC. MUN DE GESTÃO PLAN E ORÇAMENTO / 04 122 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002. Assinatura: 18/01/2023. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 18 de janeiro de 2023.

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 55e3c542eb769c1ae719db52ce902984

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 18110941/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS (TIPO GLP) DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA.** conforme descrição
1- **Fornecedor: DVIP COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ 27.163.596/0001-05**
2- **Fornecedor: F DAS C ALMEIDA REGO - CNPJ 36.978.000/0001-08**

Valor Adjudicado: **R\$ 1.470.250,00**

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Anapurus/MA, 06 dezembro de 2022

RAFAEL CRUZ RIBEIRO

Secretário Municipal de Educação
Anapurus - MA.

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 864e8314b8c1f5f6e5580cd3f0e1bb0f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230018. PARTES: O Município de Arame - MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa ROMARIO L SILVA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.254.658/0001-53, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000020/2022 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Urnas Funerárias e Serviço de Translado para pessoas carentes do Município de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil, quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 06 de Janeiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 0802.081220004.2.406 Administração da Unidade - SEMAPS (FED), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.67, no valor de R\$ 32.400,00. SIGNATÁRIOS: Sr. ANTONIO LUIS PEREIRA RIBEIRO - Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social pela Contratante e D. CHRISTYNE S. GONÇALVES - FUNERÁRIA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.235.188/0001-21, estabelecida à AVENIDA BRASIL, 203 SALA A, CANOEIRO, GRAJAÚ - MA, CEP: 65940-000, neste ato representada pela Sra. DEBORAH CHRISTYNE SALES GONÇALVES, portadora do CPF nº ***.***.033-**. DATA DA ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2023.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 5d50543aef6dc084bd329f0a35c51634

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230017. PARTES: O Município de Arame - MA, através do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social e a empresa LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI-EPP - devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 21.920.389/0001-63. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000036/2022 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a demanda operacional do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social de Arame/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2022 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 110.348,50 (cento e dez mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 04 de Janeiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 0802.081220014.2.032 Gestão do Programma - SEMAPS (FED), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 110.348,50. SIGNATÁRIOS: Sra. NEUSA MARIA GOMES DUARTE - Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social pela Contratante e LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI-EPP, por intermédio de sua representante legal, a Sra. LINDALVA LIMA GOMES portador do CPF nº ***.***.813-**. Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2023.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 5376c0df28360fc246880d674a8e31cd

CÂMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ-MA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 27 DE MAIO DE 2022. Ementa: Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeita de Axixá - MA, relativas ao exercício financeiro de 2008, e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Axixá - MA, faz saber que, após deliberação do Plenário realizada em 23 de abril de 2021, o Poder Legislativo Municipal, aprovou o parecer prévio do Colendo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente às Contas do Município de Axixá - MA correspondente ao exercício de 2008, promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO: Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão, relativas ao exercício financeiro de 2008, de responsabilidade da Gestora Maria Sonia Oliveira Campos, em conformidade com o Parecer nº01/2021 da Comissão de Orçamento e Finanças, aprovando o Parecer Prévio nº124/2013 emitido pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente ao Processo nº 3010/2009-TCE/MA atendido todo procedimento regimental. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Axixá - MA, 27 de maio de 2022. ADERSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Axixá - MA

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 97ba6c97b0672026c0a76f35b1ca55f7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

**RESENHA DO CONTRATO Nº: 01/2023 - RESULTANTE DA
DISPENSA Nº 01/2023 - PROCESSO 02/2023**

- **PARTES:** A Câmara Municipal de Bacabeira, inscrita no CNPJ nº 01.612.536/0001-20, representado neste ato por seu presidente, **LUCAS DE JESUS GOMES LINDOSO**, inscrito no CPF nº 281.640.163-49 e a empresa **G L P M COSTA- ME**, inscrita no CNPJ nº **05.705.473/0001-08**, **GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA**, inscrito no CPF nº 622.674.343-34. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria vinculada a **elaboração dos atos iniciais do ano de 2023**, aplicada ao Legislativo Municipal. **VALOR:** O valor total dos serviços de um meses é **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 01 Poder Legislativo, 01.031.0001.2002.0000; Man. Ativ. Administrativas e Legislativa do P. Legislativo, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato; **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº: 8.666/1993 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. **FORO:** Comarca de Rosário-MA, **ASSINATURAS:** **LUCAS DE JESUS GOMES LINDOSO**, (contratante) e **GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA** (contratado). Bacabeira, 10 de janeiro 2023. **LUCAS DE JESUS GOMES LINDOSO** - Presidente da Câmara Municipal de Bacabeira/MA

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 79ce9bdf82251bfd67fa3ec156a9d848

**RESENHA DO CONTRATO Nº: 03/2023 - RESULTANTE DA
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023 - PROCESSO 04/2023**

- **PARTES:** A Câmara Municipal de Bacabeira, inscrita no CNPJ nº 01.612.536/0001-20, representado neste ato por seu presidente, **LUCAS DE JESUS GOMES LINDOSO**, inscrito no CPF nº 281.640.163-49 e a empresa **BARROS & SANTOS - ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA**, inscrita no CNPJ nº 43.824.158/0001-99, representada por **MURIAH ALVES SANTOS**, inscrito no CPF nº 048.724.803-17. **OBJETO:** Contrato tem por objeto a prestação de Serviços contínuos de Assessoria e Consultoria Jurídica, inclusive na área de Gestão Pública para atender as demandas de interesse da Câmara Municipal de Bacabeira/MA, conforme Projeto Básico em anexo. **VALOR:** O valor dos serviços mensais é R\$ 11.000,00 (onze mil reais), totalizando em 12 (doze) meses o valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 01 Poder Legislativo, 01.031.0001.2002.0000; Man. Ativ. Administrativas e Legislativa do P. Legislativo, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** 12 (onze) meses, a contar da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação em Diário Oficial. **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº: 8.666/1993 e suas alterações posteriores

pertinentes aos preceitos do direito público. **FORO:** Comarca de Rosário-MA, **ASSINATURAS:** **LUCAS DE JESUS GOMES LINDOSO**, (contratante) e **MURIAH ALVES SANTOS** (contratado). Bacabeira, 16 de janeiro 2023. **LUCAS DE JESUS GOMES LINDOSO** - Presidente da Câmara Municipal de Bacabeira/MA

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: d104fe5b4de11408c4078ad38025c17e

**RESENHA DO CONTRATO Nº: 04/2023 - RESULTANTE DA
DISPENSA Nº 03/2023 - PROCESSO 05/2023**

- **PARTES:** A Câmara Municipal de Bacabeira, inscrita no CNPJ nº 01.612.536/0001-20, representado neste ato por seu presidente, **LUCAS DE JESUS GOMES LINDOSO**, inscrito no CPF nº 281.640.163-49 e a empresa **LUCAS FERREIRA DA SILVA -ME (FERREIRA SERVIÇOS)**, representado pelo Sr. Lucas Ferreira da Silva, inscrito no CPF nº 605301.073-17. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos urgentes na Câmara de Vereadores de Bacabeira conforme Projeto Básico. **VALOR:** R\$ 63.144,14 (sessenta e três mil cento e quarenta e quatro reais e quatorze centavos). **ORÇAMENTARIA:** 01-Poder Legislativo; 01.031.0001.1001.0000; Reforma e/ou Ampliação da Câmara Municipal 4.90.51.00 - Obras E Instalações. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação em Diário Oficial. **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº: 8.666/1993 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. **FORO:** Comarca de Rosário-MA, **ASSINATURAS:** **LUCAS DE JESUS GOMES LINDOSO**, (contratante) e **Lucas Ferreira da Silva** (contratado). Bacabeira, 20 de janeiro 2023. **LUCAS DE JESUS GOMES LINDOSO** - Presidente da Câmara Municipal de Bacabeira/MA

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 52291bcf729e0b2e2207e28bf7a6c5cd

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE DE LICITAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023**

DISPENSA Nº 03/2023-CPL. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos urgentes na Câmara de Vereadores de Bacabeira conforme Projeto Básico. RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação/CPL, considerando que foram cumpridas as formalidades legais estabelecidas inclusive a urgência que é prevista no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que adjudicou por Dispensa de Licitação. Proceda-se a contratação com **LUCAS FERREIRA DA SILVA -ME (FERREIRA SERVIÇOS)**, inscrita no CNPJ nº 36.252.746/0001-30, pelo valor total dos serviços de R\$ 63.144,14 (sessenta e três mil cento e quarenta e quatro reais e quatorze centavos). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, DETERMINO a publicação da presente ratificação no

jornal contratado para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Bacabeira/MA, em 20 de janeiro de 2023. **Lucas de Jesus Gomes Lindoso** - Presidente da Câmara Municipal de Bacabeira

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: efeb29a53e27647c17faedc4ecaa57c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

5º CONVOCAÇÃO DE LICITANTES PE Nº 29/2022

5º CONVOCAÇÃO

Às Empresas CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI; FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA; LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI; M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI; OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI; SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA; START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022.

5ª Convocação de empresas para o comparecimento à Secretaria Municipal de Educação de Balsas/MA para agendamento das avaliações dos veículos das empresas pela CRAVTE, conforme os termos do edital.

O município de Balsas, Estado do Maranhão, por intermédio da Pregoeira da Comissão de Licitações e Contratos responsável pelo Pregão Eletrônico nº 29/2022, instituído pelas Portarias nº 01/2022 GAB e alteração pela portaria nº 053 de março de 2022-GAB, bem como pela Comissão Responsável pela Vistoria do Transporte Escolar (CRAVTE), instituída pela Portaria nº 011 de 19 de agosto de 2022, e CONSIDERANDO que, o edital estabelece como condição prévia para a assinatura do contrato, a sujeição dos veículos das empresas previamente vencedoras do certame a uma "AVALIAÇÃO TÉCNICA PRÉVIA DOS VEÍCULOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE", por avaliadores indicados pela Administração Pública por meio da referida portaria, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos licitantes classificados e habilitados para apresentação dos veículos para vistoria prévia, em conformidade com o item 14 do Edital.

Desta forma, convocamos os licitantes classificados no certame, arrematantes das respectivas rotas abaixo indicadas, à comparecerem à Secretaria Municipal de Educação para realizarem agendamento de suas vistorias, conforme o quadro a seguir:

EMPRESA CLASSIFICADA	ROTAS PARA AS QUAIS DEVERÃO SER SUBMETIDOS VEÍCULOS PARA A VISTORIA/AVALIAÇÃO
CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI	19, 88.
FEDERAL TRANSPORTES EMPREENDIMENTOS LTDA	20, 58, 63.
LOCAR EMPREENDIMENTOS EIRELI	73, 87.
M. L. N PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	40, 43, 47, 60, 78.
OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI	69.
SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA	21.
START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	37, 48, 82.
VIP VIEIRA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA	49, 56, 57,

Desta forma, por meio deste, convocamos às empresas **mencionadas** para que, **no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data desta convocação (conforme redução emergencial do prazo aceita pelas empresas participantes)**, também convocada no *chat* da Plataforma Portal de Compras Públicas pela pregoeira neste dia **24 de janeiro de 2023**, compareçam na sede da SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO (SEMED), localizada na Rua Padre Franco, Edifício Franco Masserdotte, 1º andar nº 405 - salas 101, 102, 103, 104 - Centro Balsas - MA, para receberem as devidas instruções, informações e agendamentos acerca da avaliação técnica a ser realizada nos veículos das empresas pela CRAVTE.

Destaca-se ainda, que a não apresentação dos veículos nas condições declaradas e no prazo supracitado poderá acarretar na não adjudicação do objeto.

Balsas/MA, 24 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Ana Maria Cabral Bernardes
Pregoeiro(a) - Balsas/MA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREÇOS ELETRÔNICO - 57/2022

Termo de Homologação

Prefeitura Municipal de Balsas

Pregão Eletrônico nº 57/2022

Resultado da Homologação

Item	Produto/descrição	Qtde	Un	Situação	Valor Final	Valor Total	Fornecedor	Modelo
1	BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120, DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG - COTA PRINCIPAL 75%	1080	DIA	Homologado	R\$ 215,00	R\$ 232.200,00	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	PROPRIO
2	BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 120, DE LARGURA, 1,20MT DE COMPRIMENTO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG - COTA PRINCIPAL 75%	360	DIA	Homologado	R\$ 215,00	R\$ 77.400,00	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	PROPRIO
3	BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 145, DE LARGURA, 140MT DE COMPRIMENTO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG. PNE	1080	DIA	Homologado	R\$ 329,00	R\$ 355.320,00	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	PROPRIO
4	BANHEIRO QUÍMICO MEDINDO 2,30MT ALTURA, 145, DE LARGURA, 140MT DE COMPRIMENTO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG. PNE	360	DIA	Homologado	R\$ 329,00	R\$ 118.440,00	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	PROPRIO
5	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG	1080	UND	Homologado	R\$ 163,00	R\$ 176.040,00	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	PROPRIO
6	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LT, PESO TOTAL 75KG	360	UND	Homologado	R\$ 163,00	R\$ 58.680,00	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	PROPRIO
7	GRUPO GERADOR 1 SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 180,00 KVA, TENSÃO DE 220,00 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00 HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO TÉCNICAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES, NECESSARIAS, OPERADORES NECESSARIOS E DESMONTAGEM.	72	DIA	Homologado	R\$ 3.800,00	R\$ 273.600,00	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	PROPRIO
8	GRUPO GERADOR 1 SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 180,00 KVA, TENSÃO DE 220,00 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00 HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSARIAS, OPERADORES NECESSARIOS E DESMONTAGEM	24	DIA	Homologado	R\$ 3.800,00	R\$ 91.200,00	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	PROPRIO
9	GRUPO GERADOR 2 SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 250,00 KVA, TENSÃO DE 220,00 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00 HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E ACCOM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSARIAS, OPERADORES NECESSARIOS E DESMONTAGEM	36	DIA	Homologado	R\$ 4.500,00	R\$ 162.000,00	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	PROPRIO

10	GRUPO GERADOR 2 SILENCIADO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTÊNCIA DE 250,00 KVA, TENSÃO DE 220,00 VOLTS, CICLAGEM EM 60,00 HZ A 1.800,00 RPM, COM MOTOR A DIESEL, TURBINADO, CABOS ELÉTRICOS E AC COM CHAVE DE LIGAÇÃO/REVERSÃO COMPATÍVEIS, HORÍMETRO, ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM	12	DIA	Homologado	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	PROPRIO
11	BOX TRUSS, TIPO P30 COM PARAFUSOS, PARA MONTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE MEDIANTE PROJETO.DISCIPLINADOR - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE FECHAMENTO, TIPO GRADE COM ESTRUTURA EM TUBOS GALVANIZADO 1¼ DE DIÂMETRO E 2,65MM DE ESPESSURA, MEDINDO 2,15 X1,10, MODULAR UNIDADE.	800	MLN	Homologado	R\$ 45,00	R\$ 36.000,00	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	PROPRIO
12	DISCIPLINADOR - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE FECHAMENTO, TIPO GRADE COM ESTRUTURA EM TUBOS GALVANIZADO 1¼ DE DIÂMETRO E 2,65MM DE ESPESSURA, MEDINDO 2,15 X1,10, MODULAR UNIDADE.	1440	UND	Homologado	R\$ 82,00	R\$ 118.080,00	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	PROPRIO
13	DISCIPLINADOR - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE FECHAMENTO, TIPO GRADE COM ESTRUTURA EM TUBOS GALVANIZADO 1¼ DE DIÂMETRO E 2,65MM DE ESPESSURA, MEDINDO 2,15 X1,10, MODULAR UNIDADE.	480	UND	Homologado	R\$ 82,00	R\$ 39.360,00	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	PROPRIO
14	FECHAMENTO 1 - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO, SENDO OS MESMOS EM PLACAS METÁLICAS NA ALTURA MÍNIMA DE 2,20 METROS, COM TRAVESSA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS DE LANÇA, PORTÕES PARA SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, DE NO MÍNIMO 4,40 METROS DE LARGURA. -	480	MLN	Homologado	R\$ 112,00	R\$ 53.760,00	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	PROPRIO
15	FECHAMENTO 2 - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FECHAMENTO, TIPO TAPUME EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, MODULAR, MEDINDO 2,20 X2,30, APOIADO POR TRAVAS DE SEGURANÇA.	480	MLN	Homologado	R\$ 100,00	R\$ 48.000,00	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	N/C
16	GRID DE ALUMÍNIO BOX TRUSS - ESPECIFICAÇÃO: PEÇAS DE Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS	600	MLN	Homologado	R\$ 78,00	R\$ 46.800,00	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	N/C
17	GRID DE ALUMÍNIO BOX TRUSS: ESPECIFICAÇÃO: PEÇAS DE Q50 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS	300	MLN	Homologado	R\$ 56,00	R\$ 16.800,00	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	N/C
18	PORTICO EM GRID DE ALUMINIO BOX TRUSS - MEDINDO 4 DE ALTURA POR 6 DE LARGURA - ESPECIFICAÇÃO: (01 DIA) PEÇAS DE Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS. MEDINDO 4 DE ALTURA POR 6 DE LARGURA	36	DIA	Homologado	R\$ 6.000,00	R\$ 216.000,00	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	N/C
19	PORTICO EM GRID DE ALUMINIO BOX TRUSS - MEDINDO 4 DE ALTURA POR 6 DE LARGURA - ESPECIFICAÇÃO: (01 DIA) PEÇAS DE Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS. MEDINDO 4 DE ALTURA POR 6 DE LARGURA	12	DIA	Homologado	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	N/C
20	PORTICO EM GRID DE ALUMINIO BOX TRUSS MEDINDO 6 DE ALTURA POR 8 DE LARGURA - ESPECIFICAÇÃO: (01 DIA) PORTICO EM GRID DE ALUMINIO BOX TRUSS: PEÇAS DE Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS. MEDINDO 6 DE ALTURA POR 8 DE LARGURA.	18	DIA	Homologado	R\$ 7.700,00	R\$ 138.600,00	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	N/C
21	PORTICO EM GRID DE ALUMINIO BOX TRUSS MEDINDO 6 DE ALTURA POR 8 DE LARGURA - ESPECIFICAÇÃO: (01 DIA) PORTICO EM GRID DE ALUMINIO BOX TRUSS: PEÇAS DE Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS. MEDINDO 6 DE ALTURA POR 8 DE LARGURA.	6	DIA	Homologado	R\$ 7.700,00	R\$ 46.200,00	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	N/C

22	CADEIRAS DE PLÁSTICO, MODELO TIPO BISTRO COM BRAÇO, COR BRANCA - ESPECIFICAÇÃO: CADEIRAS DE PLÁSTICO, MODELO TIPO BISTRO COM BRAÇO, COR BRANCA, CERIFICADA E APROVADA PELO INMETRO E NORMA N.B.R.14776:2013 - ABNT.CLASSE - B IRRESTRITO. MATERIAL: POLIPROPILENO E ADITIVOSS COM ANTI-UV, ALTURA DO ENCOSTO: 86CM, LARGURA DO ASSENTO:39CM, ALTURA DO ASSENTO 45CM, PESO DA PERÇA: 3,8KG, PROFUNDIDADE: 40CM CAPACIDADE: SUPORTA ATÉ 182KG. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR DIÁRIA.	9600	DIA	Homologado	R\$ 5,40	R\$ 51.840,00	SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	cadeira
23	CADEIRAS DE PLÁSTICO, MODELO TIPO BISTRO SEM BRAÇO, COR BRANCA - ESPECIFICAÇÃO: CADEIRAS DE PLÁSTICO, MODELO TIPO BISTRO SEM BRAÇO, COR BRANCA, CERIFICADA E APROVADA PELO INMETRO E NORMA N.B.R.14776:2013 - ABNT.CLASSE - B IRRESTRITO. MATERIAL: POLIPROPILENO E ADITIVOSS COM ANTI-UV, ALTURA DO ENCOSTO: 86CM, LARGURA DO ASSENTO:39CM, ALTURA DO ASSENTO 45CM, PESO DA PERÇA: 3,8KG, PROFUNDIDADE: 40CM CAPACIDADE: SUPORTA ATÉ 182KG. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR DIÁRIA.-N/C-VALOR REFERENCIA: 5,73	9.600	DIA	Homologado	R\$ 3,60	R\$ 34.560,00	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	N/C
24	CADEIRAS TIFFANY COM BRAÇO, COR BRANCA - ESPECIFICAÇÃO: CADEIRAS TIFFANY COM BRAÇO, COR BRANCA, FABRICADA COM PROCESSO DE INJEÇÃO MONOBLOCO. CERIFICADA E APROVADA PELO INMETRO E NORMA N.B.R.14776:2013 - ABNT.CLASSE - B IRRESTRITO. MATERIAL: ALTURA DO ENCOSTO: 92CM, LARGURA DO ASSENTO:40CM, ALTURA DO ASSENTO 43CM, PESO DA PERÇA: 3,8KG, CAPACIDADE: SUPORTA ATÉ 182KG. MATERIAL: POLOPROPILENO-N/C-VALOR REFERENCIA: 26,67.	3600	DIA	Homologado	R\$ 18,00	R\$ 64.800,00	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	N/C
25	CADEIRAS TIFFANY COM BRAÇO, COR BRANCA - ESPECIFICAÇÃO: CADEIRAS TIFFANY COM BRAÇO, COR BRANCA, FABRICADA COM PROCESSO DE INJEÇÃO MONOBLOCO. CERIFICADA E APROVADA PELO INMETRO E NORMA N.B.R.14776:2013 - ABNT.CLASSE - B IRRESTRITO. MATERIAL: ALTURA DO ENCOSTO: 92CM, LARGURA DO ASSENTO:40CM, ALTURA DO ASSENTO 43CM, PESO DA PERÇA: 3,8KG, CAPACIDADE: SUPORTA ATÉ 182KG. MATERIAL: POLOPROPILENO-N/C-VALOR REFERENCIA: 26,67.	1200	DIA	Homologado	R\$ 18,00	R\$ 21.600,00	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	N/C
26	CADEIRAS TIFFANY SEM BRAÇO, COR BRANCA - ESPECIFICAÇÃO: CADEIRAS TIFFANY SEM BRAÇO, COR BRANCA, FABRICADA COM PROCESSO DE INJEÇÃO MONOBLOCO. CERIFICADA E APROVADA PELO INMETRO E NORMA N.B.R.14776:2013 - ABNT.CLASSE - B IRRESTRITO. ALTURA DO ENCOSTO: 92CM, LARGURA DO ASSENTO:40CM, ALTURA DO ASSENTO 43CM, PESO DA PERÇA: 3,8KG, CAPACIDADE: SUPORTA ATÉ 182KG. MATERIAL: POLOPROPILENOCOTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%-CADEIRA-VALOR REFERENCIA: 26,67	3600	DIA	Homologado	R\$ 22,50	R\$ 81.000,00	SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	cadeira
27	CADEIRAS TIFFANY, SEM BRAÇO, COR BRANCA - ESPECIFICAÇÃO: CADEIRAS TIFFANY, SEM BRAÇO, COR BRANCA, FABRICADA COM PROCESSO DE INJEÇÃO MONOBLOCO. CERIFICADA E AROVADO PELO INMETRO E NORMA N.B.R.14776:2013 - ABNT.CLASSE - B IRRESTRITO. ALTURA DO ENCOSTO: 92CM, LARGURA DO ASSENTO:40CM, ALTURA DO ASSENTO 43CM, PESO DA PERÇA: 3,8KG, CAPACIDADE: SUPORTA ATÉ 182KG, MATERIAL: POLOPROPILENO- COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	1200	DIA	Homologado	R\$ 22,50	R\$ 27.000,00	SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	cadeira

28	CLIMATIZADOR DE POUCO RUÍDO (DE 55 A 64 DECIBÉIS DE VOLUME MÁXIMO) - ESPECIFICAÇÃO: CLIMATIZADOR DE POUCO RUÍDO (DE 55 A 64 DECIBÉIS DE VOLUME MÁXIMO), MOVIMENTAÇÃO DE 4500M3/H, COM REGULAGEM DE INTENSIDADE DO VENTO, COM POTÊNCIA (DO MOTOR 1 1/4 CV - BAIXA 1600 RPM- POTENCIA: 180 WATTS E MOTOR 2 1/5 CV ALTA3500 RPA -POTENCIA: 150 WATTS PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS	96	DIA	Homologado	R\$ 658,33	R\$ 63.199,68	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	PROPRIO
29	MESA COM TAMPO EM MADEIRA QUADRADA OU REDONDA PARA 10 LUGARES	960	DIA	Homologado	R\$ 15,50	R\$ 14.880,00	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	PROPRIO
30	MESA DE HONRA- ESPECIFICAÇÃO: PARA ATÉ 10PESSOAS, EM MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 10 METROS DE COMPRIMENTO, POR 80 CENTÍMETROS DE LARGURA, MONTADA NO MÁXIMO EM 3 MÓDULOS, FORRADA COM TECIDO NAS CORES PADRÕES DA PREFEITURA DE ABAETETUBA E DECORADA CONFORME ORIENTAÇÕES DAS SECRETARIAS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR DIÁRIA.	72	DIA	Homologado	R\$ 1.465,00	R\$ 105.480,00	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	PROPRIO
31	MESA DE HONRA- ESPECIFICAÇÃO: PARA ATÉ 10PESSOAS, EM MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 10 METROS DE COMPRIMENTO, POR 80 CENTÍMETROS DE LARGURA, MONTADA NO MÁXIMO EM 3 MÓDULOS, FORRADA COM TECIDO NAS CORES PADRÕES DA PREFEITURA DE ABAETETUBA E DECORADA CONFORME ORIENTAÇÕES DAS SECRETARIAS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR DIÁRIA.	24	DIA	Homologado	R\$ 1.420,00	R\$ 34.080,00	SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	Mesa
32	MESA PLÁSTICA QUADRADA COR BRANCA DE 4 LUGARES	1200	DIA	Homologado	R\$ 6,90	R\$ 8.280,00	SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	Mesa
33	MESA PLÁSTICA REDONDA COR BRANCA DE 4 LUGARES	1200	DIA	Homologado	R\$ 7,90	R\$ 9.480,00	SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	Mesa
34	APOIO E LIMPEZA - 1 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS	720	DIA	Homologado	R\$ 170,00	R\$ 122.400,00	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	PROPRIO
35	APOIO E LIMPEZA - 1 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS	240	DIA	Homologado	R\$ 197,50	R\$ 47.400,00	SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	Apoio
36	BRIGADISTA: O SERVIÇO DE BRIGADISTA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ESTEJAM COM CAMISETASIDENTIFICADORAS CUJO OOBJETIVO É MANTER A ORDEM E TRANQUILIDADE DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, REALIZADO TODO ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA NO SENTIDO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE CAOS E SITUAÇÕES DE PÂNICO INDICADA PELA ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS. (DESARMADO) - 1 DIÁRIA DE 8 HORAS	360	DIA	Homologado	R\$ 240,00	R\$ 86.400,00	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	PROPRIO
37	BRIGADISTA: OSERVIÇO DE BRIGADISTA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ESTEJAM COM CAMISETASIDENTIFICADORAS CUJO OOBJETIVO É MANTER A ORDEM E TRANQUILIDADE DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, REALIZADO TODO ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA NO SENTIDO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE CAOS E SITUAÇÕES DE PÂNICO INDICADA PELA ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS. (DESARMADO) - 1 DIÁRIA DE 8 HORAS	120	DIA	Homologado	R\$ 240,00	R\$ 28.800,00	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	PROPRIO
38	DECORADOR - 1 48 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS	48	DIA	Homologado	R\$ 494,50	R\$ 23.736,00	SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	Decorador
39	ELETRICISTA - 1 96 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS	96	DIA	Homologado	R\$ 475,00	R\$ 45.600,00	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	PROPRIO
40	ILUMINADOR - 1 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS	48	DIA	Homologado	R\$ 425,00	R\$ 20.400,00	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	PROPRIO

41	LOCUTOR - 1 DIARIA COM JORNADA DE 8 HORAS	96	DIA	Homologado	R\$ 514,50	R\$ 49.392,00	SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	Locutor
42	MESTRE DE CERIMÔNIA - 1 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS	96	DIA	Homologado	R\$ 314,50	R\$ 30.192,00	SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	Mestre
43	PANFLETADOR PARA AÇÕES INSTITUCIONAIS- 1 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS	360	DIA	Homologado	R\$ 244,50	R\$ 88.020,00	SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	Panfletador
44	PANFLETADOR PARA AÇÕES INSTITUCIONAIS- 1 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS	120	DIA	Homologado	R\$ 244,50	R\$ 29.340,00	SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	Panfletador
45	PROMOTOR PARA AÇÕES INSTITUCIONAIS- 1 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS	360	DIA	Homologado	R\$ 269,50	R\$ 97.020,00	SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	Promotor
46	PROMOTOR PARA AÇÕES INSTITUCIONAIS- 1 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS	120	DIA	Homologado	R\$ 269,50	R\$ 32.340,00	SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	Promotor
47	RECEPCIONISTAS PARA EVENTOS - 1 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS - COTA PRINCIPAL 75%	180	DIA	Homologado	R\$ 330,00	R\$ 59.400,00	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	PROPRIO
48	RECEPCIONISTAS PARA EVENTOS - 1 DIÁRIA COM JORNADA DE 8 HORAS - COTA PRINCIPAL 75%	60	DIA	Homologado	R\$ 324,00	R\$ 19.440,00	SANTOS COELHO COMERCIO LTDA	Recepcionista
49	SEGURANÇA: O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ESTÃO COM CAMISetas IDENTIFICADORAS CUJO O OBJETIVO É MANTER A ORDEM E TRANQUILIDADE DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVES DA SECRETARIA DE CULTURA, REALIZADO O CONTROLE DE ACESSO AO PLACO, CAMARINS OU AREA RESERVADAS, RECEPÇÃO DE EVENTOS. (DESARMADO)-1 DIARIA DE 08 HORAS-PROPRIO-VALOR DE REFERENCIA: 370,67	1080	DIA	Homologado	R\$ 368,00	R\$ 397.440,00	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	PROPRIO
50	SEGURANÇA: O SERVIÇO DE SEGURANÇA SERÁ REALIZADO POR HOMENS E/OU MULHERES QUE ESTÃO COM CAMISetas IDENTIFICADORAS CUJO O OBJETIVO É MANTER A ORDEM E TRANQUILIDADE DA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVES DA SECRETARIA DE CULTURA, REALIZADO O CONTROLE DE ACESSO AO PLACO, CAMARINS OU AREA RESERVADAS, RECEPÇÃO DE EVENTOS. (DESARMADO)-1 DIARIA DE 08 HORAS-PROPRIO-VALOR DE REFERENCIA: 370,67	360	DIA	Homologado	R\$ 368,00	R\$ 132.480,00	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	PROPRIO
51	ESTANDE TS - LOCAÇÃO DE ESTANDES, COM PISO ELEVADO EM MADEIRA, COM CARPETE DO TIPO FADEMAC, PAREDES COM PAINELIS TS DUPLA FACE BRANCO COM 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS POR PERFIS OCTOGONAIS, TRAVESSAS EM COR NATURAL LEITOSA DE ALUMINIO ANODIZADOS, ILUMINAÇÃO COM NO MINIMO UMA LAMPADA DE 100 WATTS OU EQUIVALENTE E UMA TOMADA MONOFASICA, TESTEIRA NA PARTE FRONTAL DO ESTANDE, COM APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO INCLUINDO BALCÃO ARMARIO 1,00M X 0,50M X 1,05M MEDIDAS 2MX2,2MX2M(LXAXP)-PROPRIO-VALOR DE REFERENCIA: 1.892,00	72	DIA	Homologado	R\$ 1.892,00	R\$ 136.224,00	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	PROPRIO
52	ESTANDE TS - LOCAÇÃO DE ESTANDES, COM PISO ELEVADO EM MADEIRA, COM CARPETE DO TIPO FADEMAC, PAREDES COM PAINELIS TS DUPLA FACE BRANCO COM 4MM DE ESPESSURA, EMOLDURADOS POR PERFIS OCTOGONAIS, TRAVESSAS EM COR NATURAL LEITOSA DE ALUMINIO ANODIZADOS, ILUMINAÇÃO COM NO MINIMO UMA LAMPADA DE 100 WATTS OU EQUIVALENTE E UMA TOMADA MONOFASICA, TESTEIRA NA PARTE FRONTAL DO ESTANDE, COM APLICAÇÃO DE VINIL ADESIVO INCLUINDO BALCÃO ARMARIO 1,00M X 0,50M X 1,05M MEDIDAS 2MX2,2MX2M(LXAXP)-PROPRIO-VALOR DE REFERENCIA: 1.892,00	24	DIA	Homologado	R\$ 1.892,00	R\$ 45.408,00	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	PROPRIO

53	TENDA 2X2 COM BALCÃO - COMPOSTA EM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA CHAPA 14 COM MONTAGEM INDIVIDUAL OU AGREGADA COM FORMAÇÃO DE PAVILHÕES LONA VINÍLICA COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO, BLACK OUT (RETENÇÃO DE LUZ SOLAR), ANTI-MOFO, ANTI UV, ANTI IV E AUTO EXTINGUÍVEL, ESTRUTURA METÁLICA TRILAÇADA E 100% GALVANIZADA A FOGO CONJUNTO DE HASTES - PRÓPRIO-VALOR REFERÊNCIA: 536,67	96	DIA	Homologado	R\$ 536,67	R\$ 51.520,32	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA	PRÓPRIO
54	TENDA CÚPULA 10X10M (100M ²) - ESPECIFICAÇÃO : (01 DIA) TENDA CÚPULA 10X10M (100M ²) COMPOSTA EM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA NA CHAPA 14 COM MONTAGEM INDIVIDUAL OU AGREGADA COM FORMAÇÃO DE PAVILHÕES, PILARES DE SUSTENTAÇÃO 3 M DE ALTURA NA CHAPA 14 COM PERFIL DE 100X100M, COM 3 METROS DE ALTURA, CALHADA EM CÚPULAS, LONA VINÍLICA COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO, BLACK OUT (RETENÇÃO DE LUZ SOLAR), ANTI-MOFO, E AUTO EXTINGUÍVEL, ESTRUTURA METÁLICA TRILAÇADA E 100% GALVANIZADA A FOGO CONJUNTO DE HASTES. - PRÓPRIO-VALOR REFERENCIA: 1.753,50.	36	DIA	Homologado	R\$ 1.753,50	R\$ 63.126,00	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	PRÓPRIO
55	TENDA CÚPULA 10X10M (100M ²) - ESPECIFICAÇÃO : (01 DIA) TENDA CÚPULA 10X10M (100M ²) COMPOSTA EM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA NA CHAPA 14 COM MONTAGEM INDIVIDUAL OU AGREGADA COM FORMAÇÃO DE PAVILHÕES, PILARES DE SUSTENTAÇÃO 3 M DE ALTURA NA CHAPA 14 COM PERFIL DE 100X100M, COM 3 METROS DE ALTURA, CALHADA EM CÚPULAS, LONA VINÍLICA COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO, BLACK OUT (RETENÇÃO DE LUZ SOLAR), ANTI-MOFO, E AUTO EXTINGUÍVEL, ESTRUTURA METÁLICA TRILAÇADA E 100% GALVANIZADA A FOGO CONJUNTO DE HASTES. - PRÓPRIO-VALOR REFERENCIA: 1.753,50.	12	DIA	Homologado	R\$ 1.753,50	R\$ 21.042,00	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	PRÓPRIO
56	TENDA CÚPULA 10X10M (100M ²) COM FECHAMENTO DE FUNDO E LATERAIS - ESPECIFICAÇÃO : (01 DIA) TENDA CÚPULA 10X10M (100M ²) COMPOSTA EM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA NA CHAPA 14 COM MONTAGEM INDIVIDUAL OU AGREGADA COM FORMAÇÃO DE PAVILHÕES, PILARES DE SUSTENTAÇÃO 3 M DE ALTURA NA CHAPA 14 COM PERFIL DE 100X100M, COM 3 METROS DE ALTURA, CALHADA EM CÚPULAS, LONA VINÍLICA COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO, BLACK OUT (RETENÇÃO DE LUZ SOLAR), ANTI-MOFO, E AUTO EXTINGUÍVEL, ESTRUTURA METÁLICA TRILAÇADA E 100% GALVANIZADA A FOGO CONJUNTO DE HASTES-PRÓPRIO-VALOR REFERENCIA: 2.247,67	24	DIA	Homologado	R\$ 2.247,67	R\$ 53.944,08	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	PRÓPRIO
57	TENDA CÚPULA 5X5M (100M ²) COM FECHAMENTO DE FUNDO E LATERAIS - ESPECIFICAÇÃO : (01 DIA) TENDA CÚPULA 5X5M (25M ²) COMPOSTA EM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA NA CHAPA 14 COM MONTAGEM INDIVIDUAL OU AGREGADA COM FORMAÇÃO DE PAVILHÕES, PILARES DE SUSTENTAÇÃO 3 M DE ALTURA NA CHAPA 14 COM PERFIL DE 100X100M, COM 3 METROS DE ALTURA, CALHADA EM CÚPULAS, LONA VINÍLICA COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO, BLACK OUT (RETENÇÃO DE LUZ SOLAR), ANTI-MOFO, E AUTO EXTINGUÍVEL, ESTRUTURA METÁLICA TRILAÇADA E 100% GALVANIZADA A FOGO CONJUNTO DE HASTES-PRÓPRIO-VALOR REFERENCIA: 1.276,67	24	DIA	Homologado	R\$ 1.235,00	R\$ 29.640,00	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	PRÓPRIO

58	TENDA CÚPULA 5X5M (25M²) - ESPECIFICAÇÃO : (01 DIA) TENDA CÚPULA 5X5M (25M²) COMPOSTA EM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA NA CHAPA 14 COM MONTAGEM INDIVIDUAL OU AGREGADA COM FORMAÇÃO DE PAVILHÕES, PILARES DE SUSTENTAÇÃO 3 M DE ALTURA NA CHAPA 14 COM PERFIL DE 100X100M, COM 3 METROS DE ALTURA, CALHADA EM CÚPULAS, LONA VINÍLICA COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO, BLACK OUT (RETENÇÃO DE LUZ SOLAR), ANTI-MOFO, E AUTO EXTINGUÍVEL, ESTRUTURA METÁLICA TRILAÇADA E 100% GALVANIZADA A FOGO CONJUNTO DE HASTES-PROPRIO-VALOR REFERENCIA: 988,33	48	DIA	Homologado	R\$ 988,33	R\$ 47.439,84	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	PROPRIO
59	TENDAPIRAMIDAL 08X08M (64M²) - ESPECIFICAÇÃO: (01 DIA) TENDA PIRAMIDAL 08X08M (64M²) COBERTURA EM LONA BRANCA BLACK-OUT TIPO PIRAMIDAL, PÉS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBOS GALVANIZADO, CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIIRÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 3,00 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, COM ALONGAMENTO QUE PERMITE CHEGAR À ALTURA MÁXIMA DE 4,5 M	36	DIA	Homologado	R\$ 1.701,67	R\$ 61.260,12	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	PROPRIO
60	TENDA PIRAMIDAL 08X08M (64M²) - ESPECIFICAÇÃO: (01 DIA) TENDA PIRAMIDAL 08X08M (64M²) COBERTURA EM LONA BRANCA BLACK-OUT TIPO PIRAMIDAL, PÉS DE SUSTENTAÇÃO EM TUBOS GALVANIZADO, CONSTITUÍDA E COMPOSTA DE CALHAS INTEIIRÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA. ALTURA DE 3,00 METROS EM SEUS PÉS DE SUSTENTAÇÃO LATERAL, COM ALONGAMENTO QUE PERMITE CHEGAR À ALTURA MÁXIMA DE 4,5 M	12	DIA	Homologado	R\$ 1.701,67	R\$ 20.420,04	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	PROPRIO
61	TENDA PIRAMIDAL, EM LONA PVC, ANTICHAMA, ESTRUTURA METÁLICA EM FERRO TUBULAR, BITOLAS DE 03,00" E 01,00", MEDINDO APROXIMADAMENTE 04,00 M X 04,00 M, COM SANEFAS LATERAIS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM-PROPRIO-VALOR REFERENCIA: 826,67	96	DIA	Homologado	R\$ 826,67	R\$ 79.360,32	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	PROPRIO
62	TENDAS PIRAMIDAL 8MX8M, COM FECHAMENTO DE FUNDO E LATERAIS - ESPECIFICAÇÃO : (01 DIA) TENDAS PIRAMIDAL 8MX8M, COM FECHAMENTO DE FUNDO E LATERAIS COMPOSTA EM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA CHAPA 14 COM MONTAGEM INDIVIDUAL OU AGREGADA COM FORMAÇÃO DE PAVILHÕES, PILARES DE SUSTENTAÇÃO 3 M DE ALTURA NA CHAPA14 COM PERFIL DE 60X60M, COM 3 METROS DE ALTURA, CALHADA EM CÚPULAS, LONA VINÍLICA COM TRATAMENTO ESPECIAL E REVESTIMENTO SINTÉTICO, BLACK OUT (RETENÇÃO DE LUZ SOLAR), ANTI-MOFO, ANTI UV, ANTI IV E AUTO EXTINGUÍVEL, ESTRUTURA METÁLICA TRILAÇADA E 100% GALVANIZADA A FOGO CONJUNTO DE HASTES-PROPRIO-VALOR REFERENCIA: 2.000,00	24	DIA	Homologado	R\$ 2.000,00	R\$ 48.000,00	C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI	PROPRIO

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 4bd5d080f32609ce113bbc6e771229c5

PORTARIA Nº 06/2023

PORTARIA Nº 06/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, 24 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula **4740-3**, como Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - Contrato é a aquisição de **MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES**, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: **HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA-24HS, SAMU, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME**, para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA, mediante termo de **contrato nº**

12/2023, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 60/2021**, com a contratada **NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAYLSON FELIX BARROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 55474922469cad86bf26c9907d488b78

PORTARIA Nº 09/2023

PORTARIA Nº 09/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, 24 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **FERNANDA MIRANDA DOS SANTOS**, Matrícula 4740-3, como Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - aquisição de MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA-24HS, SAMU, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AMÉ, para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA, mediante termo de **contrato nº 15/2023**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 60/2021**, com a contratada **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAYLSON FELIX BARROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: adeafc0ad2b13b6dae06801a0057e320

PORTARIA Nº 10/2023

PORTARIA Nº 10/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BALSAS - MA, 24 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **FERNANDA MIRANDA DOS**

SANTOS, Matrícula 4740-3, como Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde - aquisição de MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA-24HS, SAMU, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AMÉ, para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA, mediante termo de **contrato nº 16/2023**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 60/2021**, com a contratada **D R REPRESENTAÇÕES LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAYLSON FELIX BARROS

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 06dd616e6e4c170769462506ceb36559

PORTARIA Nº 22/2023

PORTARIA Nº 22/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BALSAS - MA, 04 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **IVANA FERREIRA DA SILVA**, Matrícula Nº **2410-1**, como fiscal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - aquisição futura e parcelada de materiais pedagógicos diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Balsas/MA, conforme descrito na Ata de Registro de Preços n.º 11/2022, mediante termo de contrato nº **027/2023**, decorrente da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2022 - Pregão Eletrônico 014/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI**, com a contratada **R FRANCKLIN DO REGO LIMA EIRELI**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **04 DE JANEIRO DE 2023**.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO**

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: b4477a7a06019186f2c8ad29213fa913

RATIFICAÇÃO DISPENSA 01/2023

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. Nº 01/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para realização do Concurso Público Municipal, visando à futura contratação de profissionais, para que possam atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Balsas/MA. **JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e Súmula 287 do TCU. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária. **CONTRATADO:** FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.145.017/0001-13. **PRAZO DE VIGENCIA:** A dispensa terá validade por 12 (doze) meses após a assinatura do contrato. **VALOR TOTAL:** R\$ 541.860,00 (quinhentos e quarenta e um mil oitocentos e sessenta reais). Camila Ferreira Costa, Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Balsas - MA, Balsas - MA, 24 de Janeiro de 2023.

Camila Ferreira Costa

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 3c781195ee63d74b621f5830f0c20ce9*

RATIFICAÇÃO DISPENSA 47/2022

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. Nº 47/2022. **OBJETO:** Contratação Precária, em caráter EMERGENCIAL, de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de laudos médicos e equipe de técnicos para operação de equipamentos de Raio-X e mamografia com realização de exames para atender as necessidades do Centro de Diagnóstico e Imagem - CDI do município de Balsas. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** RAD TEC SERVICOS TECNICOS RADIOLOGICOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 33.867.909/0001-09. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 180 (cento e oitenta) dias ou até conclusão do Chamamento Público nº 003/2022 tratado nos autos do Processo Administrativo nº 53861/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 247.608,00 (Duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e oito reais). Raylson Félix Barros, Secretário Municipal Saúde.

Balsas - MA, 30 de Dezembro de 2022.

Raylson Félix Barros

Secretário Municipal Saúde.

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 13acb08b0c553fa648a9f10e3987bb81*

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2023

PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE. ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação. Nº 001/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços com contratação de bandas nacionais, locais e DJs, para realização do evento Carnaval 2023, no Município de Balsas/MA, para o evento a ser realizado entre os dias 18 e 21 de fevereiro de 2023, na Avenida Litorânea, no município de Balsas/MA. **JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária. **CONTRATADO:** WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI: 120 (cento e vinte) dias. **VALOR TOTAL:** R\$ 647.600,00 (seiscentos

e quarenta e sete mil e seiscentos reais). Camila Ferreira Costa - Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

Balsas (MA), 23 de Janeiro de 2023.

CAMILA FERREIRA COSTA

Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: e837f693c08fb2361ab8345e0c974462*

RESENHA DO CONTRATO Nº 027/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 027/2023 -SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 014/2022 - Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 11/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PI. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa R FRANCKLIN DO REGO LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.179.006/0001-24. **OBJETO:** Registro de preços para a aquisição futura e parcelada de materiais pedagógicos diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Balsas/MA. **VALOR:** O valor global para a aquisição/execução do objeto é de R\$ 615.836,25 (Seiscentos e quinze mil, oitocentos e trinta e seis reais, e vinte e cinco centavos) (em moeda corrente nacional), daqui por diante denominada VALOR CONTRATUAL. **RECURSO FINANCEIRO:** 12.361.0811.2-063.3.3.90.30.00.00.12.361.0086.2-059.3.3.90.30.00.00. **PRAZO:** O prazo de vigência deste contrato será até 31 de março de 2023, sendo contado a partir da data de sua assinatura. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2023. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Romulo Francklin do Rego Lima (Contratado).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 0934d5071fafdd254b7384aa3ac8ca2a*

RESENHA DO CONTRATO Nº 12/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 12/2023 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 60/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o 29.316.592/0001-37. **OBJETO:** Aquisição de MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA-24HS, SAMU, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2023. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 3.068.428,89 (três milhões, sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-0 43.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-047.3.3.90.30.00.00.10.301.1009.2-0 54.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-040.3.3.90.30.00.00.10.305.1010.2-0 57.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-047.3.3.90.30.00.00.10.301.0209.2-0 53.3.3.90.30.00.00.10.305.1010.2-057.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Naiara Costa de Araújo (Contratada).

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 2f831baa3ac1f3901232f1f3feeb06cb*

RESENHA DO CONTRATO Nº 15/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 15/2023 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 60/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 10.749.855/0001-73. **OBJETO:** Aquisição de MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA-24HS, SAMU, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até **31 de Dezembro de 2023**. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 609.516,88 (seiscentos e nove mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-043.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-047.3.3.90.30.00.00.10.301.1009.2-054.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-040.3.3.90.30.00.00.10.305.1010.2-057.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-047.3.3.90.30.00.00.10.301.0209.2-053.3.3.90.30.00.00.10.305.1010.2-057.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Benedito Martins Rocha (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: d7583e1642477639c27b015e897f1b5d

RESENHA DO CONTRATO Nº 16/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº 16/2023 -SESAU. Referente Pregão Eletrônico Nº 60/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **D R REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 04.954.908/0001-95. **OBJETO:** Aquisição de MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA-24HS, SAMU, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERDIA, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até **31 de Dezembro de 2023**. **PREÇO** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 280.401,77 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e um reais e setenta e sete centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-043.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-047.3.3.90.30.00.00.10.301.1009.2-054.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-040.3.3.90.30.00.00.10.305.1010.2-057.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-047.3.3.90.30.00.00.10.301.0209.2-053.3.3.90.30.00.00.10.305.1010.2-057.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2023. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Danielle Martins Rocha (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: bdc0bfb91400fe21f287c055ed4ee960

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2022 - SEMED, referente a Tomada de Preços nº 007/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.258.232/0001-32. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo. **DO PRAZO:** O contrato principal terá sua cláusula quinta alterada, passando sua vigência prorrogada de 01 de janeiro de 2023 a 01 de março de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.365.0086.2066.4.4.90.51.00.00.12.365.0086.2100.4.4.90.51.00.00. **INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvando o novo prazo,

sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) Claudionor Dall' Agnol (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 22902ea0d579e9c0b2b38338c3a0a9a6

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 398/2021

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 398/2021 - SEDES, referente ao Pregão Presencial nº 013/2020. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, e a empresa **OTÁVIO DE SOUSA DIAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.338.778/0001-57. **DO OBJETO:** O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo inicialmente contratado, conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR:** O Contrato Principal terá sua **Cláusula Quinta** alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de **01 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023**. O valor total continuará a ser pago no montante de **R\$ 117.517,50 (cento e dezessete mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0061.2-021.3.3.90.39.00.00. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022. **ASSINATURAS:** Magda Fernanda Andrade Zottis (Contratante) Otávio de Sousa Dias (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 6aa3793f064fe7e000f1fddb8196fa97

RETIFICAÇÃO - RESENHA DO CONTRATO Nº 693/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA na publicação no **D.O.M., Ano XVII, Nº 3020, São Luís, 12 de janeiro de 2023**, página 11, **RESENHA DO CONTRATO Nº 693/2022. ONDE SE LÊ:** Referente processo administrativo Nº 54877/2022. **LEIA-SE:** Referente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2022, processo administrativo Nº 54877/2022. Balsas, 24 de janeiro de 2023. Ana Maria Cabral Bernardes / Secretaria Executiva.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: b672ff73d92f1629ca652f4fcd94b4a9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

EXTRATO DO CONTRATO 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 001/2023. **PARTES:** Município de Benedito Leite/MA e a Empresa **R.M.BARBOSA - ME**, CNPJ/MF sob nº 06.296.444/0001-00, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP**. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde da prefeitura municipal de Benedito Leite-ma. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de janeiro de 2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. **VALOR GLOBAL: R\$ 449.100,65 (Quatrocentos e quarenta e nove mil, cem reais e**

sessenta e cinco centavos). DA VIGÊNCIA: **até 19/01/2024.** FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros, Srª Nilza Machado Becker CPF nº 435.598.240-87 e **Raimunda Martins Barbosa** CPF. nº. **487.564.583-04**, representante legal da empresa. Benedito Leite - MA, 19 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 946852061f57263ead023cf91d3c593d

EXTRATO DO CONTRATO 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 002/2023. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa **R.M.BARBOSA - ME**, CNPJ/MF sob nº 06.296.444/0001-00, oriundo do **PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022 - SRP.** OBJETO: **contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde da prefeitura municipal de Benedito Leite-ma.** DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. VALOR GLOBAL: **R\$ 179.640,26 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e seis centavos).** DA VIGÊNCIA: **até 19/01/2024.** FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros, Srª Nilza Machado Becker CPF nº 435.598.240-87 e **Raimunda Martins Barbosa** CPF. nº. **487.564.583-04**, representante legal da empresa. Benedito Leite - MA, 19 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 1fa00c00bf2046bdfce3c0d7b831e99e

EXTRATO DO CONTRATO 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 003/2023. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa **R.M.BARBOSA - ME**, CNPJ/MF sob nº 06.296.444/0001-00, oriundo do **PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022 - SRP.** OBJETO: **contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde da prefeitura municipal de Benedito Leite-ma.** DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. VALOR GLOBAL: **R\$ 179.640,26 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e seis centavos).** DA VIGÊNCIA: **até 19/01/2024.** FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros, Srª Nilza Machado Becker CPF nº 435.598.240-87 e **Raimunda Martins Barbosa** CPF. nº. **487.564.583-04**, representante legal da empresa. Benedito Leite - MA, 19 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: a8f47a86bab05d295058989f79a8fa82

EXTRATO DO CONTRATO 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 004/2023. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa **R.M.BARBOSA - ME**, CNPJ/MF sob nº 06.296.444/0001-00,

oriundo do **PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022 - SRP.** OBJETO: **contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde da prefeitura municipal de Benedito Leite-ma.** DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. VALOR GLOBAL: **R\$ 89.820,13 (oitenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e treze centavos).** DA VIGÊNCIA: **até 19/01/2024.** FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros, Srª Nilza Machado Becker CPF nº 435.598.240-87 e **Raimunda Martins Barbosa** CPF. nº. **487.564.583-04**, representante legal da empresa. Benedito Leite - MA, 19 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: f92b0671efce83ed7b070d93421be033

EXTRATO DO CONTRATO 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 005/2023. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa **R.M.BARBOSA - ME**, CNPJ/MF sob nº 06.296.444/0001-00, oriundo do **PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2022 - SRP.** OBJETO: **contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza) em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA,** DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. VALOR GLOBAL **43.875,33(quarenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos)** DA VIGÊNCIA: **até 19/01/2024.** FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros, Srª Nilza Machado Becker CPF nº 435.598.240-87 e **Raimunda Martins Barbosa** CPF. nº. **487.564.583-04**, representante legal da empresa. Benedito Leite - MA, 15 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: c831feace1e42188904106e8908b25c9

EXTRATO DO CONTRATO 006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 006/2023. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa **R.M.BARBOSA - ME**, CNPJ/MF sob nº 06.296.444/0001-00, oriundo do **PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2022 - SRP.** OBJETO: **contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza) em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA,** DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. VALOR GLOBAL: **R\$78.138,63 (setenta e oito mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e três centavos)** DA VIGÊNCIA: **até 19/01/2024.** FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon

Carvalho de Barros, Srª Nilza Machado Becker CPF nº 435.598.240-87 e **Raimunda Martins Barbosa** CPF. nº. **487.564.583-04**, representante legal da empresa. Benedito Leite - MA, 19 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: df10fcfd23f102ad741941dca721b4b1

EXTRATO DO CONTRATO 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 007/2023. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa **R.M.BARBOSA - ME**, CNPJ/MF sob nº 06.296.444/0001-00, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SRP**. OBJETO: **contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza) em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA** DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. VALOR GLOBAL: **R\$ 49.798,88 (quarenta e nove mil, setecento e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)** DA VIGÊNCIA: **até 19/01/2024**. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros, Srª Nilza Machado Becker CPF nº 435.598.240-87 e **Raimunda Martins Barbosa** CPF. nº. **487.564.583-04**, representante legal da empresa. Benedito Leite - MA, 19 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 374bdfa0e371d62613079c347aa26f8d

EXTRATO DO CONTRATO 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 008/2023. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa **R.M.BARBOSA - ME**, CNPJ/MF sob nº 06.296.444/0001-00, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - SRP**. OBJETO: **contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (material de expediente, didático, pedagógico, higiene e limpeza) em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA** DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. VALOR GLOBAL: **139.337,26 (cento e trinta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais, e vinte seis)**, DA VIGÊNCIA: **até 19/01/2024**. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros, Srª Nilza Machado Becker CPF nº 435.598.240-87 e **Raimunda Martins Barbosa** CPF. nº. **487.564.583-04**, representante legal da empresa. Benedito Leite - MA, 19 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 1d71e31aa5b2122eb85b7e7026b8869e

EXTRATO DO CONTRATO 009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 009/2023. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa **R.M.BARBOSA - ME**, CNPJ/MF sob nº 06.296.444/0001-00, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SRP**. OBJETO: **contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, em atendimento às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite - MA**. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. VALOR GLOBAL: **R\$ 363.638,26 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos)**. DA VIGÊNCIA: **até 20/01/2024**. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros, Srª Nilza Machado Becker CPF nº 435.598.240-87 e **Raimunda Martins Barbosa** CPF. nº. **487.564.583-04**, representante legal da empresa. Benedito Leite - MA, 20 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: feab75c0ee3eb902da2b5bb450bc0e3a

EXTRATO DO CONTRATO 010/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 010/2023. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa **R.M.BARBOSA - ME**, CNPJ/MF sob nº 06.296.444/0001-00, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SRP**. OBJETO: **contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, em atendimento às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite - MA**. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. VALOR GLOBAL: **R\$ 129.667,12 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e doze centavos)**. DA VIGÊNCIA: **até 20/01/2024**. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros, Srª Nilza Machado Becker CPF nº 435.598.240-87 e **Raimunda Martins Barbosa** CPF. nº. **487.564.583-04**, representante legal da empresa. Benedito Leite - MA, 20 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: df9fa6db2fc922f6d5651afb901aa589

EXTRATO DO CONTRATO 011/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 011/2023. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa **R.M.BARBOSA - ME**, CNPJ/MF sob nº 06.296.444/0001-00, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SRP**. OBJETO: **contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, em atendimento às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite - MA**. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. VALOR GLOBAL: **R\$ 113.235,29 (cento e treze mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos)**. DA VIGÊNCIA: **até 20/01/2024**. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros, Srª Nilza Machado Becker CPF nº 435.598.240-87 e **Raimunda Martins Barbosa** CPF. nº. **487.564.583-04**, representante legal da empresa. Benedito Leite - MA,

20 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 8bf2bbd0c6a9dd506342dd2e3face4a3

EXTRATO DO CONTRATO 012/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 012/2023. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa **R.M.BARBOSA - ME**, CNPJ/MF sob nº 06.296.444/0001-00, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SRP**. OBJETO: **contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza, em atendimento às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite - MA**. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. VALOR GLOBAL: **R\$ 203.151,72 (duzentos e três mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos)**. DA VIGÊNCIA: **até 20/01/2024**. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros, Srª Nilza Machado Becker CPF nº 435.598.240-87 e **Raimunda Martins Barbosa** CPF. nº. **487.564.583-04**, representante legal da empresa. Benedito Leite - MA, 20 de janeiro de 2023.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 34a7d148373ac0660cb462580b2c20fd

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2022 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº187/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2022 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ: 06.117071/0001-55. CONTRATADA: ADCONP-ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, inscrita no CNPJ nº 11.856.338/0001-66. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. OBJETO: Contratação de Serviços prestados na preparação, indexação, digitalização das prestações de contas mensais, balanço geral, financeiro e licitação da estrutura administrativa do município de Buriti/MA. Prazo de vigência: 03 (três) meses. Data da Assinatura: 22 de dezembro de 2022; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 - Sec. Mun. de Adm e Finanças; PROJ/ATIVIDADE: 04.122.0052.2006.0000 - MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS; Valor Global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), 22 de dezembro de 2022. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 865fe1cc8d12dd819e437f9c55ea020a

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

EXTRATO DO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-CPL PROCESSO ADM. Nº 116/2022.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a reunião para recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas de preços referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023-CPL, que tem por objeto a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA, AUDITORIA E TREINAMENTO NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, anteriormente marcada para o dia 27/01/2023 às 09:00hs, fica adiada para o dia **31/01/2023 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos)**. Centro Novo do Maranhão, 23 de janeiro de 2023. **CLOVES JOSÉ MARTINS BEZERRA** - Presidente da CPL.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: af82a335fa847ad54824f8d448a5d78f

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PORTARIA Nº 025/2023 - GAB.

PORTARIA Nº 025/2023 - GAB.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, com fulcro no art. 33, II, "a" e "b" da Lei Orgânica do Município de Colinas c/c o art. 37, caput da Lei Municipal nº 441/2013 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Colinas - MA, e, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **ELLEN SHIRLEY FERREIRA DE CARVALHO**, matrícula 4628-1, Cargo Enfermeira, do Quadro de Cargos Efetivos da Administração Geral, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e exercício no Hospital Municipal Nossa Senhora da Consolação, zona urbana deste município, com base no Processo Nº 4002.1001-0013/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas (MA), Em 18 de Janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Valmira Miranda da Silva Barroso

Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: c36dd7d8b918edf19b2bbaec9ccd5c98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA/SEMAS Nº 021 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA/SEMAS Nº 021 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor LETICIA SANTOS TEIXEIRA, Matrícula nº **3959-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 021/2023 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2022.0822.001/2022 - SEMAFIN, Pregão Eletrônico nº 030/2022 - CPL/DP**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de **material de informática** (equipamentos, peças e insumos), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de

Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA DACK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, com o período de vigência de: **19/01/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Mailton Henrique Mota dos Santos

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 003/2021

Publicado por: **JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO**
Código identificador: 9f0884b475df8a251a08d32f1c6be21a

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

Processo Administrativo nº 04.2023; A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Robert Otoni Furtado Oliveira**, Secretário Municipal de Administração, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Contratação de empresa para Prestação de serviços de publicação de matérias, em jornal de grande circulação destinados à Secretaria Municipal de Administração de Duque Bacela- MA destinados à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura de Duque Bacelar- MA, **Valor:** R\$ 17.550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais); **Contratado:** R. F. DINIZ COMERCIO SERVIÇOS E SERVIÇOS - EIRELI CNPJ: 12.347.287/0001-00; **Fundamento Legal...**: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. **Robert Otoni Furtado Oliveira**, Secretário Municipal de Administração de Duque Bacelar/MA, 20 de janeiro de 2023. Adv. **Sandra Maria da Costa**
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: **NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES**
Código identificador: 56aa7e7ed0649f50484d1debcc3ab823

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 002/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 002/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023/CPL, Processo Administrativo 013/2022/SEMAF. HOMOLOGO o Procedimento Licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023/CPL, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa DISTRIBUIDORA HORIZONTE LTDA, inscrição do CNPJ 05.700.908/0001-21, com sede na Rua Benedito Leite, nº 700 - casa A, bairro Centro, Imperatriz - MA, CEP 65.903-290, que consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão e suas Secretarias, no valor global de R\$ 1.446.246,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e quarenta e seis reais). Fernando Falcão - MA, 24 de janeiro de 2023. Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal.

Publicado por: **GILMAR MARCIEL RIBEIRO**
Código identificador: f335723e87a0836b3960e7d13b6ff0e4

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 003/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 003/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023/CPL, Processo Administrativo 001/2023/SEMAS. HOMOLOGO o Procedimento Licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023/CPL, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa G T DA SILVA FILHO, inscrição do CNPJ 19.972.877/0001-72, com sede na Rua Odorico Mendes, s/nº, bairro Centro, Colinas - MA, CEP 65690-000, que consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de urnas fúnebres para atender aos municípios em vulnerabilidade social de interesse da Administração Pública Municipal, no valor global de R\$ 148.100 (cento e quarenta e oito mil e cem reais). Fernando Falcão - MA, 24 de janeiro de 2023. Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal.

Publicado por: **GILMAR MARCIEL RIBEIRO**
Código identificador: 2f86bfd799c45c506572b7dbe820ab05

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. CONTRATO nº 129/2023.OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de agendas personalizadas permanentes para encontro pedagógico na abertura do ano letivo escolar de 2023 e placa em ACM MED para a fachada da Secretaria de Educação atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA. **CONTRATADO: LASER PAPELARIA LTDA - ME. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente contrato é de 60 (SESENTA) dias a contar do dia 24/01/2023 a 24/03/2023. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: O pagamento será de R\$ 16.085,40 (DEZESSEIS MIL E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Maria José Costa de Sousa. Secretária Municipal de Educação.**Fortaleza dos Nogueiras/MA, 24 de janeiro de 2023.

Publicado por: **JACIRA COSTA PASSARINHO NETA**
Código identificador: d2e769f35ba945aa0e9162835bf361f5

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO Nº 124/2023

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. CONTRATO nº 124/2023.OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços publicação/divulgação diária dos atos oficiais da Administração Pública Municipal em jornal online e impresso de grande circulação no Estado do Maranhão no mínimo com 30.000 exemplares ms - cm x coluna para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA. **LOCADOR: H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - ME. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente contrato é de 11 (ONZE) meses a contar do dia 23/01/2023 a 31/12/2023. VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO: O pagamento será de R\$ 49.290,00 (QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS). Neurivan Pinheiro dos Santos. Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.**Fortaleza dos Nogueiras/MA, 23 de janeiro de 2023. Neurivan Pinheiro dos Santos. Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por: **JACIRA COSTA PASSARINHO NETA**
Código identificador: 08875ab0ee773a287a6b92a0bf4ea293

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

008/2023-PMFN. **Processo Administrativo** 00.009/2023-PMFN. **DO OBJETO:** Contratação direta de empresa especializada para fornecimento de agendas personalizadas permanentes para encontro pedagógico na abertura do ano letivo escolar de 2023 e placa em ACM MED para a fachada da Secretaria de Educação atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, **CNPJ: 06.080.394/0001-11**, com sede na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP 65.805-000, **CONTRATADO:** LASER PAPELARIA LTDA - ME, **CNPJ nº 21.857.273/0001-27** - endereço na Rod. Barão de Grajaú, nº 1.089, Bairro Centro, Barão de Grajaú/MA, CEP: 65.660-000. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 - VALOR: R\$ 16.085,40 (DEZESSEIS MIL E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).** **BASE LEGAL:** Lei n. 14.133/2021, atualizada pelo Decreto nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022. **AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Publique-se, para a ciência dos interessados. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 24 de janeiro de 2023. **Luiz Natan Coelho dos Santos, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.**

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 3ff060d335c8ff1662eca361f61ee7b5

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023-PMFN. PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.008/2023- PMFN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023-PMFN. **Processo Administrativo** 00.008/2023-PMFN. **DO OBJETO:** Contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços publicação/divulgação diária dos atos oficiais da Administração Pública Municipal em jornal online e impresso de grande circulação no Estado do Maranhão no mínimo com 30.000 exemplares ms - cm x coluna para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, **CNPJ: 06.080.394/0001-11**, com sede na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP 65.805-000, **CONTRATADO:** H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - ME, **CNPJ nº 22.748.812/0001-52** - endereço na Avenida Maravilha, nº 127, Bairro Vivendas do Potosí, Balsas/MA, CEP: 65.800-000. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 - VALOR: R\$ 49.290,00 (QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS).** **BASE LEGAL:** Lei n. 14.133/2021, atualizada pelo Decreto nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022. **AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Publique-se, para a ciência dos interessados. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 23 de janeiro de 2023. **Luiz Natan Coelho dos Santos, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.**

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 3502679b5217fcb6a17aaf68ae804ec

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 031/2022 - SRP.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 031/2022 - SRP.
A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços para a contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e equipamentos de iluminação pública para atender as necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme Termo de Referência. Empresas: A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO, inscrita no CNPJ nº 19.701.865/0001-03, com o valor de R\$ 187.837,18 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezoito centavos), ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA,

inscrita no CNPJ nº 46.423.434/0001-03, com o valor de R\$ 9.238,00 (nove mil, duzentos e trinta e oito reais), J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO, inscrita no CNPJ nº 11.454.699/0001-86, com o valor de R\$ 192.769,50 (cento e noventa e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.391.930/0001-35, com o valor de R\$ 30.340,00 (trinta mil, trezentos e quarenta reais) e RS ELETRICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.270.921/0001-06, com o valor de R\$ 3.418,00 (três mil, quatrocentos e dezoito reais).
Fortaleza dos Nogueiras - MA, 24 de janeiro de 2022.
Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: a644ec426cda0388e343bf769c8dfd5e

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.085/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de organização contábil para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, aplicada ao Executivo Municipal do município de Fortaleza dos Nogueiras-Ma
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
AMPARO LEGAL: Art. 25, inc. II, c/c art. 13, Inc. II, III e V, ambos da Lei 8.666/93; e Lei Federal nº 14.039/20.

Valor Global Contratual Administração Geral: R\$ 279.792,00 (Duzentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais)

Tendo transcorrido regularmente o Processo Administrativo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como Lei Federal nº 14.039/2020 e demais legislações pertinentes à espécie e conforme parecer jurídico exarado pela Procuradoria do Município, **HOMOLOGO** o procedimento em epígrafe, declarando credenciada a organização contábil: **L N DE SOUZA JUNIOR** no valor e especificações abaixo indicados:

EMPRESA: L N DE SOUZA JUNIOR	
CNPJ: 26.685.053/0001-87	TELEFONE: (98) 98256-5688
ENDEREGO: Rua Cristal, nº 22, Casa A, Vila Esperança, São Raimundo das Mangabeiras-Ma	E-MAIL: leonecontabilidade@hotmail.com
VALOR TOTAL: R\$ 279.792,00 (Duzentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais)	

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 10 de janeiro de 2023.
Atenciosamente,

Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: f0608133eb80b2404888e52b9b8131df

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.03012023.15.036/2022

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.03012023.15.036/2022. DISPENSA: Nº 036/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Prestação dos serviços de elaboração do projeto técnico e executivo da nova sede do poder executivo Municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2022 **CONTRATADO:** IAN SOARES BARBOSA - CAU nº 216116-8, CPF: 063.207.533-31, Rua João Cabral, Nº 1731, Ap 205 Teresina PI, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 16.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 23 Prefeitura Municipal De Gonçalves Dias MA, Unidade Orçamentária 23.05

Secretaria Municipal de Administração 04.122.0020.2.003 Manut. e Func. da Sec. Municipal de Administração 3.3.90.36 Outros Serv. de Terceiro Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) dias. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Ancleyson da Silva e Silva CPF: 016.959.923-00 - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 6801b534d75a9d290be6d40184c0e95d

PORTARIA Nº 004/2023-SEMAS.

PORTARIA Nº 004/2023-SEMAS DE 24 DE JANEIRO DE 2023. Dispõe sobre a Concessão de diárias para o (a) servidor (a) e dá outras providências. A Senhor (a) **Lana Cristina Oliveira Cruz Mota, Secretário (a) Municipal de Assistência Social**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; **RESOLVE: Art.1º - CONCEDER** o (a) servidor (a) **Maria dos Reis Moura de Sousa, cargo de Conselheira Tutelar, lotada(a) no Conselho Tutelar**, 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) conforme Art. 06 §2º, entre 25 a 26 de janeiro de 2023**, para custear despesas de locomoção e alimentação para a cidade de Timon - MA, para acompanhar a criança Rebeca Ribeiro da Silva e sua mãe Laiane Ribeiro da Silva e Silva, aonde irão para o IML. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: d7cceb8c48708cf0fa5a74584104aab

PORTARIA Nº 005/2023-SEMAS.

PORTARIA Nº 005/2023-SEMAS DE 24 DE JANEIRO DE 2023. Dispõe sobre a Concessão de diárias para o (a) servidor (a) e dá outras providências. A Senhor (a) **Lana Cristina Oliveira Cruz Mota, Secretário (a) Municipal de Assistência Social**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; **RESOLVE: Art.1º - CONCEDER** o (a) servidor (a) **Fernanda Watina Silva Guimarães, cargo de Conselheira Tutelar, lotada(a) no Conselho Tutelar**, 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) conforme Art. 06 §2º, entre 25 a 26 de janeiro de 2023**, para custear despesas de locomoção e alimentação para a cidade de Timon - MA, para acompanhar a criança Rebeca Ribeiro da Silva e sua mãe Laiane Ribeiro da Silva e Silva, aonde irão para o IML. Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: cd4d3b3f8612f88df3b7154c43ea0695

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2022

Ratificação da Dispensa de Licitação, Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 036/2022, fundamentada no inciso II do art. 24 da lei supra, Decreto Presidencial: nº 9.412 de 18 de junho de 2018, cujo objeto é a prestação dos serviços de elaboração do projeto técnico e executivo da nova sede do poder executivo Municipal, junto à empresa IAN SOARES BARBOSA - CAU nº 216116-8, CPF: 063.207.533-31, Rua João Cabral, Nº 1731, Ap 205 Teresina Pl., no valor global de: R\$ 16.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), Gonçalves Dias- MA, 02 de janeiro de 2023, Ancleyson da Silva E Silva - Secretário Municipal de Administração

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 38e5142a065e67c0c9c4c026a18b3

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001.11012022/IN0022022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001.11012022/IN0022022. REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2022 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. Através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO:** M L Fernandes - Afix Contabilidade Rua Jarmin, nº 19, Conjunto Primavera Pedreiras - MA CNPJ: N.º 34.703.758/0001-08. **OBJETO:** Prestação de serviços assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da secretária Municipal. **DO PRAZO:** O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Gonçalves Dias Maranhão - MA, em 10 de janeiro de 2023. Ancleyson da Silva e Silva CPF: 016.959.923-00 - Secretário Municipal de Administração

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 17f7c8f087bfcca838a61ddb1f9c2b8c

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.11012022/IN0022022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.11012022/IN0022022. REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2022 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. Através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** M L Fernandes - Afix Contabilidade Rua Jarmin, nº 19, Conjunto Primavera Pedreiras - MA CNPJ: N.º 34.703.758/0001-08. **OBJETO:** Prestação de serviços assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da secretária Municipal de Educação. **DO PRAZO:** O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Gonçalves Dias Maranhão - MA, em 10 de janeiro de 2023. Helaine Andrade dos Santos Peixoto- CPF: 818.386.463-53, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 8720441e70905310a720f26267e7888e

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.11012022/IN0022022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003.11012022/IN0022022. REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2022 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. Através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** M L Fernandes - Afix Contabilidade Rua Jarmin, nº 19, Conjunto Primavera Pedreiras - MA CNPJ: N.º 34.703.758/0001-08. **OBJETO:** Prestação de serviços assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da secretária Municipal de Saúde. **DO PRAZO:** O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Gonçalves Dias Maranhão - MA, em 10 de janeiro de 2023. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves- CPF: 036.599.713-75 Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: ad56b66c2a6c53e044e772e410dc8684

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004.11012022/IN0022022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004.11012022/IN0022022. REFERENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2022
Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA. Através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRATADO:** M L Fernandes - Afex Contabilidade Rua Jarmin, nº 19, Conjunto Primavera Pedreiras - MA CNPJ: N.º 34.703.758/0001-08. **OBJETO:** Prestação de serviços assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da secretária Municipal de Assistência Social. **DO PRAZO:** O presente contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação dos serviços, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. As demais cláusulas não foram alteradas. Gonçalves Dias Maranhão - MA, em 10 de janeiro de 2023. Lana Cristina Oliveira Cruz Mota- CPF: 950.320.533-68 Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: ac10d4da0df80c2167b8726e2c3fc461

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2022 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, através da pregoeira, a Sra. MARIA EDNEUDE MOURA GOMES, no uso das atribuições que lhe foi conferido, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 005/2017, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o inteiro teor dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **151205/2022**, que deu origem à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto a Contratação de empresa para o Fornecimento de materiais limpeza e outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe, adjudo o objeto as empresas FJR COMERCIO EIRELI com o valor total de R\$ 974.399,00(novecentos e setenta e quatro mil e trezentos e noventa e nove reais), LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA-VIP ALIMENTOS com o valor total de R\$ 289.175,00 (duzentos e oitenta e nove mil cento e setenta e cinco reais), DISMA DISTTIBUIDORA MARANHÃO LTDA- DISMA com o valor total de R\$ 667.773,00(sessentos e sessenta e sete mil setecentos e setenta e três reais), C R DE OLIVEIRA DISTTIBUIDORA LTDA-CR DISTTIBUIDORA com o valor total de R\$ 263.197,50(duzentos e sessenta e três mil cento e noventa e sete reais) e VIVA DISTTIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA- VIVA DISTTIBUIDORA E SERVIÇOS, com o valor total de R\$ 345.202,00 (trezentos e quarenta e cinco mil duzentos e dois reais), totalizando o valor global de R\$ 2.539.746,50(Dois milhões quinhentos e trinta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e cinqüenta centavos).Gonçalves Dias - MA, em 24 de janeiro de 2023.Maria Edneude Moura Gomes Pregoeira Oficial.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: e4346fd0b2d2f7fc5b40f92ac78b0030

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022.

O Município de Governador Archer - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2023, Processo Administrativo nº 06/2023, do tipo menor preço por global, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e correção de poços profundos para atender as necessidades do Município de Governador Archer - MA, com **data de abertura dia 07/02/2023, às 14:00h.** O presente Edital estará à disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos **GRATUITAMENTE** pela internet no portal da transparência através do

nosso endereço eletrônico: <http://portal.governadorarcher.ma.gov.br/>.

Governador Archer, 24 de janeiro de 2023.

MILENA SANTOS DA SILVA

Pregoeira

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 38502b15ab219895229f4da5d866a36a

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2022 .PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 .

A Secretaria Municipal de Assistência Social, informa a todos a **ERRATA** ao **EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**, decorrente do **Processo Administrativo nº 02/2022 - SEMAS**, divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão nº 2960, na edição do dia 18 de outubro de 2022, Página 57/89: **ONDE SE LEU:** VALOR DO CONTRATO: R\$42.377,45 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). **LEIA-SE:** VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.823,45 (quarenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos). Mantendo-se inalteradas as demais informações já contidas no extrato do contrato. Governador Archer - MA, 24 de janeiro de 2023. Mônica Cristina de Carvalho Leal - Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 4c54499d5becc4f0a2678b08357e2bf5

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2022 . PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022.

A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, informa a todos a **ERRATA** ao **EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**, decorrente do **Processo Administrativo nº 02/2022 - SEMAD**, divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão nº 2960, na edição do dia 18 de outubro de 2022, Página 57/89: **ONDE SE LEU:** VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.545,05 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos). **LEIA-SE:** VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.781,05 (cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e cinco centavos). Mantendo-se inalteradas as demais informações já contidas no extrato do contrato. Governador Archer - MA, 24 de janeiro de 2023. Jakson Valério de Sousa Oliveira -Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 95b600aa8e0236bb28d009311afb3e0e

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2022 .PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022.

A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, informa a todos a **ERRATA** ao **EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**, decorrente do **Processo Administrativo nº 02/2022 - SEMAD**, divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão nº 563, na edição do dia 24 de março de 2022, Página 1/1: **ONDE SE LEU:** VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.545,05 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos). **LEIA-SE:** VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.781,05

(cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e cinco centavos). Mantendo-se inalteradas as demais informações já contidas no extrato do contrato. Governador Archer - MA, 24 de janeiro de 2023. Jakson Valério de Sousa Oliveira - Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: 9c776aa97a85830e56f8dfac944bbb77

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

EXTRATO DE CONTRATO 005/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA.
FUNDAMENTO: LEI Nº 10.520/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.
EMPRESA VENCEDORA: GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA - ME
CNPJ: 09.581.164/0001-24
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO.
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE: CONTRATO Nº 005/2023;
VALOR DO CONTRATO: R\$ 202.436,10 (duzentos e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e dez centavos).
FONTE DE RECURSO: 04 122, 02 04, 02 07, 02 11.
DATA DE ASSINATURA: 23/01/2023.
VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 509514d4770087b3f4e70274b60c92a7

EXTRATO DE CONTRATO 006/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA.
FUNDAMENTO: LEI Nº 10.520/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.
EMPRESA VENCEDORA: V C CHAVES FREITAS
CNPJ: 18.402.898/0001- 90
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO.
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE: CONTRATO Nº 006/2023;
VALOR DO CONTRATO: R\$ 175.378,50 (cento e setenta e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: 04 122, 02 04, 02 07, 02 11.
DATA DE ASSINATURA: 23/01/2023.
VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Publicado por: MÁRCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ
Código identificador: 7b5993d879604324cd53c0a9b79c581

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, em atenção à necessidade de proceder a individualização do FGTS depositado na Caixa Econômica Federal, em procedimento denominado INDIVIDUALIZAÇÂDO DO FGTS, torna pública a CONVOCAÇÃO das pessoas listadas neste instrumento, a procurarem a Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 (dez) dias, munidos dos seguintes documentos: Documento de Identificação, CPF, número do NIS/PIS/PASEP, para verificação da possibilidade de ser beneficiário da individualização do FGTS depositado na Caixa Econômica Federal, de modo a possibilitar os respectivos saques dos créditos.

SERVIDOR	ADMISSÃO
Adriane Brito da Silva Mello	01/02/2002
Ana Rita Alves Oliveira	05/06/1998
Antonia Oliveira Burlamaqui	02/01/2001
Antonieta Freitas Sá Costa	01/09/2021
Antonio Nunes Araujo	01/04/2020
Claudenei Fernandes de Oliveira	16/12/2019
Deticimone Silva	05/06/01998
Eder da Silva Lima	16/12/2019
Edilberto Pereira Sousa	20/09/2018
Elenilde Gonçalves Rios	05/06/1998
Elzilene Bode Oliveira	05/16/1998
Francisca G dos S Rios	05/06/1998
Francisca V S Oliveira	05/06/1998
Iranilda C de Sousa	05/06/1998
Joanilda Lourenço Assunção	05/06/1998
Jose Evidaldo Brandão	01/02/2020
Josiane C dos Santos	05/06/1998
Lenice G dos S Rios	05/06/1998
Magda Bet N Carneiro	05/06/1998
Maria D dos S Sousa	05/06/1998
Maria J F Nobre	05/06/1998
Maria Pereira da Costa	05/06/1998
Marlene R de O Silva	05/06/1998
Marlon F de Sousa	05/06/1998
Marquiel Fernandes Silva	19/01/2021
Nelson Nede H Fontes	05/06/1998
Nilva F da Silva	05/06/1998
Paulo R P Ribeiro	05/06/1998
Priscila Oliveira Silva	01/04/2020
Raimundo Dias Santos	01/04/2020
Raimundo E C de Sousa	05/06/1998
Raimundo L de Araújo	05/06/1998
Roberto Araujo de Lima	05/06/1998
Sley Telma de Lima	02/01/2001
Vanda Maria Costa dos Santos	02/01/2001
Veronica T de Sousa	05/06/1998

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Governador Luiz Rocha- Ma, 24 de janeiro de 2023.

Ruan Wesley Costa Sousa
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: 315bfe6a7fa96040bf44c58f5eebd465

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2022

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU-MA - MA, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal n.10.520/2002, cominado com o Decreto Federal n. 7. 892/2013, conforme especificações abaixo: - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025 SRP Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - MA. - ATAS: nº 025/2022. Vigência das Atas: 07 de junho de 2023. - Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - MA; - Empresa Beneficiária: YAMOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - YAMOVEIS, CNPJ sob o n.º 30.747.369/0001-23. Especificação do

Objeto: Registro de Preço para futuro fornecimento de mobiliários e móveis planejados, para atendimento da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA. Quantidade aderida: 50%. Valor Total Estimado das Adesões: Empresa YAMOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - YAMOVEIS, valor R\$ 191.760,00 (cento e noventa e um mil e setecentos e sessenta reais) e CONSTRULUZ COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Valor **R\$ 1.266.027,35** (Um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, vinte e sete reais e trinta e cinco centavos). Destarte, HOMOLOGA

o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo. Grajaú-MA, 24 de janeiro de 2023. **Mercial Lima de Arruda**. Prefeito Municipal.

Publicado por: **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO**
Código identificador: **bbd94b767de4bb87cdff1f3eec783714**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EDITAL Nº 001/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

EDITAL Nº 001/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, considerando o CONTRATO Nº 150/2023, firmado entre o gabinete do prefeito e Fernando Calandrine da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente **CONVOCAÇÃO**, referente ao Curso de Formação para a Capacitação da Guarda Municipal de Itinga do Maranhão

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, de que trata o Edital nº 01/2020, homologado pelo Edital nº 05/2022, para comparecerem no auditório da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, no dia 13 de fevereiro de 2023, às 07h30min, para a aula inaugural.

GUARDA DE MUNICIPAL MASCULINO

nº	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO ID.	CPF	NOTA
1	96004045	LUCIANO BARROS DE OLIVEIRA	5582503 SSP PA	886.379.132-53	82,5
2	96001801	DIOGO RUAN DE SOUSA ABREU	0512793420140 SSP MA	084.231.473-39	77,5
3	96012064	GERSIEL SOUSA DIAS	0185360820010 SSP MA	026.758.453-96	72,5
4	96009748	WALLIS SOARES CAVALCANTE	297621820051 SSP MA	030.108.693-12	67,5
5	96011416	ARIOMAR NASCIMENTO SILVA DOS SANTOS	0238711420037 SSP MA	010.831.853-22	65,0
6	96000767	ALCIVAN ALVES DA SILVA	9056602 POLICIA C. PA	014.224.581-05	62,5
7	96008288	FELIPE ALVES DE SOUSA	0383471720094 SSP MA	604.848.653-74	62,5
8	96005629	FRANCISCO ADAILSON BRAZ DA SILVA	6084075 PC PA	000.910.032.67	60,0
9	96004762	BRUNO SILVA DE ASSIS	039264512000 SSP MA	605.623.473-80	60,0
10	96001836	AILTON SANTANA BARBOSA	0434928720116 SSP MA	609.540.063-56	60,0
11	96009454	PAULO EDUARDO DE JESUS OLIVEIRA	0441589120127	610.195.783-78	60,0
12	96016329	JOSE WELSON BATISTA SANTOS	182513720017	016.995.793-42	57,5
13	96004967	ULISSES CARVALHO LEMOS	0304742120064	032.749.573-13	57,5
14	96001984	WESLEY ARAÚJO DA COSTA	0431705720113	992.408.822-00	57,5
15	96017082	JULIO CESAR ANDRADE DE CASTRO	0506266320135	066.874.173-20	57,5
16	96000228	ISAACK BARROS COSTA	0409184920109	606.920.503-02	57,5

GUARDA DE MUNICIPAL MASCULINO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

17	96001054	TADAAKI IMAZU JUNIOR	023921732003-6 SSP MA	012.318.523-80	40,0
----	----------	----------------------	-----------------------	----------------	------

GUARDA DE MUNICIPAL FEMENINO

18	96016141	LARISSA LIMA DA SILVA	0215075420024 SSP MA	009.364.823-54	70,0
19	96001968	ANGELA RAQUEL MOREIRA DE ARAUJO BORGES	258878120037 SSP MA	015.232.343-00	57,5
20	96016868	THAIS SAMPAIO SOUSA	0333740320073 SSP MA	053.554.093-00	57,5
21	96005841	GRAZIELLE ALVES DA SILVA	068970152019-9 SSP MA	031.966.332-92	57,5
22	96002824	ANDREIA ALVES DE SOUSA	174078120019 SSP MA	026.163.5936-08	47,5

Art. 2º - Os candidatos deverão portar documento de identificação com foto.

Art. 3º - No horário e local indicado no artigo 1º, serão repassadas maiores informações sobre o curso de formação e capacitação dos guardas municipais de Itinga do Maranhão.

Itinga do Maranhão - MA, 23 de janeiro de 2023

RENILSON ALVES MACHADO

Secretário Municipal de Administração Governo e gestão

Publicado por: **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA**
Código identificador: **475a34b9a69490364eab29040f03d2ff**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de implantação e suporte de sistema integrado de software de contabilidade, folha de pagamento, arrecadação, tributos, contracheque online, protocolo, compras e de pessoal, abrangendo Implantação, Conversão de Dados, treinamento de pessoal, suporte e manutenção, com servidor em nuvem.

A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 7 de Fevereiro de 2023 às 09:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br.

Itinga do Maranhão - MA, 24 de Janeiro de 2023

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 36defd0a74a30e03f995e2d5630b4877*

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 7 de Fevereiro de 2023 às 14:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br.

Itinga do Maranhão - MA, 24 de Janeiro de 2023

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 4d90a11cb1d8081a71da8afcc80a1364*

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos de uso Contínuo e Controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itinga do Maranhão/MA.

A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 9 de Fevereiro de 2023 às 09:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br.

Itinga do Maranhão - MA, 24 de Janeiro de 2023

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 98add706bdce5ebd854ec22936e6c008*

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04.017/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	047/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para Fornecimento de Pneus, visando atender demanda do(a) Secretaria Municipal de Administração.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 193.867,00 (cento e noventa e três mil e oitocentos e sessenta e sete reais)

VIGÊNCIA INICIAL: 16 de Janeiro de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 16 de Janeiro de 2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Administração CNPJ: 01.614.537/0001-04

LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Coqueiral

CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão

REPRESENTANTE: Renilson Alves Machado CPF: 431.471.352-68

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: PNEU ZERO EIRELI CPF/CNPJ: 18.335.071/0001-00

ENDEREÇO: RODOVIA BR-010, 3441 BAIRRO: ENTRONCAMENTO

CIDADE: Imperatriz ESTADO: Maranhão

CONTATO: (99) 3525-6478 E-MAIL: PNEUZERO@gmail.com

REPRESENTANTE: HENRIQUE CHAVES MESSIAS CPF: 035.275.793-03

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ONIBUS VW 15-190 PLACA QJF-8671 ANO 2012 REFERENCIA PNEU 900-20 COMUM	GOODYEAR PLG8	UND	25,00	R\$ 1.595,00	R\$ 39.875,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 39.875,00						
3	ONIBUS VW 15-190 PLACA QJF-8671 ANO 2012 REFERENCIA PROTETOR ARO 20	ABC RADIAL	UND	25,00	R\$ 54,00	R\$ 1.350,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 1.350,00						
5	ONIBUS VW 15-190 PLACA OIW-4892 ANO 2012 REFERENCIA CAMARA 900.20	JFF BC20	UND	25,00	R\$ 175,00	R\$ 4.375,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 4.375,00						
6	ONIBUS VW 15-190 PLACA OIW-4892 ANO 2012 REFERENCIA PROTETOR ARO 20	ABC BC20	UND	25,00	R\$ 54,00	R\$ 1.350,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 1.350,00						

14	ONIBUS VW 15-190 PLACA NXB-2335 ANO 2012 REFERENCIA CAMARA 900.20	JFF BC20	UND	25,00	R\$ 148,50	R\$ 3.712,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 3.712,50						
15	ONIBUS VW 15-190 PLACA NXB-2335 ANO 2012 REFERENCIA PROTETOR ARO 20	ABC RADIAL	UND	25,00	R\$ 41,00	R\$ 1.025,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 1.025,00						
20	ÔNIBUS ATRAK-8 4X4 PLACA ROB0D23 ANO 2020 REFERENCIA CAMARA 750/16	JFF BC16M	UND	25,00	R\$ 98,00	R\$ 2.450,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 2.450,00						
21	ÔNIBUS ATRAK-8 4X4 PLACA ROB0D23 ANO 2020 REFERENCIA PROTETOR ARO 16	ADC RADIAL	UND	25,00	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 1.250,00						
23	ÔNIBUS ATRAK-8 4X4 PLACA ROB0D23 ANO 2020 REFERENCIA CAMARA 750/16	JFF BC16M	UND	25,00	R\$ 93,50	R\$ 2.337,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 2.337,50						
24	ÔNIBUS ATRAK-8 4X4 PLACA ROB0D23 ANO 2020 REFERENCIA PROTETOR ARO 16	ABC RADIAL	UND	25,00	R\$ 44,00	R\$ 1.100,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 1.100,00						
26	ÔNIBUS ATRAK-8 4X4 PLACA OJE-3593 ANO 2013 REFERENCIA CAMARA 750/16	JFF BC16M	UND	25,00	R\$ 94,00	R\$ 2.350,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE						
Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00						
Secretaria Municipal de Educação e Esportes Quantidade: 25,00 Valor Total: R\$ 2.350,00						

ÔNIBUS ATRAK-8
4X4 PLACA OJE-3593
ANO 2013 REFERENCIA
ABC RADIAL UND 25,00 R\$ 46,00 R\$ 1.150,00
PROTETOR ARO 16

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor

Total: R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 25,00 |

Valor Total: R\$ 1.150,00

HONDA CG 150

TITAN PLACA
NWV-8430 ANO MAGGION UND 10,00 R\$ 186,00 R\$ 1.860,00
2009 REFERENCIA WINNER
PNEU 90/90 18

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor

Total: R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$

1.860,00

HONDA CG 150

TITAN PLACA
NWV-8696 ANO MAGGION UND 10,00 R\$ 186,00 R\$ 1.860,00
2009 REFERENCIA WINNER
PNEU 90/90 18

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor

Total: R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$

1.860,00

HONDA CG 150

TITAN PLACA
AHPL-7840 ANO MAGGION UND 10,00 R\$ 186,00 R\$ 1.860,00
2002 REFERENCIA WINNER
PNEU 90/90 18

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor

Total: R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$

1.860,00

GOL WEGON ANO
2020 REFERENCIA SUMITOMO und 20,00 R\$ 444,00 R\$ 8.880,00
PNEU 175/70/14 BC10

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor

Total: R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão |

Quantidade: 20,00 | Valor Total: R\$ 8.880,00

RETROESCAVADEIRA

REFERENCIA JFF TR-15 und 16,00 R\$ 307,00 R\$ 4.912,00
CAMARA 12.5/80 X8
R18

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor

Total: R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade:

16,00 | Valor Total: R\$ 4.912,00

PATROL CASE 845B
MOTONIVELADORA JFF und 18,00 R\$ 319,00 R\$ 5.742,00
REFERENCIA TR-220A X4
CAMARA 14.00 R24

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor

Total: R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade:

18,00 | Valor Total: R\$ 5.742,00

PATROL XCMG
GR1803BR JFF und 18,00 R\$ 400,00 R\$ 7.200,00
MOTONIVELADORA TR-220A X4
REFERENCIA X4
CAMARA 1.400.24

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor

Total: R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade:

18,00 | Valor Total: R\$ 7.200,00

PATROL XCMG
GR1803BR
MOTONIVELADORA EVEREST und 18,00 R\$ 5.020,00 R\$ 90.360,00
REFERENCIA PNEU HQ808 R1
14.00 R24

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor

Total: R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade:

18,00 | Valor Total: R\$ 90.360,00

CAMINHÃO

BASCULANTE PLACA
OJP-3784 ANO 2013 JFF BC20 und 12,00 R\$ 161,00 R\$ 1.932,00
REFERENCIA
CAMARA 1.000.20

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor

Total: R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade:

12,00 | Valor Total: R\$ 1.932,00

CAMINHÃO

BASCULANTE PLACA
OJP-3784 ANO 2013 ABC und 12,00 R\$ 64,00 R\$ 768,00
REFERENCIA RADIAL
PROTETOR ARO 20

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor

Total: R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade:

12,00 | Valor Total: R\$ 768,00

CAMINHÃO

BASCULANTE PLACA
OJP-3784 ANO 2013 JFF BC20 und 24,00 R\$ 189,00 R\$ 4.536,00
REFERENCIA
CAMARA 1.000 R20

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor

Total: R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade:

24,00 | Valor Total: R\$ 4.536,00

CAMINHÃO

BASCULANTE PLACA
OJP-3784 ANO 2013 ABC und 24,00 R\$ 68,00 R\$ 1.632,00
REFERENCIA RADIAL
PROTETOR 20

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor

Total: R\$ 0,00

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes | Quantidade:

24,00 | Valor Total: R\$ 1.632,00

Valor Total R\$ 193.867,00

Itinga do Maranhão - MA, 24 de Janeiro de 2023

ASSINATURAS**PELA GERENCIADORA****PELA BENEFICIÁRIA**

Francisco Leonardo Franco de Carvalho Pregoeiro Municipal

GUSTAVO HENRIQUE CHAVES MESSIAS
035.275.793-03Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: be8a877f67aee8bc5fdc546029921632**EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2023**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2023, assinado em 19/01/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada pra fornecer serviços de "Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Itinga do Maranhão/MA.. Processo Administrativo nº 02.001/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 052/2022. CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: FABIANO CALANDRINE DA SILVA

63729792253, CNPJ nº 45.745.410/0001-08. Valor Global: R\$ 34.890,00 (trinta e quatro mil e oitocentos e noventa reais). Vigência Inicial: 19 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 19 de Janeiro de 2024. José Exequias dos Santos Holanda. Itinga do Maranhão - MA, 2 de Janeiro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 32c529d0a62955c09ea55f929b3afd42

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2023, assinado em 02/01/2023. Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.. Processo Administrativo nº 10.011/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 29.316.592/0001-37. Valor Global: R\$ 12.778,00 (doze mil e setecentos e setenta e oito reais). Vigência Inicial: 2 de Janeiro de 2023. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2023. Adriana da Silva Gomes. Itinga do Maranhão - MA, 2 de Janeiro de 2023.

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 361d72a104d827a1e4c95642cfd88f7

PORTARIA Nº 004/2023

PORTARIA Nº 004/2023

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a) da Escola Cantinho do Saber, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 19 de janeiro de 2023.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 529c66b1aa5bab2440a4a0d9bf67f650

PORTARIA Nº 005/2023

PORTARIA Nº 005/2023

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão Coordenadora de 1º ao 5º ano, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 19 de janeiro de 2023.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 847d2b77d57d7669668809d602730ba8

PORTARIA Nº 006/2023

PORTARIA Nº 006/2023

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão Coordenador de 6º ao 9º ano, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **FRANCISCO JACKSON LIMA VIEIRA** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 19 de janeiro de 2023.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 729f3141c5a8931d9f05c55a1977a316

PORTARIA Nº 007/2023

PORTARIA Nº 007/2023

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Provimento em Comissão de Orientador(a) da Creche Municipal de Joalice Soares, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **MARIA JOSE ALVES CARVALHO** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 19 de janeiro de 2023.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: aa1418e0dde7b095b8bfcd92be43193e

PORTARIA Nº 009/2023

PORTARIA Nº 009/2023

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei

Municipal nº 384/2021 – Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a) da Escola Municipal Raimundo Almeida Pimentel, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **ELINETE HENRIQUE ARAUJO**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 19 de janeiro de 2023.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: c9ed9c807161696a08e4080677170934

PORTARIA Nº 010/2023

PORTARIA Nº 010/2023

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 – Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º -NOMEAR para do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora do Educacenso, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **ELINETE HENRIQUE ARAUJO**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 20 de janeiro de 2023.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: 0adc236811c42811bda4fc9ff793b140

PORTARIA Nº 011/2023

PORTARIA Nº 011/2023

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 – Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor(a) da Escola Municipal Joao Barbosa, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **FRANCISCA FERREIRA DE JESUS**, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 20 de janeiro de 2023.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA

Código identificador: 0e28c6dee0921cd0637570ef95849605

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 221101/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 14/12/2022

ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E CONTROLADOS/PSICOTRÓPICOS, MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221101/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2023, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA**, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, a Sra: **Rosane da Silva Santos**, Secretária Municipal de Saúde, responsável pelo Registros de Preços da Secretaria Municipal de Saúde, denominado: **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023** e o Senhor: Francisco Adriano Pereira Moura CPF Nº 036.937.903- 96 e RG Nº 2744643 SSP PI, representante da empresa: **ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA inscrita no CPNJ sob o Nº 34.056.198/0001-47**, localizada na Rua XIV, 06, CAJUEIRO, TIMON – MA – CEP: 65.630-462, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em face das propostas vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 033/2022- SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas, **RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO



CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 033/2022 – Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA
ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 34.056.198/0001-47, localizada na Rua XIV, 06, CAJUEIRO, TIMON – MA – CEP: 65.630-462

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2022 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL UNIT.	VAL.TOTAL
5	AGUA DESTILADA C/ 250 ML, SISTEMA FECHADO	Ampola	300	beckman	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00
7	AGULHA DE SUTURA 3/8 DE CÍRCULO CORTANTE TIPO B	Unidade	300	labor	R\$ 6,10	R\$ 1.830,00
8	AGULHA DE SUTURA CILÍDRICA 1/2 CÍRCULO TIPO GR	Unidade	250	labor	R\$ 6,10	R\$ 1.525,00
9	AGULHA DE SUTURA CILÍDRICA 3/8 DE CÍRCULO TIPO PD	Unidade	250	labor	R\$ 6,39	R\$ 1.597,50
10	AGULHA P/ ANESTESIA (RAQUI) 25 G ½	Unidade	1200	labor	R\$ 6,47	R\$ 7.764,00
21	ALGODÃO 0 S/ AGULHA CX/ 24 UND	Unidade	300	bioline	R\$ 2,47	R\$ 741,00
25	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	Rolo	600	euromed	R\$ 10,39	R\$ 6.234,00
27	ALMOTOLIAS 500ML - PLÁSTICO TRANSPARENTE	Unidade	150	helianto	R\$ 3,64	R\$ 546,00
28	ATADURA DE ALGODÃO 10 CM C/12	Unidade	1150	ortom	R\$ 0,89	R\$ 1.023,50
29	ATADURA DE ALGODÃO 12 CM C/12	Unidade	1260	ortom	R\$ 0,92	R\$ 1.159,20
30	ATADURA DE ALGODÃO 15 CM C/12	Unidade	1260	ortom	R\$ 1,15	R\$ 1.449,00
31	ATADURA DE ALGODÃO 20 CM C/12	Unidade	1500	ortom	R\$ 1,26	R\$ 1.890,00
34	ATADURA DE CREPE 15 CM X 3M C/ 9 FIOS C/12	Unidade	3000	texcare	R\$ 0,77	R\$ 2.310,00
36	ATADURA GESSADA 10 CM X 3M	Unidade	290	ortom	R\$ 1,75	R\$ 507,50
37	ATADURA GESSADA 12 CM X 3M	Unidade	290	ortom	R\$ 2,07	R\$ 600,30
38	ATADURA GESSADA 15 CM X 3M	Unidade	435	ortom	R\$ 2,41	R\$ 1.048,35
39	ATADURA GESSADA 20 CM X 3M	Unidade	435	ortom	R\$ 3,73	R\$ 1.622,55
40	CAIXA P/ PÉRFURO CORTANTE 20L	Unidade	240	injex	R\$ 8,00	R\$ 1.920,00

54	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO C/ 2000 ML.	Unidade	600	j prolab	R\$ 4,03	R\$ 2.418,00
56	ESCOVA PARA ASSEPSIA C/ PVPI	Unidade	600	bection	R\$ 1,75	R\$ 1.050,00
57	FIO CATGUT CROMADO 0 C/ AGULHADO	Unidade	1000	shalon	R\$ 3,69	R\$ 3.690,00
61	FIO CATGUT CROMADO 2-0 S/ AGULHADO	Unidade	1000	shalon	R\$ 3,06	R\$ 3.060,00
62	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/ AGULHADO	Unidade	1000	shalon	R\$ 3,69	R\$ 3.690,00
68	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 S/ AGULHA.	Unidade	1000	shalon	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
83	FORMOL SOLUÇÃO 37% 1 LT	Litro	60	icp	R\$ 18,12	R\$ 1.087,20
87	KIT CESAREA CX C/ 12 ENV. AG. COMPLETO	Caixa	30	shalon	R\$ 162,95	R\$ 4.888,50
88	KIT OBSTÉTRICO CROMADO 2.0 C/ AGULHA	Envelope	300	shalon	R\$ 1,43	R\$ 429,00
89	KIT OBSTÉTRICO CROMADO 0 C/ AGULHA	Envelope	300	shalon	R\$ 1,43	R\$ 429,00
96	POLYPROPYLENE 26X36 CM	Unidade	30	ace	R\$ 118,32	R\$ 3.549,60
101	SCALP Nº 27 DESC.	Unidade	6000	imbrasul	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00
103	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10	Unidade	300	imbrasul	R\$ 3,83	R\$ 1.149,00
111	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	Unidade	300	labor	R\$ 0,70	R\$ 210,00
116	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº. 10	Unidade	150	labor	R\$ 0,97	R\$ 145,50
117	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12	Unidade	150	labor	R\$ 1,01	R\$ 151,50
134	TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 5,5	Unidade	20	labor	R\$ 3,75	R\$ 75,00
137	TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 7,0	Unidade	60	labor	R\$ 3,68	R\$ 220,80
140	TUBO OROTRAQUEAL - TOT COM CUFF 8,5	Unidade	60	labor	R\$ 3,70	R\$ 222,00
141	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 3,0	Unidade	15	labor	R\$ 3,07	R\$ 46,05
143	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 4,0	Unidade	15	labor	R\$ 4,01	R\$ 60,15
146	TUBO OROTRAQUEAL - TOT SEM CUFF 5,5	Unidade	15	labor	R\$ 3,48	R\$ 52,20
TOTAL LOTE						R\$ 67.088,40

LOTE 02 - MATERIAL DE USO AMBULATORIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	MARCA	Valor Unit.	Total
161	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO	Unidade	200	accumed	R\$ 76,44	R\$ 15.288,00
162	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCOPIO	Unidade	50	accumed	R\$ 74,57	R\$ 3.728,50
164	CLOREXIDINA 2% ALCÓOLICA 1LT	Litro	150	maquira	R\$ 22,09	R\$ 3.313,50
168	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 LITROS	Unidade	600	injex	R\$ 6,80	R\$ 4.080,00
169	COLETOR COM TAMPAS ROSQUIÁVEL TRANSPARENTE PARA FEZES E URINA UNIVERSAL 70 ML	Unidade	3000	j prolab	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00
170	COLETOR DE URINA TIPO SACO COM CORDÃO 2.000ML, UNISSEX, NÃO ESTÉRIL	Unidade	180	j prolab	R\$ 0,44	R\$ 79,20
171	COMPRESSA CIRÚRGICA 45X50CM TIPO FRALDA	Pacote	300	polarfix	R\$ 41,69	R\$ 12.507,00
172	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 CM 09 FIOS PCT C/500	Pacote	1500	polarfix	R\$ 11,37	R\$ 17.055,00
174	EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO DESC.	Unidade	4800	cremer	R\$ 1,15	R\$ 5.520,00
175	EQUIPO P/ TRANSFUÇÃO DE SANGUE	Unidade	600	cremer	R\$ 5,15	R\$ 3.090,00
177	ESPÁTULA DE AIRES C/ 100 UNID.	Pacote	60	kolplast	R\$ 6,80	R\$ 408,00
180	GEL P/ ULTRASSONOGRÁFIA, 5 KG.	Galão	30	multigel	R\$ 29,57	R\$ 887,10
184	IODO POVIDONA TÓPICO C/ 1.000 ML	Litro	150	rioquímica	R\$ 24,37	R\$ 3.655,50
187	KIT PAPANICOLAU PEQUENO COMPLETO	Unidade	1800	kolplast	R\$ 3,53	R\$ 6.354,00
190	LÂMINA P/ BISTURI Nº. 15	Unidade	2500	labor	R\$ 0,25	R\$ 625,00
191	LÂMINA P/ BISTURI Nº. 21	Unidade	2500	labor	R\$ 0,25	R\$ 625,00
192	LAMINA DE BISTURI Nº 22	Unidade	2500	labor	R\$ 0,25	R\$ 625,00
193	LÂMINAS DE BISTURI Nº 23	Unidade	6000	labor	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00
194	LÂMINAS DE BISTURI Nº 24	Unidade	6000	labor	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00
196	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR EM ROLO 70CMX50CM CX C/ 10 UNID.	Caixa	60	astromed	R\$ 83,81	R\$ 5.028,60
197	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQ., C/ 100 UNID.	Caixa	1500	targa	R\$ 17,45	R\$ 26.175,00
201	MÁSCARA SIMPLES DESCARTÁVEL	Unidade	6000	labor	R\$ 0,14	R\$ 840,00
202	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL	Unidade	6000	labor	R\$ 0,14	R\$ 840,00
203	NYLON 0 C/ AGULHA	Unidade	400	shalon	R\$ 1,48	R\$ 592,00
204	NYLON 2.0 C/ AGULHA	Unidade	400	shalon	R\$ 1,48	R\$ 592,00
205	NYLON 3.0 C/ AGULHA	Unidade	400	shalon	R\$ 1,48	R\$ 592,00
206	NYLON 4.0 C/ AGULHA	Unidade	400	shalon	R\$ 1,48	R\$ 592,00
209	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML S/ AGULHA	Unidade	20000	sr	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
210	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML S/ AGULHA	Unidade	20000	sr	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00
214	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, S/ AGULHA.	Unidade	20000	sr	R\$ 0,38	R\$ 7.600,00
TOTAL LOTE						R\$ 133.042,40

LOTE 03 - MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	MARCA	Valor Unit.	Total
221	AMBROXOL XAROPE ADULTO, 30 MG/ 5 ML, 100 ML.	VD	3000	ache	R\$ 3,62	R\$ 10.860,00
222	AMBROXOL XAROPE PEDIÁTRICO, 15 MG/ 5 ML, 100 ML.	VD	3000	ache	R\$ 3,59	R\$ 10.770,00
223	AMPICILINA 250 MG/5 ML,60 ML	VD	3000	prati	R\$ 5,76	R\$ 17.280,00
224	AMPICILINA 500 MG	Comprimido	27000	prati	R\$ 0,32	R\$ 8.640,00
226	CETOCONAZOL 200 MG CMP	Comprimido	30000	prati	R\$ 0,28	R\$ 8.400,00
227	CETOCONAZOL CREME	tubo	2500	pharlab	R\$ 2,98	R\$ 7.450,00
229	CINARIZINA 25 MG	Comprimido	18000	rambaxy	R\$ 0,34	R\$ 6.120,00
230	CINARIZINA 75 MG	Comprimido	18000	RAMBAXY	R\$ 0,66	R\$ 11.880,00
240	IODETO DE POTÁSSIO 100 ML XAROPE	VD	3600	lab aero	R\$ 5,13	R\$ 18.468,00
251	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (EQUIVALENTE A 100MG/ML)- SERINGA 0,6ML	Unidade	120	ACHE	R\$ 39,47	R\$ 4.736,40
252	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML 5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA C/25	Caixa	15	cristalia	R\$ 967,35	R\$ 14.510,25

253	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA 5 ML IV C/ 25	Caixa	15	CRISTALIA	R\$ 964,02	R\$ 14.460,30
254	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML C/ 100	Caixa	30	teuto	R\$ 142,17	R\$ 4.265,10
256	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML C/ 100	Caixa	15	teuto	R\$ 182,50	R\$ 2.737,50
257	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2ML C/ 25	Caixa	15	teuto	R\$ 61,17	R\$ 917,55
258	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML C/ 50	Caixa	15	janssen	R\$ 227,50	R\$ 3.412,50
259	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/50	Caixa	5	hipolabor	R\$ 255,84	R\$ 1.279,20
261	PROPOFOL 10 MG/ML EMULSÃO INJETÁVEL C/10	Caixa	5	cristalia	R\$ 190,34	R\$ 951,70
262	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML C/ 50	Caixa	30	teuto	R\$ 310,00	R\$ 9.300,00
TOTAL LOTE						R\$ 156.438,50

LOTE 04 - MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	MARCA	Valor Unit.	Total
263	ACIDO FOSFORICO 37%C/3 2,5ML SERINGA	Unidade	50	angelus	R\$ 4,90	R\$ 245,00
266	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G C/100 UNID.	Caixa	135	labor	R\$ 39,85	R\$ 5.379,75
268	ALCOOL 70% 1000ML	Litro	432	indalabor	R\$ 6,04	R\$ 2.609,28
271	ANEST. BENZOTOP 12G	Unidade	180	dfi	R\$ 10,85	R\$ 1.953,00
272	ANEST. NOVOCOL C/50 AMP.1,8ML	Caixa	132	dfi	R\$ 78,03	R\$ 10.299,96
274	BROCA DIAMANTADA TAM. VARIADOS	Unidade	630	dentsply	R\$ 4,90	R\$ 3.087,00
276	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL C/10UD.13FIOS	Pacote	900	omar	R\$ 0,66	R\$ 594,00
280	EUGENOL 20ML	Frasco	50	maquira	R\$ 17,93	R\$ 896,50
281	FIO DE ALGODAO 3-0 C/24 UNID.AG	Caixa	30	bioline	R\$ 40,02	R\$ 1.200,60
282	FIO DENTAL 100MTS	Unidade	450	souza e leonardi ltda	R\$ 9,43	R\$ 4.243,50
283	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19X30MM	Unidade	432	cremer	R\$ 6,32	R\$ 2.730,24
284	FLUOR GEL 200ML	Unidade	140	dfi	R\$ 6,98	R\$ 977,20
285	FORMOCRESOL 10ML	VD	30	maquira	R\$ 9,19	R\$ 275,70
286	GERMI-RIO 5L	Galão	50	rioquimica	R\$ 34,47	R\$ 1.723,50
287	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	Unidade	90	maquira	R\$ 8,51	R\$ 765,90
288	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR MAXXION R	Unidade	90	maquira	R\$ 57,65	R\$ 5.188,50
289	KIT BROCA DE ACABAMENTO	Kit	90	dentsply	R\$ 51,41	R\$ 4.626,90
294	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE C/100 UNID.	Caixa	150	TARGA	R\$ 18,10	R\$ 2.715,00
295	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA C/100 UNID.	Caixa	180	TARGA	R\$ 18,10	R\$ 3.258,00
296	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENO C/100 UNID.	Caixa	180	TARGA	R\$ 18,10	R\$ 3.258,00
298	MERCURIO METALICO 100G	Unidade	30	super dentaria	R\$ 196,94	R\$ 5.908,20
299	OLEO LUBRIFICACAO ALTA/BAIXA ROTACAO	Frasco	50	polyspray	R\$ 20,60	R\$ 1.030,00
301	OXIDO DE ZINCO 50G	Frasco	50	maquira	R\$ 8,12	R\$ 406,00
302	PINCEL MICROBRUSH C/100 UNID.	Caixa	90	medical burs	R\$ 13,58	R\$ 1.222,20
303	REMOVEDOR DE MANCHA 30ML	VD	30	dental speed	R\$ 27,41	R\$ 822,30
304	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICRO FLOW	Unidade	50	ultradent	R\$ 33,38	R\$ 1.669,00
306	ROLETE DE ALGODAO DENTAL C/100 UNID.	Pacote	220	maxclean	R\$ 4,05	R\$ 891,00
307	SUGADOR DESC.C/40 UNID.	Pacote	270	biodinamica	R\$ 6,97	R\$ 1.881,90
308	TIRA DE LIXA DE PAPEL CX C/150	Caixa	50	maquira	R\$ 13,67	R\$ 683,50
309	TIRA LIXA DE ACO 6MM C/12 UNID	Caixa	50	microdont	R\$ 14,44	R\$ 722,00
310	TOUCA DESC. SOFONADA C/100 UNID.	Pacote	180	nobre	R\$ 13,39	R\$ 2.410,20
TOTAL LOTE						R\$ 73.673,83

LOTE 05 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	MARCA	Valor Unit.	Total
318	AMINOFILINA 100MG, COMP.	Comprimido	6000	hipolabor	R\$ 0,13	R\$ 780,00
321	AMIODARONA 50 MG/ML	Ampola	1200	HIPOLABOR	R\$ 1,99	R\$ 2.388,00
323	AMPICILINA 500 MG, COMP.	Comprimido	6000	prati	R\$ 0,37	R\$ 2.220,00
325	ATENOLOL 50 MG	Comprimido	1800	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 162,00
332	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1 MIL (BUSCOPAN SIMPLES)	Ampola	1800	teuto	R\$ 3,34	R\$ 6.012,00
333	CEDILANIDE 2 ML - 0,2 MG /ML	Ampola	1500	uniaio quimica	R\$ 2,15	R\$ 3.225,00
340	CINARIZINA 75MG, COMP.	Comprimido	1200	rambaxy	R\$ 0,55	R\$ 660,00
341	CIPROFLOXACINO 200MG INJET. C/ 100 ML	Frasco	200	fresenius	R\$ 22,78	R\$ 4.556,00
342	CLINDAMICINA 300 MG INJETAVEL	Ampola	600	uniaio quimica	R\$ 6,53	R\$ 3.918,00
343	CLINDAMICINA 600 MG INJETAVEL	Ampola	600	UNIAO QUIMICA	R\$ 6,74	R\$ 4.044,00
344	CLORETO DE POTASSIO 19,1%, INJ. AMP. 10 ML.	Ampola	500	halex istar	R\$ 0,94	R\$ 470,00
345	CLORETO DE SODIO 10 %, INJ. AMP. 10 ML.	Ampola	3000	farmace	R\$ 0,53	R\$ 1.590,00
346	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% - 4 ML (ISOBÁRICA)	Ampola	360	hipolabor	R\$ 8,86	R\$ 3.189,60
347	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% - SEM VASO 20ML	Ampola	500	hipolabor	R\$ 18,99	R\$ 9.495,00
348	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA C/ EPINEFRINA 0,5% - 20ML	Ampola	900	HIPOLABOR	R\$ 17,22	R\$ 15.498,00
349	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA PESADA - 20ML	Ampola	900	HIPOLABOR	R\$ 10,38	R\$ 9.342,00
350	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO COMP. 500 MG	Comprimido	3000	fresenius	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
367	GENTAMICINA 40MG/ML, INJ. AMP. 1 ML.	Ampola	3000	fresenius	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00
368	GENTAMICINA 80MG/2ML, INJ. AMP. 2 ML.	Ampola	2560	fresenius	R\$ 1,79	R\$ 4.582,40
369	GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, INJ. 10 ML.	Ampola	210	fresenius	R\$ 2,37	R\$ 497,70

370	GLICOSE 25%, AMP. 10 ML.	Ampola	3000	samtec	R\$ 0,63	R\$ 1.890,00	
384	OXACILINA 1G	Ampola	150	aurobindo	R\$ 2,70	R\$ 405,00	
385	OXITOCINA 5 UI/ ML, AMP. 1 ML.	Ampola	600	blau	R\$ 2,48	R\$ 1.488,00	
391	RINGER SIMPLES 500 ML	Frasco	2400	equiplex	R\$ 11,27	R\$ 27.048,00	
392	SOL. DE GLICERINA 12% C/ 500 ML	Frasco	360	halex istar	R\$ 11,01	R\$ 3.963,60	
393	SOL. DE MANITOL 20% 250ML SISTEMA FECHADO	Frasco	150	fresenius	R\$ 10,38	R\$ 1.557,00	
395	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML CX	Frasco	1800	sanobiol	R\$ 6,96	R\$ 12.528,00	
396	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 250 ML, SISTEMA FECHADO.	Frasco	3800	sanobiol	R\$ 9,24	R\$ 35.112,00	
397	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 500 ML, SISTEMA FECHADO.	Frasco	6800	sanobiol	R\$ 9,81	R\$ 66.708,00	
398	SORO GLICOFISIOLOGICO C/ 500 ML SISTEMA FECHADO	Frasco	3000	fresenius	R\$ 10,50	R\$ 31.500,00	
399	SORO GLICOSADO 5% 250 ML, SISTEMA FECHADO.	Frasco	3800	fresenius	R\$ 8,80	R\$ 33.440,00	
400	SORO GLICOSADO 5% 500 ML, SISTEMA FECHADO.	Frasco	6800	fresenius	R\$ 10,25	R\$ 69.700,00	
405	VITAMINA K 10 MG/ML, INJ. AMP. 1 ML.	Ampola	1800	hipolabor	R\$ 3,05	R\$ 5.490,00	
TOTAL LOTE							R\$ 369.459,30

LOTE 06 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	MARCA	Valor Unit.	Total	
407	AAS 500 MG, COMP.	Comprimido	20.000	imec	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00	
409	ACIDO FÓLICO 5 MG, COMP.	Comprimido	23.000	hipolabor	R\$ 0,09	R\$ 2.070,00	
410	ALBENDAZOL 400MG, COMP. MASTIGÁVEL.	Comprimido	5.000	prati	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00	
416	ATENOLOL 25 MG	Comprimido	6.000	prati	R\$ 0,10	R\$ 600,00	
421	CAPTAPRIL 25 MG, COMP.	Comprimido	60.000	prati	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00	
436	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML C/ 10ML.	Frasco	2.500	farmace	R\$ 1,11	R\$ 2.775,00	
442	FUROSEMIDA 40 MG, CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	Caixa	200	prati	R\$ 37,54	R\$ 7.508,00	
444	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	Caixa	200	teuto	R\$ 16,10	R\$ 3.220,00	
448	IBUPROFENO, COMPRIMIDO 300 MG	Comprimido	20.000	geolab	R\$ 0,21	R\$ 4.200,00	
450	IBUPROFENO, SUSPENSÃO ORAL 20 MG/ML C/ 30 ML	Frasco	1.500	geolab	R\$ 2,65	R\$ 3.975,00	
458	METFORMINA, CLORIDRATO, 500MG COMP.	Comprimido	30.000	prati	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00	
460	METILDOPA 250 MG COMP.	Comprimido	3.000	sanval	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00	
475	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA	Comprimido	24.000	prati	R\$ 0,16	R\$ 3.840,00	
483	PROPANOLOL, CLORIDRATO DE, 40MG COMP.	Comprimido	40.000	prati	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00	
485	SALBUTAMOL XAROPE	VD	2.000	unither	R\$ 2,87	R\$ 5.740,00	
486	SINVASTATINA COMP. 20 MG	Comprimido	4.000	pharlab	R\$ 6,22	R\$ 24.880,00	
TOTAL LOTE							R\$ 76.358,00

LOTE 7 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS/PSICOTRÓPICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	MARCA	Valor Unit.	Total	
492	ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML (DEPAKENE)	Frasco	120	abbott	R\$ 0,21	R\$ 25,20	
493	AMITRIPTILINA 25MG	Comprimido	8.000	germed	R\$ 0,34	R\$ 2.720,00	
494	AMITRIPTILINA 75MG	Comprimido	5.000	germed	R\$ 0,31	R\$ 1.550,00	
495	BIPERIDENO 2MG	Comprimido	6.000	crystalia	R\$ 5,44	R\$ 32.640,00	
496	BROMAZEPAM 3MG	Comprimido	6.000	teuto	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00	
497	BROMAZEPAM 6MG	Comprimido	5.000	teuto	R\$ 0,72	R\$ 3.600,00	
498	CARBAMAZEPINA 200MG	Comprimido	8.000	brainfarma	R\$ 12,20	R\$ 97.600,00	
499	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL	Frasco	2.000	sanval	R\$ 6,95	R\$ 13.900,00	
500	CARBAMAZEPINA 400MG	Comprimido	2.000	teuto	R\$ 0,73	R\$ 1.460,00	
501	CARBONATO DE LÍCIO 300MG	Comprimido	6.000	eurofarma	R\$ 0,10	R\$ 600,00	
502	CLONAZEPAM 0,5MG	Comprimido	2.000	geolab	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00	
503	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS	Frasco	4.000	geolab	R\$ 6,95	R\$ 27.800,00	
504	CLONAZEPAM 2MG	Comprimido	6.000	geolab	R\$ 0,39	R\$ 2.340,00	
508	CLORPROMAZINA 40MG/ML CLORIDRATO	Frasco	500	crystalia	R\$ 7,51	R\$ 3.755,00	
510	DEPAKOTE 250MG	Comprimido	1.600	abbott	R\$ 0,13	R\$ 208,00	
511	DIAZEPAM 05MG	Comprimido	2.000	ems	R\$ 0,15	R\$ 300,00	
512	DIAZEPAM 10MG	Comprimido	4.000	ems	R\$ 0,34	R\$ 1.360,00	
513	DIAZEPAM 10MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	2.000	ems	R\$ 1,75	R\$ 3.500,00	
517	FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	1.000	teuto	R\$ 2,51	R\$ 2.510,00	
518	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL	Frasco	2.000	teuto	R\$ 4,54	R\$ 9.080,00	
519	FENTANILA 50MCG/ML INJETÁVEL	Ampola	1.400	hipolabor	R\$ 3,49	R\$ 4.886,00	
520	FLUMAZENIL 0,5MG/ML INJETÁVEL	Ampola	200	hipolabor	R\$ 0,98	R\$ 196,00	
521	FLUOXETINA 20MG	Comprimido	4.000	teuto	R\$ 0,25	R\$ 1.000,00	
522	HALOPERIDOL 1MG	Comprimido	2.000	janssen	R\$ 0,44	R\$ 880,00	
524	HALOPERIDOL 5MG	Comprimido	4.000	janssen	R\$ 0,57	R\$ 2.280,00	
526	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG	Comprimido	4.000	zydus	R\$ 0,36	R\$ 1.440,00	
528	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG	Comprimido	4.000	ZYDUS	R\$ 3,32	R\$ 13.280,00	
529	MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	2.000	hipolabor	R\$ 4,31	R\$ 8.620,00	
530	MORFINA 10MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	1.000	hipolabor	R\$ 4,81	R\$ 4.810,00	
536	PROMETAZINA 25MG	Comprimido	8.000	teuto	R\$ 0,15	R\$ 1.200,00	
538	RISPERIDONA 2MG	Comprimido	6.000	prati	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00	
539	RISPERIDONA 3MG	Comprimido	6.000	prati	R\$ 0,38	R\$ 2.280,00	
540	SERTRALINA 50MG	Comprimido	4.000	cimed	R\$ 2,43	R\$ 9.720,00	
541	TRAMADOL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola	1.500	teuto	R\$ 6,34	R\$ 9.510,00	
542	TRAMADOL 50 MG	Comprimido	5.000	teuto	R\$ 1,97	R\$ 9.850,00	
TOTAL LOTE							R\$ 279.800,20
TOTAL GLOBAL							R\$ 1.155.860,63

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 033/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à está ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de JOSELÂNDIA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de JOSELÂNDIA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da

multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Joselândia/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Joselândia - MA, 24 de janeiro de 2023

Rosane da Silva Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

ARMED - DISTRIBUIDORA DE SANEANTES E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 34.056.198/0001-47
Representante Legal: Francisco Adriano Pereira Moura
CPF Nº 036.937.903- 96 e RG Nº 2744643 SSP PI
FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 8fffd7fc05c15239b5fb65edb662ea47

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 221101/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 14/12/2022
ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E CONTROLADOS/PSICOTRÓPICOS, MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221101/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2023, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA**, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a Sra: **Rosane da Silva Santos**, Secretária Municipal de Saúde, responsável pelo Registros de Preços da Secretaria Municipal de Saúde, denominado:

ÓRGÃO GERENCIADOR da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023** e o Senhor: Nicanor Jales Neto R.G. Nº 1607889 SSP-PI, C.P. F Nº 753.262.053-00, representante da empresa: **DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.404.989/0001-48**, localizada na AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 649, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA - CEP: 65.760-000, respectivamente, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em face das propostas vencedora apresentada no Pregão Eletrônico nº 033/2022- SRP, cuja ata e demais atos foi homologado pelas autoridades administrativas, **RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 033/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA
DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.404.989/0001-48, localizada na AVENIDA JOSE OLAVO SAMPAIO, 649, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA - CEP: 65.760-000. E-MAIL: dutrafarmahospitalar@gmail.com FONE: (99) 8517-4168

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2022 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTE	VAL. UNT	VAL. TOTAL
3	ÁCIDO POLIGLICÓLICO N. 4-0 C/ AG.	SHALOM	UND	250	R\$ 6,72	R\$ 1.680,00
6	AGUA DESTILADA C/ 500 ML, SISTEMA FECHADO	FARMACE	AMP	480	R\$ 9,01	R\$ 4.324,80
22	ALGODÃO 2.0 C/ AGULHA. CX/24UND	SHALOM	UND	300	R\$ 4,15	R\$ 1.245,00

42	CAIXA P/ PÉRFURO CORTANTE 13L	GRANDESK	UND	240	R\$ 6,00	R\$ 1.440,00
43	CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM PCT. C/ 50 UNID	NEVE	PCT	60	R\$ 68,80	R\$ 4.128,00
44	CATETER INTRAVENOSO Nº. 24	PROCARE	UND	1800	R\$ 1,06	R\$ 1.908,00
45	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	PROCARE	UND	1800	R\$ 1,06	R\$ 1.908,00
59	FIO CATGUT CROMADO 1 C/ AGULHADO	SHALOM	UND	1000	R\$ 6,80	R\$ 6.800,00
63	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/ AGULHADO	SHALOM	UND	1000	R\$ 3,69	R\$ 3.690,00
71	FIO MONONYLON 0 C/AGULHA	SHALOM	CX	60	R\$ 37,54	R\$ 2.252,40
77	FIO POLIPROPILENO MONOFILAMENTO AZUL PARA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 0 C/ AGULHA 2,0 CM 3/8	SHALOM	CX	30	R\$ 81,14	R\$ 2.434,20
79	FIO SEDA PRETA TRANÇADA PARA FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 2-0 C/ AGULHA 1,7 CM	SHALOM	CX	30	R\$ 33,57	R\$ 1.007,10
80	FIO SEDA PRETA TRANÇADA PARA FECHAMENTO GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA 3-0 C/ AGULHA 1,7 CM	SHALOM	CX	30	R\$ 33,57	R\$ 1.007,10
94	MULTIVIAS C/ CLAMP DE 2 VIAS	PHARMATEX	UND	2400	R\$ 0,98	R\$ 2.352,00
95	POLYPROPYLENE 15X15CM	C.FERNANDEZ	TL	30	R\$ 88,50	R\$ 2.655,00
105	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14	SOLIDOR	UND	600	R\$ 2,98	R\$ 1.788,00
106	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16	SOLIDOR	UND	600	R\$ 3,03	R\$ 1.818,00
107	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 8	SOLIDOR	UND	300	R\$ 3,03	R\$ 909,00
108	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº18	SOLIDOR	UND	360	R\$ 3,11	R\$ 1.119,60
110	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	MARK MED	UND	300	R\$ 0,68	R\$ 204,00
112	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	MARK MED	UND	300	R\$ 0,66	R\$ 198,00
114	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº6	MARK MED	UND	300	R\$ 0,64	R\$ 192,00
136	Tube Orotraqueal - TOT com cuff 6,5	RUSCH	UND	30	R\$ 3,87	R\$ 116,10
139	Tube Orotraqueal - TOT com cuff 8,0	RUSCH	UND	60	R\$ 3,87	R\$ 232,20
	VALOR TOTAL					R\$ 45.408,50

LOTE 02 - MATERIAL DE USO AMBULATORIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTE	VALOT UNIT	VALOT TOTAL
195	LANTERNA CLINICA MODELO CANETA (PUPILA)	PREMIUM	UND	60	R\$ 17,28	R\$ 1.036,80
199	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M, C/ 100 UNID.	MADEITEX	CX	1500	R\$ 17,45	R\$ 26.175,00
208	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML S/ AGULHA	PROCARE	UND	15000	R\$ 0,23	R\$ 3.450,00
211	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML C/AGULHA	PROCARE	UND	15000	R\$ 0,29	R\$ 4.350,00
215	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/AGULHA	PROCARE	UND	15000	R\$ 0,45	R\$ 6.750,00
216	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, S/ AGULHA.	PROCARE	UND	15000	R\$ 0,58	R\$ 8.700,00
219	TERMÔMETRO CLÍNICO PRISMÁTICO	INCOTERM	UND	150	R\$ 13,55	R\$ 2.032,50
220	TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE NO SANGUE (ON CALL PLUS) C/ 25 TIRAS	ONCALL PLUS	CX	250	R\$ 14,95	R\$ 3.737,50
	VALOR TOTAL					R\$ 56.231,80

LOTE 03 - MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO		UND	QTE	VALOT UNIT	VALOT TOTAL
232	COMPLEXO B GOTAS DE 20 ML.	BELFAR	VD	1800	R\$ 5,23	R\$ 9.414,00
233	COMPLEXO B XAROPE	BELFAR	VD	3000	R\$ 3,68	R\$ 11.040,00
234	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 15MG/ML GOTAS, C/ 20 ML.	CIMED	VD	2400	R\$ 6,72	R\$ 16.128,00
236	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG, CMP	CIMED	CMP	120000	R\$ 0,09	R\$ 10.800,00
238	DIPIRONA 500 MG, CMP	CIMED	CMP	48000	R\$ 0,17	R\$ 8.160,00
241	METILDOPA 500 MG, CMP	T K S	CMP	15000	R\$ 0,84	R\$ 12.600,00
242	NEOMICINA + BACITRACINA 0,5%, C/ 10 G.	CIMED	BIS	5000	R\$ 1,18	R\$ 5.900,00
243	NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI, 50 GR.	PRATTI	BIS	2500	R\$ 4,28	R\$ 10.700,00
248	VITAMINA C GOTAS 20 ML.	CIMED	VD	7500	R\$ 2,25	R\$ 16.875,00
250	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (EQUIVALENTE A 100MG/ML) - SERINGA 0,4ML	EUROFARMA	UND	120	R\$ 33,11	R\$ 3.973,20
	VALOR TOTAL					R\$ 105.590,20

LOTE 05 - MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO		UND	QTE	VALOT UNIT	VALOT TOTAL
311	ACIDO ASCÓRBICO 1G, INJ. AMP. 5 ML.	FARMACE	AMP	2500	R\$ 3,22	R\$ 8.050,00
312	ACIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML, INJ.	NIKKO	AMP	1200	R\$ 4,10	R\$ 4.920,00
314	AGUA DESTILADA 500 ML	FARMACE	UND	1500	R\$ 8,86	R\$ 13.290,00

316	ÁGUA PARA INJEÇÃO 250 ML, SISTEMA FECHADO.	FARMACE	VD	600	R\$ 3,75	R\$ 2.250,00
320	AMIODARONA 150 MG/ 3 ML	HIPOLABOR	AMP	1200	R\$ 1,94	R\$ 2.328,00
322	AMPICILINA 1G, INJ.	TEUTO	AMP	1800	R\$ 4,42	R\$ 7.956,00
324	ATENOLOL 100 MG	CIMED	CMP	1800	R\$ 0,12	R\$ 216,00
326	ATROPINA 0,25 MG, AMP. 1 ML.	FARMACE	AMP	3000	R\$ 1,18	R\$ 3.540,00
328	BROMOPRIDA 4MG/ML 20 ML GOTAS	CIMED	FR	300	R\$ 2,84	R\$ 852,00
329	BROMOPRIDA 5 MG/ML 2 ML	HIPOLABOR	AMP	3000	R\$ 2,84	R\$ 8.520,00
330	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10 MG/ML C/ 20 ML GOTAS (BUSCOPAN COMPOSTOGOTAS)	HIPOLABOR	FRS	1200	R\$ 6,97	R\$ 8.364,00
335	CEFALOTINA 1G S/ DILUENTE, INJ.	TEUTO	AMP	3600	R\$ 6,62	R\$ 23.832,00
337	CIMETIDINA 200MG CAIXA C/ 500 COMP	PRATTI	CX	60	R\$ 206,30	R\$ 12.378,00
339	CINARIZINA 25MG, COMP.	CIMED	CMP	1200	R\$ 0,42	R\$ 504,00
351	COMPLEXO B INJETÁVEL, AMP. 2 ML.	HYPOFARMA	AMP	4800	R\$ 3,01	R\$ 14.448,00
353	DEXAMETASONA 2,5 ML 4 MG/ML	FARMACE	AMP	6000	R\$ 3,93	R\$ 23.580,00
354	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG/3ML	HYPOFARMA	AMP	9000	R\$ 2,89	R\$ 26.010,00
356	DIGOXINA 0,25 MG	CIMED	CMP	1800	R\$ 0,19	R\$ 342,00
357	DIMETICONA GOTAS, 10 ML.	CIMED	VD	3000	R\$ 2,51	R\$ 7.530,00
360	EFORTIL 1 ML 10 MG/ML	U.QUIMICA	AMP	1800	R\$ 2,09	R\$ 3.762,00
362	EPINEFRINA 1 MG/ML, AMP. 1 ML.	U.QUIMICA	AMP	400	R\$ 2,35	R\$ 940,00
363	ETILEFRINA 10 MG/ML, AMP. 1 ML.	U.QUIMICA	AMP	780	R\$ 2,34	R\$ 1.825,20
364	ETILEFRINA GOTAS, 20 ML.	U.QUIMICA	VD	120	R\$ 6,79	R\$ 814,80
365	FUROSEMIDA 20 MG/ 2 ML, AMP. 2 ML.	FARMACE	AMP	4200	R\$ 1,60	R\$ 6.720,00
366	GENTAMICINA 20 MG/ML, INJ. AMP. 1 ML.	SANTISA	AMP	1800	R\$ 1,36	R\$ 2.448,00
372	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10 ML	U.QUIMICA	AMP	1800	R\$ 2,29	R\$ 4.122,00
374	HIDROCORTISONA 500 MG, INJ. AMP. 4 ML.	U.QUIMICA	AMP	1200	R\$ 7,55	R\$ 9.060,00
375	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHD 300 MMCG.	PHAMBAK	AMP	30	R\$ 259,46	R\$ 7.783,80
376	LIDOCAÍNA 2% GELEIA, 30 GR.	CIMED	BIS	540	R\$ 2,23	R\$ 1.204,20
377	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 100 MG/ML 50 ML	CRISTALIA	FR	120	R\$ 67,59	R\$ 8.110,80
379	MANITOL 200 MG/ML 20% - 250 ML	FARMACE	FR	360	R\$ 10,38	R\$ 3.736,80
380	METRONIDAZOL 0,5%, INJ. 100 ML, SISTEMA FECHADO.	FARMACE	FR	1200	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00
383	OLEO HIDRATANTE (AGE) C/ 100 ML	CIMED	VD	300	R\$ 3,55	R\$ 1.065,00
386	PENICILINA BENZATINA PO P/ SUSP. INJ. 1.200.000 UI, AMP	TEUTO	AMP	1200	R\$ 9,62	R\$ 11.544,00
387	PENICILINA BENZATINA PO P/ SUSP. INJ. 600.000 UI, AMP.	TEUTO	AMP	1200	R\$ 8,03	R\$ 9.636,00
388	PIRACETAN 1 GR, INJ. AMP. 5 ML.	AVENTIS	AMP	1200	R\$ 3,67	R\$ 4.404,00
389	PROMETASINA 50 MG/2ML, INJ. AMP. 2 ML.	U.QUIMICA	AMP	3300	R\$ 2,23	R\$ 7.359,00
390	RINGER C/ LACTADO 500 ML	FARMACE	FR	2400	R\$ 11,52	R\$ 27.648,00
401	SORO RINGER C/ LACTATO 500 ML, SISTEMA FECHADO.	FARMACE	FR	2500	R\$ 11,52	R\$ 28.800,00
403	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA 500 G	PRATTI	PT	300	R\$ 46,24	R\$ 13.872,00
404	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, AMP. 10 ML.	HIPOLABOR	AMP	3000	R\$ 3,60	R\$ 10.800,00
	VALOR TOTAL					R\$ 346.565,60

LOTE 06 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO		UND	QTE	VALOT UNIT	VALOT TOTAL
406	AAS 100 MG, COMP.	IMEC	CMP	20.000	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
408	ACIDO ASCORBICO GOTAS	CIMED	VD	1.100	R\$ 2,47	R\$ 2.717,00
412	AMBROXOL XAROPE ADULTO, 30MG/5ML, 100ML	PRATTI	VD	1.500	R\$ 3,54	R\$ 5.310,00
413	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO, 15MG/5ML, 100ML	PRATTI	VD	1.500	R\$ 3,40	R\$ 5.100,00
414	AMOXICILINA 500 MG, COMP.	PRATTI	CMP	10.000	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00
415	AMOXICILINA PÓ P/ SUSP ORAL 50MG/ML C/ 60 ML.	PRATTI	FR	1.500	R\$ 5,83	R\$ 8.745,00
417	ATENOLOL 50MG	CIMED	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 0,13	R\$ 780,00
418	AZITROMICINA 500 MG, COMP.	PRATTI	CMP	2.000	R\$ 1,61	R\$ 3.220,00
419	AZITROMICINA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 600MG C/ 15 ML	PRATTI	VD	600	R\$ 7,67	R\$ 4.602,00
420	BUSCOPAN COMPOSTO	CIMED	FRASCO	2.000	R\$ 6,62	R\$ 13.240,00
422	CEFALEXINA 500 MG, CAPS.	MULTILAB	CMP	8.000	R\$ 0,55	R\$ 4.400,00
423	CEFALEXINA, CLORIDRATO DE, SUSP. ORAL 50 MG/ ML, C/ 60 ML.	MULTILAB	FR	800	R\$ 7,55	R\$ 6.040,00
424	CETOCONAZOL 2%	PRATTI	CREME	2.000	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
426	COMPLEXO B	BELFAR	CMP	15.000	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00

427	COMPLEXO B GOTAS 20ML	BELFAR	VD	1.800	R\$ 3,98	R\$ 7.164,00
429	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1G/ML.C/ 100 ML	SANVAL	VD	1.600	R\$ 3,41	R\$ 5.456,00
431	DICLOFENACO DE POTASSIO 15MG/ML GOTAS COM 10ML	CIMED	VD	2.000	R\$ 5,81	R\$ 11.620,00
432	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	CIMED	CMP	34.000	R\$ 0,09	R\$ 3.060,00
433	DIGOXINA 0,25MG COMP.	CIMED	CMP	6.000	R\$ 0,12	R\$ 720,00
434	DIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	CIMED	VD	2.000	R\$ 2,51	R\$ 5.020,00
435	DIPIRONA 500 MG C/ 500 COMPRIMIDOS	CIMED	CX	100	R\$ 75,51	R\$ 7.551,00
437	ENALAPRIL, MALEATO DE 10 MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	PRATTI	CX	200	R\$ 35,44	R\$ 7.088,00
438	ENALAPRIL, MALEATO DE 20MG CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	PRATTI	CX	200	R\$ 39,92	R\$ 7.984,00
439	ENALAPRIL, MALEATO DE 5MG COMP. CX C/500	PRATTI	CX	200	R\$ 28,37	R\$ 5.674,00
441	FLUCONAZOL 150MG	PRATTI	COMPRIMIDO	12.000	R\$ 0,67	R\$ 8.040,00
443	GLIBENCLAMIDA 5MG CAIXA COM 750 COMPRIMIDOS.	PRATTI	CX	200	R\$ 18,08	R\$ 3.616,00
445	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 100 MIL,	CIMED	FR	1.000	R\$ 3,52	R\$ 3.520,00
452	IPRATRÓPIO, BROMETO DE, SOLUÇÃO INALANTE 0,25 MG/ML C/ 20 ML	PRATTI	FR	1.000	R\$ 2,31	R\$ 2.310,00
453	LIDOCAÍNA 20 MG/G	CIMED	GEL	4.000	R\$ 2,25	R\$ 9.000,00
455	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	CIMED	CMP	15.000	R\$ 0,11	R\$ 1.650,00
457	MEBENDAZOL SUSP. ORAL, 20MG/ML C/ 30 ML,	PRATTI	FRS	4.000	R\$ 1,10	R\$ 4.400,00
461	METIODOPA 500 MG COMP	T K S	CMP	3.000	R\$ 0,85	R\$ 2.550,00
463	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE, SOL. ORAL 4 MG/ML C/ 10 ML	SANVAL	FR	1.500	R\$ 1,34	R\$ 2.010,00
464	METRONIDAZOL 200 MG/ 5 ML SUSP. ORAL, C/ 80 ML.	BELFAR	FR	1.000	R\$ 5,79	R\$ 5.790,00
466	METRONIDAZOL 5% CREME VAGINAL C/ 40 GR.	PRATTI	BIS	1.200	R\$ 7,77	R\$ 9.324,00
468	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME 2% DERMAT. C/ 28 GR.	PRATTI	BIS	2.000	R\$ 5,33	R\$ 10.660,00
469	MICONAZOL, NITRATO DE, CREME VAGINAL 2%, 60 GR.	PRATTI	BIS	1.500	R\$ 7,74	R\$ 11.610,00
471	NIMESULIDA 100 MG	CIMED	CMP	15.000	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00
473	NISTATINA CREME VAGINAL BISNAGA	PRATTI	BIS	1.500	R\$ 4,59	R\$ 6.885,00
477	PARACETAMOL 200MG/ML, SOL.ORAL C/ 15 ML.	PRATTI	FR	20.000	R\$ 1,19	R\$ 23.800,00
478	PARACETAMOL 500 MG, COMP.	MEDQUIMICA	CMP	40.000	R\$ 0,12	R\$ 4.800,00
479	PENICILINA BENZATINA PO P/ SUSP. INJ. 1.200.000 UI, AMP	TEUTO	FR	800	R\$ 10,48	R\$ 8.384,00
480	PENICILINA BENZATINA PO P/ SUSP. INJ. 600.000 UI, AMP.	TEUTO	FR	800	R\$ 9,03	R\$ 7.224,00
481	PREDNISONA 05 MG, COMP.	CIMED	CMP	6.000	R\$ 0,10	R\$ 600,00
488	SULFA. + TRIMETOPRINA 400 + 80 MG, COMP.	CIMED	CMP	30.000	R\$ 0,21	R\$ 6.300,00
	VALOR TOTAL					R\$ 262.264,00
	VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$ 816.060,10

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 033/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do

instrumento convocatório que deu origem à está ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irremediáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de JOSELÂNDIA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de JOSELÂNDIA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Joselândia/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Joselândia - MA, 24 de janeiro de 2023

Rosane da Silva Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ n.º 07.404.989/0001-48
Representante Legal: Nicanor Jales Neto
R.G. Nº 1607889 SSP-PI, C.P. F Nº 753.262.053-00
FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: bf1b1008c979bc6c908e80adf9dfe5f1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 - CPL/PML.

AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 - CPL/PML. A Prefeitura Municipal de Loreto, CPPJ nº 06.229.538/0001-59, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura torna público o resultado do TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023, tendo por objeto **Contratação de empresa de engenharia para conclusão dos serviços de construção de duas quadras coberta nas Unidades Escolares Abraão Martins e Padre Giácomo no Município de Loreto/MA.** Após julgamento da licitação em epígrafe, saiu vencedora a empresa: **WAS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.140.885/0001-03,** com endereço na Rua Belira, nº 40, Bairro Sol Maioba, Paço do Lumiar (MA). Com proposta no valor total de **R\$ 1.599.878,62 (um milhão quinhentos noventa e nove mil oitocentos setenta e oito reais e sessenta e dois centavos),** os autos do Processo encontram - se com vista franqueada aos interessados a partir desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Loreto - MA. Loreto (MA) em 24 de janeiro de 2023. **ALONILSON BRINGEL MAIA Secretário Municipal de Infraestrutura.**

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 08dfadedc01e0da8dbbbb9b589684269

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.189/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021. OBJETO: Contratação De empresa especializada para futuras aquisições de material de expediente para a Secretaria de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO:

EMPRESA E P MOURA LIMA. Valor Global: R\$ 40.025,00 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0020.2046 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde e Saneamento. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e, pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80. Matões - MA, 16 de Janeiro de 2023. Publique-se. Rafael Guimarães Viana - Procurador Geral do Município de Matões.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 439df55ff8abb3158bddd8a332a3ba6

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DE VALORES AO **CONTRATO Nº 13/2023.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.001/2022 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Educação CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: CF ARAUJO COMERCIO - ME. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A repactuação dos preços tendo em visto o aumento dos materiais de limpeza e utensílios vem tendo. Passa-se a vigor de 02/01/2023 até 31/12/2023. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 06.114.631/0001-18, e pela contratada, EMPRESA CF ARAUJO COMERCIO - ME CNPJ Nº 07.191.969/0001-36. Matões- MA, 16 de Janeiro de 2023. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho - Secretário Municipal de Governo.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 25b6aed63fb69bedba39efb0b81c855

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DE VALORES AO **CONTRATO Nº 14/2023**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.001/2022 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADA: E P MOURA LIMA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Repactuação dos preços tendo em vista o aumento dos materiais de limpeza e utensílios vem tendo. Passa-se a vigor de 02/01/2023 até 31/12/2023. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 04.325.531/0001-05, e pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80. Matões- MA, 02 de Janeiro de 2023. Daniel Marques Cardoso - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: abf5816678411625640eadabaa125a6f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA CF ARAUJO COMERCIO-ME**. Valor Global: R\$ 39.380,13 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0207 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0126.2117 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica - Ensino Fundamental; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.2012.2140 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica - Creche; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.2011.2141 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica - Pré - Escola; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.366.2013.2142 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica - EJA; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.367.0128.2144 Manutenção e Funcionamento da Educação Básica - Educação Especial; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.423.2016.2027 - Manutenção e Funcionamento do Ensino das Comunidades Quilombolas. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. José Vander Oliveira Guimarães, Secretário Municipal de Educação,

pela contratada, EMPRESA CF ARAUJO COMERCIO-ME CNPJ Nº 07.191.969/0001-36.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: fd178e18c149c970a555fcf501c2760c

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e utensílios para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA E P MOURA LIMA**. Valor Global: R\$ 15.018,68 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores E LEI 10.520/2002. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 - Secretaria de Saúde e Saneamento. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0020.2046 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde e Saneamento. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Daniel Marques Cardoso, Secretário Municipal de Saúde e, pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: d5181638d6d9014bbbed15eb9f3495d68

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES -MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DE VALORES AO **CONTRATO Nº 15/2023**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.189/2021 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADA: E P MOURA LIMA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Repactuação dos preços tendo em vista o aumento dos materiais de expediente. Passa-se a vigor de 02/01/2023 até 31/12/2023. BASE LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 04.325.531/0001-05, e pela contratada, EMPRESA E P MOURA LIMA CNPJ Nº 36.145.634/0001-80. Matões- MA, 02 de Janeiro de 2023. Daniel Marques Cardoso - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 639f2b32a1942435cf4effac4c445d62

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº040102/2023, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 para contratar a empresa: NASCIMENTO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ/MF sob o nº40.070.313/0001-30, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria jurídica especializada para atender as demandas da Câmara Municipal de Mirador/MA. Esse Termo se fundamenta no artigo 25, inciso II da Lei 8666/93, VALOR: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01 00 - Poder legislativo. PROJETO DE ATIVIDADE: 01 031 0101 2002 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL. ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Mirador - MA, 18 de janeiro de 2023. Maciel Marcos Feitosa Ferreira. Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 4b146b67ff1f44dba74926d5bec71417

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040102/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040102/2023. PARTES: Câmara Municipal de Mirador - MA, inscritono CNPJ/MF sob o Nº 35.156.504/0001-80 e a Empresa: NASCIMENTO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ/MF SOB O Nº 40.070.313/0001-30 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de consultoria jurídica especializada para atender as demandas da Câmara Municipal de Mirador/MA - VIGENCIA: terá a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por igual período - VALOR DO CONTRATO: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso II da Lei 8666/93. Mirador/MA, 19 de janeiro de 2023. Maciel Marcos Feitosa Ferreira Vereador Presidente

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 36c19a1f0495bb27d09acd6e28595a48

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023 - PA Nº 038/2022- PE Nº 022/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023 - PA nº 038/2022- PE nº 022/2022. PARTE CONTRATANTE: Município de Mirador, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; e, CONTRATADA: F P M DA SILVA, com CNPJ nº: 27.007.769/0001-98, tendo por OBJETO: futura eventual aquisição de material de expediente, sob demanda. VALOR: R\$ 5.864,50 (cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. PRAZO: 31.12.2023. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Josinete Rodrigues da Costa, Secretária Municipal de Administração e Finanças. p/CONTRATADO: Fabiana Parente Macario Silva /Representante Legal. Mirador - MA, 24 de janeiro de 2023.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 30599c17d7fc1b184f18c9a637dd5d99

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023 - PA Nº 038/2022- PE Nº 022/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023 - PA nº 038/2022- PE nº 022/2022. PARTE CONTRATANTE: Município de Mirador, através da Secretaria Municipal de Saúde; e, CONTRATADA: F P M DA SILVA, com CNPJ nº: 27.007.769/0001-98, tendo por OBJETO: futura eventual aquisição de material de expediente, sob demanda. VALOR: R\$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. PRAZO: 31.12.2023. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Idelanne Souza Teixeira, Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADO: Fabiana Parente Macario Silva /Representante Legal. Mirador - MA, 24 de janeiro de 2023.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 38cc21f245c0e0f229975683fa375932

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023 - PA Nº 038/2022- PE Nº 022/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023 - PA nº 038/2022- PE nº 022/2022. PARTE CONTRATANTE: Município de Mirador, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar; e, CONTRATADA: F P M DA SILVA, com CNPJ nº: 27.007.769/0001-98, tendo por OBJETO: futura eventual aquisição de material de expediente, sob demanda. VALOR R\$ 38.280,00 (trinta e oito mil e duzentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. PRAZO: 31.12.2023. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Kesalla Crystina Cabral Carvalho, Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar. p/CONTRATADO: Fabiana Parente Macario Silva /Representante Legal. Mirador - MA, 24 de janeiro de 2023.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: c34ca751c863ab960eb2275a5c8719d9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023 - PA Nº 038/2022- PE Nº 022/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023 - PA nº 038/2022- PE nº 022/2022. PARTE CONTRATANTE: Município de Mirador, através da Secretaria Municipal de Educação; e, CONTRATADA: F P M DA SILVA, com CNPJ nº: 27.007.769/0001-98, tendo por OBJETO: futura eventual aquisição de material de expediente, sob demanda. VALOR R\$ 43.785,00 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA:

20/01/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. PRAZO: 31.12.2023. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação. p/CONTRATADO: Fabiana Parente Macario Silva /Representante Legal. Mirador - MA, 24 de janeiro de 2023.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 461c61bcd430da5b0c44516930f9ce8d

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023 - PA Nº 521/2022-PMM-P.E Nº 001/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023 - PA nº 521/2022-PMM. PARTES: Município de Mirador e a JETRO JUNIOR SANTOS LIMA, CNPJ nº 30.245.888/0001-93. OBJETO: **contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e higienização em veículos automotores (lava jato), para atender, sob demanda, as secretarias do município de Mirador/MA.** VALOR: **R\$ 60.048,00 (sessenta mil e quarenta e oito reais).** DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 02 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS 02 020200 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 0203 APOIO ADMINISTRATIVO 122 04 0203 2007 0000 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO G 122 ERAL E FINANÇAS 047 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 507.318,70 -356.888,61 2.105.430,09 2.105.430,09 0,00 1.955.000,00 0.1.00 001.001 Recursos Proprios do Municipio 0,00 0,00. PRAZO: 31/01/2023. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Josinete Rodrigues da Costa, Secretária de Administração e Finanças. p/CONTRATADO: Jetro Junior Santos Lima /Representante Legal. Mirador - MA, 24 de janeiro de 2023.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 8a287e85bc99124d7c206334348c18ae

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023 - PA Nº 521/2022-PMM. -P.E Nº 001/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023 - PA nº 521/2022-PMM. PARTES: Município de Mirador e a JETRO JUNIOR SANTOS LIMA, CNPJ nº 30.245.888/0001-93. OBJETO: **contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e higienização em veículos automotores (lava jato), para atender, sob demanda, as secretarias do município de Mirador/MA.** VALOR: **R\$ 25.152,00 (vinte e cinco mil e cento e cinquenta e dois reais).** DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 11 021100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 0501 GESTAO E ADMINISTRAÇÃO DO ORGAO 301 10 0501 2044 0000 MANUT. FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 301 ÚDE 436 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.701.000,00 -652.808,69 2.048.191,31 340.208,21 1.707.983,10 1.000.000,00 0.1.14 002.001 FMS 0,00 1.707.983,10. PRAZO: 31/12/2023. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Idelanne Souza Teixeira, Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADO: Jetro Junior Santos Lima /Representante Legal. Mirador - MA, 24 de janeiro de 2023.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 9a3371b8bcebd010ec2225cc48ec07ee

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023 - PA Nº 521/2022-PMM-P.E Nº 001/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023 - PA nº 521/2022-PMM. PARTES: Município de Mirador e a JETRO JUNIOR SANTOS LIMA, CNPJ nº 30.245.888/0001-93. OBJETO: **contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e higienização em veículos automotores (lava jato), para atender, sob demanda, as secretarias do município de Mirador/MA.** VALOR: **R\$25.032,00 (vinte e cinco mil e trinta e dois reais).** DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BASICA E VAL. PRO 10 F 021000 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BASICA E VAL. PROF 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 0304 EXPANSAO DA EDUCACAO BASICA DE ENSINO 361 12 0304 2035 0000 APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 361 330 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 0,00 0,00 750.000,00 21.679,43 728.320,57 750.000,00 0.1.19 003.001 FUNDEB 0,00 728.320,57. PRAZO: 31/12/2023. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. p/CONTRATADO: Jetro Junior Santos Lima /Representante Legal. Mirador - MA, 24 de janeiro de 2023.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: a87ba2f0e38abb48439d6d4d318d6afe

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023 - PA Nº 521/2022-PMM.-P.E Nº 001/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023 - PA nº 521/2022-PMM. PARTES: Município de Mirador e a JETRO JUNIOR SANTOS LIMA, CNPJ nº 30.245.888/0001-93. OBJETO: **contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e higienização em veículos automotores (lava jato), para atender, sob demanda, as secretarias do município de Mirador/MA.** VALOR: **R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais).** DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 PODER EXECUTIVO 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 12 021200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 122 Administração Geral 08 0402 GESTAO ADMIISTRATIVO DO ORGAO 122 08 0402 2086 0000 MANUT. FUNC. FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS 122

TÊNCIA SOCIAL 547 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 0,00 0,00 274.209,80 212.285,85 61.923,95 274.209,80 0.1.29 004.001 FMAS 0,00 61.923,95. PRAZO: 31/12/2023. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Kesalla Crystina Cabral Carvalho, Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar. p/CONTRATADO: Jetro Junior Santos Lima /Representante Legal. Mirador - MA, 24 de janeiro de 2023.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 5b08f078e2f891ab594f7b6ee9748ce0

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2023 - PA Nº 476/2022- PE Nº 014/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2023 - PA nº 476/2022- PE nº 014/2022. PARTE CONTRATANTE: Município de Mirador, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; e, CONTRATADA: JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, com CNPJ nº: 08.866.317/0001-17, tendo por OBJETO: contratação de empresa visando a prestação dos serviços comuns de engenharia de perfuração de poços artesanais nos mais diversos povoados do município de Mirador/MA, sob demanda. VALOR: R\$ 302.494,50 (trezentos e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 02 08 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE 020800 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES 17 Saneamento 17 512 Saneamento Básico Urbano 17 512 0213 SANEAMENTO BASICO 17 512 0213 1019 0000 CONST. E MANUTENÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA 4.4.90.51.00Obras E Instalações 1.500.00 001.001 Recursos Proprios do Municipio. PRAZO: 31.12.2023. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Josinete Rodrigues da Costa, Secretária Municipal de Administração e Finanças. p/CONTRATADO: Gustavo Tonhá Alves Santos /Representante. Mirador - MA, 24 de janeiro de 2023.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 443db3d737abf2c65047b5356b35bfa7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

EDITAL N.º 01/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA A PREFEITURA DE NINA RODRIGUES/MA

(Lei Municipal n.º 464, de 30/11/2022) EDITAL N.º 01/2023, de 23 de janeiro de 2023.

Considerando a LEI MUNICIPAL N.º 464, de 30 de novembro de 2022, o Prefeito Municipal de Nina Rodrigues - MA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos incisos II, VIII e XIX, do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e o disposto na Lei Municipal nº 464, de 30/11/2022, torna público os procedimentos e normas para realização de **Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária Excepcional de Pessoal** para os cargos constantes nos Anexos I e II do presente Edital, para suprir a necessidade de serviços públicos prestados pelo município de Nina Rodrigues - MA, mediante as normas e condições conditas neste EDITAL e seus ANEXOS.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação temporária excepcional para o preenchimento de vagas autorizadas pela Lei Municipal nº 464, de 30/11/2022, nos limites e quantitativos descritos neste Edital, para ocupação imediata de profissionais para exercerem atividades na Secretaria Municipal de Educação.
2. Os cargos, a jornada de trabalho, o número de vagas, a localidade de lotação e trabalho, os requisitos, a taxa de inscrição e o vencimento encontram-se nos ANEXOS I e II do presente Edital, que é parte integrante deste.
3. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital nº 01/2023 e será executado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, designada por meio da Portaria nº 04, de 16/01/2023, com esse fim, obedecidas as normas deste Edital.
4. Todas as datas previstas, relativas aos eventos deste Processo Seletivo, estão descritas no ANEXO III, que é o cronograma completo.
5. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher o cargo correspondente para o qual deseja concorrer, conforme Anexos I e II do presente Edital, não podendo concorrer para mais de um cargo.
6. Os candidatos classificados serão investidos nos cargos públicos por contratação temporária no prazo de 6 (seis) meses, prazo esse que poderá ser prorrogado, uma única vez, por até igual período.

1

1. A jornada de trabalho para os cargos de professor poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com a conveniência e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues
 - o MA.
2. A carga horária de trabalho para os cargos de Professor será de 20 (vinte) horas semanais (conforme estabelecido nos Anexos I e II), acrescidos o tempo destinado ao planejamento e à formação continuada ofertada pela Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues. A carga horária para os cargos de Psicólogo e Fonoaudiólogo também será de 20 (vinte) horas semanais. A carga horária para os demais cargos (Motorista D, Regente de Banda Escolar, Instrutor de Balé e Dança Rítmica, Instrutor de Flauta e Violão, e Instrutor de Artes Marciais) será de 40 (quarenta) horas semanais.
3. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados por ordem de classificação, de acordo com a necessidade e com os termos definidos neste Edital.

4. A lotação de candidatos classificados para todos os cargos será em unidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme o Anexo II, levando-se em consideração a ordem de classificação e a conveniência e necessidade da Administração Pública.

2. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA INVESTIDURA NO CARGO

1. A contratação para a investidura no cargo está condicionada ao atendimento das seguintes condições:
 - a. Ter nacionalidade brasileira;
 - b. Estar em gozo dos direitos políticos;
 - c. Estar em regularidade com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com as obrigações militares;
 - d. Ter, no momento da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - e. Ter sido aprovado no presente Processo Seletivo Simplificado, dentro do número de vagas definidas legalmente para o cargo ao qual concorreu e constantes no presente Edital (Lei Municipal nº 464, de 30/11/2022);
 - f. Comprovar com documentos originais e cópias autenticadas os requisitos de escolaridade exigidos neste Edital para o exercício do cargo, bem como registro no órgão de classe competente, quando o cargo assim o exigir;
 - g. Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades do cargo, a ser apurada por uma Equipe Multiprofissional da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues - MA, incluindo a compatibilidade no caso de candidato com deficiência, das atribuições do cargo com a deficiência que possui;
- a. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público municipal, estadual ou federal;
- b. Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação temporária.
 1. O candidato que, no ato da convocação, não apresentar toda documentação solicitada, será automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado, especialmente quanto à escolaridade exigida para o cargo ao qual concorreu.
 2. O candidato que não comparecer à convocação para contratação e não entrar em exercício no cargo para o qual foi aprovado no prazo do Edital de Convocação, será eliminado.

3. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. Ao candidato com deficiência, que pretender fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado, desde que sua deficiência seja compatível com as atividades e atribuições, objeto do cargo pleiteado (conforme o Anexo V - Descrição Sintética das Atribuições do Cargo).
2. O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no qual se refere ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e a pontuação exigida para todos os demais candidatos para a obtenção da classificação dentro do número de vagas.
3. Observadas as vagas destinadas ao presente Processo Seletivo Simplificado, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência na forma deste Edital, conforme os Anexos I e II.
4. O candidato inscrito como deficiente, se classificado, deverá, quando convocado, comprovar a condição de deficiente com Laudo Médico legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, atestando sua aptidão física para o exercício do cargo pleiteado.
5. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, ou ainda, mesmo tendo indicado tal condição no Requerimento de Inscrição e não confirmar a deficiência através do documento comprobatório tratado no item anterior do presente Edital terá indeferido o recurso administrativo em favor de sua situação e será considerado como não deficiente.
6. O laudo médico (original ou fotocópia autenticada) terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

1. As vagas definidas para pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo Simplificado, ou por não enquadramento como pessoa com deficiência na Perícia Médica, serão preenchidos pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação geral.
2. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificativa à concessão de qualquer benefício.
3. O candidato com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento da realização das provas, deverá, solicitá-lo, através de Requerimento que siga o modelo constante no ANEXO VI (Modelo de Requerimento para Atendimento Diferenciado) deste Edital, indicando claramente o tipo de atendimento diferenciado necessário, acompanhado de documento que comprove tal necessidade.
4. A solicitação de atendimento diferenciado deverá ser exclusivamente no ato da inscrição com a narrativa dos fatos e o nome do candidato requerente, dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 01/2023 - Solicitação de Atendimento Diferenciado.
5. No ANEXO VI deste Edital, encontra-se o Requerimento, que deverá ser preenchido e entregue no ato da inscrição pelos candidatos que possuem alguma deficiência ou que necessitem de atendimento especial no dia da aplicação da prova.

4. DAS VAGAS

1. O número de vagas para contratação excepcional e temporária, autorizadas pela Lei Municipal nº 464, de 30/11/2022, constará nos Anexos I e II deste Edital.
2. As inscrições para todos os cargos terão especificidades de local para lotação/atuação, mas como visam atender a necessidades da Rede

Pública Municipal de Ensino da Zona Rural e da Zona Urbana, poderá a lotação ocorrer em qualquer umas das unidades da Rede de Ensino do município.

3. O candidato não poderá inscrever-se para mais de um cargo, sendo consideradas nulas, de pleno pleito, inscrições que se encontrarem em caráter de duplicidade.
4. A jornada, a carga horária e o turno de trabalho, já especificados neste Edital, poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal.

5. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas na modalidade PRESENCIAL no município de Nina Rodrigues - MA.
2. As inscrições ocorrerão nos dias 26 a 28 de janeiro de 2023, das 08h00 às 18h00, no Prédio da Escola CEU MARIA QUARESMA VALE, localizado na Travessa Interventor Coronel Siqueira, nº 5 - Centro - Nina Rodrigues - MA.
3. O candidato deve atender os requisitos básicos exigidos para o cargo pretendido, conforme o indicado nos Anexos I e II.
4. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:
 - a. Carteira de Identidade original (ou qualquer outro documento original oficial com foto em estado legível e visível);
 - b. CPF;
 - a. Comprovante de Residência e;
 - b. Recibo de Recolhimento da Taxa de Inscrição.
 - c. O candidato poderá requerer sua inscrição por Procuração Particular, específica para esse fim, com prévio reconhecimento da assinatura em cartório.
 1. Após a efetivação da inscrição será vedado ao candidato qualquer alteração na Ficha de Inscrição.
 - d. A Relação dos Candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado será divulgada e afixada no Mural da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua do Sol, s/nº - Centro
 - e. Nina Rodrigues/MA, no dia 30 de janeiro de 2023.
 1. A taxa de inscrição para todos os cargos será no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. O Processo Seletivo Simplificado ocorrerá mediante a aplicação de Prova Objetiva Teórica de caráter multidisciplinar, envolvendo conteúdos e conhecimentos das áreas de atuação profissional dos cargos constantes nos Anexos I e II.
- 6.2. A Prova Objetiva Teórica para todos os cargos ocorrerá no dia 12 de fevereiro de 2023, no horário das 13h30 às 17h30. O local das provas será divulgado no dia 08 de fevereiro de 2023, no Mural da Prefeitura Municipal, situada à Praça Rui Fernandes Costa, s/nº - Centro - Nina Rodrigues - MA.

1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

1. Os portões para acesso aos locais de provas serão abertos às 12h30 (doze horas e trinta minutos) e serão fechados, impreterivelmente, às 13h30 (treze horas e trinta minutos). O candidato que chegar após esse horário não terá acesso ao local da prova e será automaticamente desligado do Processo Seletivo Simplificado.
2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com a antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o início das provas, munido de caneta esferográfica de tinta preta, do Comprovante de Inscrição e do original do Documento de Identificação com foto que apresentou no ato da inscrição.
3. O resultado do presente Processo Seletivo Simplificado com a lista dos Candidatos Classificados para os cargos dentro do número de vagas constantes no presente Edital para contratação provisória (cargos indicados nos Anexos I e II), será divulgado no dia 27 de fevereiro de 2023, a partir das 19h00, no Mural da Prefeitura Municipal, localizada à Praça Rui Fernandes Costa, s/nº - Centro - Nina Rodrigues - MA.

7. DA ELIMINAÇÃO E DA EXCLUSÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO

1. Será eliminado ou excluído do presente Processo Seletivo Simplificado o candidato que:
 1. Não comparecer ou comparecer tardiamente à Prova Objetiva Teórica (todos os cargos).
 2. Agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes.
 3. Apresentar Laudo Médico falso ou incompatível com a deficiência alegada pelo candidato ou ainda quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada é incompatível com o desempenho das atribuições do cargo.
 4. Apresentar ou fazer, em qualquer documento apresentado, declaração falsa ou incorreta.
 5. Identificar-se com documento de identidade falso ou de outra pessoa.
 6. Não devolver o CARTÃO-RESPOSTA ou recusar-se a entregar o CARTÃO-RESPOSTA ao término do tempo estabelecido para sua realização.
 7. Considerando a ordem decrescente dos totais de pontos obtidos na Prova Objetiva de Conhecimentos, por cargo público, ficar além do limite do número de vagas previstas para contratação imediata, para o cargo ao qual está concorrendo, conforme previsto na Lei Municipal nº 464, de 30/11/2022 e estabelecido nos Anexos I e II deste Edital.
 8. Não apresentar o Documento de Identidade exigido ou estiver portando ou fazendo de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação. O candidato que não apresentar o documento oficial de identidade não realizará a prova.

1. Retirar-se da sala de aplicação das provas levando o Caderno de Provas antes de transcorrido o tempo mínimo regulamentar previsto neste Edital. O Caderno de Provas poderá ser levado pelo candidato faltando meia hora para o término da prova, ou seja, somente a partir das 17h00.
2. Não se submeter aos procedimentos de segurança aplicados durante a realização da Prova Objetiva Teórica do presente Processo Seletivo Simplificado.
3. Não será permite ao candidato realizar a prova em estado etílico (embriagado).

8. DAS PROVAS

1. O Processo Seletivo Simplificado constará somente de Prova Objetiva Teórica para todos os cargos. A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório.
2. As provas para os cargos provisórios a serem selecionados pelo presente Processo Seletivo serão compostas conforme os Conteúdos e Conhecimentos discriminados nos Quadros 1 e 2, abaixo:

QUADRO 1

CONTEÚDOS, NÚMERO DE QUESTÕES E PONTUAÇÃO POR QUESTÕES PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR, EJA, AEE, FONOAUDIÓLOGO E PSICÓLOGO

Áreas de Conhecimentos	Número de Questões	Pontos por Questões	Total de Pontos
Língua Portuguesa	10	3,0	30
Conhecimentos Pedagógicos	10	3,0	30
Conhecimentos Específicos	10	4,0	40
TOTAL	30	*****	100

QUADRO 2

CONTEÚDOS, NÚMERO DE QUESTÕES E PONTUAÇÃO POR QUESTÕES PARA OS CARGOS DE MOTORISTA D, REGENTE DE BANDA ESCOLAR, INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS, INSTRUTOR DE BALÉ E DANÇA RÍTMICA E INSTRUTOR DE FLAUTA E VIOLÃO

Áreas de Conhecimentos	Número de Questões	Pontos por Questões	Total de Pontos
Língua Portuguesa	10	3,0	30
Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	3,0	30
Conhecimentos Específicos	10	4,0	40
TOTAL	30	*****	100

1. A Prova Objetiva Teórica valerá 100 (cem) pontos no total e será constituída por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, conforme detalhado nos itens 8.1 e 8.2, acima, em que cada questão conterà 4 (quatro) opções de respostas, das quais apenas 1 (uma) será CORRETA.
2. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva Teórica para o CARTÃO-RESPOSTA, que será o único documento válido para a correção.
3. O candidato deverá seguir as recomendações contidas em seu CARTÃO-RESPOSTA e no Caderno de Questões.
4. O preenchimento do CARTÃO-RESPOSTA e sua respectiva assinatura serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo desclassificado o candidato que não assinar o seu CARTÃO- RESPOSTA.
5. Não haverá substituição do CARTÃO-RESPOSTA em hipótese alguma.
6. Não será atribuído nenhum ponto à questão da Prova Objetiva Teórica que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada no CARTÃO-RESPOSTA ou que contiver emenda, rasura ou marcação incorreta.

7. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou de qualquer modo danificar o seu CARTÃO-RESPOSTA sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da correção.
8. O candidato é responsável pelo preenchimento de seus dados pessoais, em especial seu Nome, seu Número de Inscrição e o número de seu Documento Original de Identidade.
9. Todas as ocorrências ou intercorrências serão registradas na Ata de Provas pelos Fiscais de Sala.
10. Os 2 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na Sala de Provas e somente poderão sair juntos do recinto após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

1. O candidato só poderá levar o próprio exemplar do Caderno de Questões se deixar a Sala de Prova faltando 30 (trinta) minutos para o término do horário da prova, não sendo entregue a prova, em hipótese alguma, aos candidatos que saírem antes desse horário.
2. O Gabarito Preliminar da Prova Objetiva Teórica será divulgado no Mural da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues, situada à Praça Rui Fernandes Costa, s/nº - Centro - Nina Rodrigues - MA, no dia 12 de fevereiro de 2023, a partir das 20h00.
3. A prova terá duração de 4 (quatro) horas e, neste tempo, inclui-se o preenchimento do CARTÃO- RESPOSTA.
4. Candidatos que não entregarem seu CARTÃO-RESPOSTA, ao término do tempo de execução da prova, serão eliminados do processo seletivo.
5. O resultado da Prova Objetiva Teórica será divulgado no dia 27 de fevereiro de 2023, a partir das 19h00.
6. Será recomendado o uso de máscaras durante a realização das provas e recomenda-se também que o candidato leve seu próprio recipiente de álcool em gel, para uso próprio durante sua permanência no local de prova, não sendo permitido em empréstimo de álcool, máscara ou qualquer outro objeto durante a realização das provas.

9. DA APROVAÇÃO E DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

1. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado será feita pelo **somatório simples dos pontos obtidos na Prova Objetiva Teórica** pelo candidato nas áreas de Conhecimentos da Prova ao cargo ao qual concorreu.
2. Serão considerados aprovados e classificados para as vagas os candidatos que, na ordem, obtiverem a maior pontuação total na Prova Objetiva Teórica até o preenchimento total das vagas (ANEXOS I e II), conforme previsto no presente Edital, sendo considerados desclassificados os demais candidatos que ficarem fora do número de vagas do Edital.
3. O Resultado Final com a divulgação dos nomes dos candidatos classificados, após respostas a recursos, será divulgado no Mural da Prefeitura Municipal e na Secretaria Municipal de Educação, no dia 01/03/2023, nos endereços já mencionados no presente Edital.

10. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E DE DESEMPATE

1. Será eliminado do presente Processo Seletivo o candidato que zerar a prova, ou seja, que obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das disciplinas que compõem o conteúdo das provas definidas neste Edital para o cargo ao qual concorreu.
2. Será eliminado o candidato que não ficou classificado dentro do número de vagas previstas para o cargo ao qual está concorrendo (ANEXOS I e II).
3. Em caso de empate na pontuação, a classificação será feita pela idade, tendo preferência na ordem de classificação o candidato que, sucessivamente, tiver maior idade, considerando-se o dia da inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado.

11. DOS RECURSOS

1. Os pedidos de recurso deverão ser apresentados à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (que funcionará no prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua do Sol, s/nº - Centro - Nina Rodrigues - MA), e poderão ser interpostos, obedecendo-se ao cronograma e prazos constantes no Anexo III, devendo conter o nome do candidato, o seu número de inscrição, o cargo ao qual está concorrendo e as razões e fundamentos do pedido. Os recursos poderão ser interpostos em três momentos:
 1. Na divulgação da Lista de Inscritos.
 2. Na divulgação do Gabarito Oficial Preliminar.
2. Na divulgação da Lista de Classificados.
3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

I - Em desacordo com as especificações contidas neste edital. II - Fora do prazo estabelecido.

- I. - Fora da fase estabelecida.
 - I. - Sem fundamentação lógica e consistente.
- II. - Com argumentação idêntica a outros recursos. VI - Contra terceiros.
 - I. - Recurso interposto em coletivo.
 - I. - Cujo teor desrespeite a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

1. Todos os recursos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos por divulgação nos prazos estabelecidos no presente Edital, de acordo com ANEXO III, em lista simples, que deverá considerar o recurso como DEFERIDO ou INDEFERIDO.
2. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão das decisões proferidas em recursos.
3. Admitir-se-á um único recurso, para cada candidato, devidamente fundamentado, não sendo aceito recurso coletivo. Caso haja procedência de um recurso interposto poderá eventualmente ser alterada a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação de candidato que não obtiver classificação dentro do quantitativo convocado.

4. Os recursos deverão ser protocolados perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, que funcionará no prédio da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua do Sol, s/nº - Centro - Nina Rodrigues - MA, E deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no horário das 8h00 às 11h30 e das 14h00 h às 17h00.
5. O recurso deverá ser individual, não sendo admitido litisconsorte, devendo o mesmo conter a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhado de comprovante que fundamente as alegações com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores, juntando sempre cópia os comprovantes. Cada recurso objetivará uma única questão. Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo.
6. Após o julgamento dos recursos os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.
7. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
8. Após a divulgação do recurso não caberá mais nenhum recurso contra o gabarito e questões da prova.

12. DA CONTRATAÇÃO DOS APROVADOS

1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas serão convocados pela Administração Pública através da Secretaria Municipal de Educação para os cargos aos quais se destinam para fins de contratação excepcional e temporária pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo o contrato ser prorrogado, uma única vez, por até igual período.
2. A contratação no cargo está condicionada ao atendimento das seguintes condições:
 1. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado dentro do número de vagas, estabelecido no presente Edital.

1. Comprovar os requisitos exigidos neste Edital para exercício do cargo, conforme indicado nos ANEXOS I e II.
2. Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades do cargo a ser apurada por uma Equipe Multiprofissional da Administração Pública Municipal, incluindo a compatibilidade no caso de candidato com deficiência, das atribuições do cargo com a deficiência específica.
3. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público municipal, estadual ou federal.
4. Apresentar os demais documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse, inclusive os documentos que comprovem e atendam o requisito escolaridade.
5. Apresentar Declaração de Não Acúmulo de Cargo/Emprego/Função Pública (ANEXO VIII).
6. O candidato que, no Ato da Convocação, não apresentar toda a documentação solicitada, será automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado e perderá a vaga para a qual foi classificado.
7. Os candidatos que não comparecerem à convocação para investidura ao cargo para o qual foram aprovados no prazo do Edital de convocação, serão eliminados.
8. Será considerado desclassificado o candidato que se recusar a assinar o contrato para a função ou localidade em que for lotado, ficando a vaga a ser preenchida pelo candidato aprovado na sequência de classificação.
9. Fica proibida a contratação de servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados servidores de suas subsidiárias e controladas, além de beneficiários do INSS, com base no artigo 37, inciso XVI alíneas "a" e "b" da Constituição Federal a que título for.

13. DO TEMPO E DA MANUTENÇÃO DO CONTRATO

13.1 A Administração Pública Municipal firmará contrato com os candidatos aprovados, classificados no número de vagas e convocados, pelo período determinado de 6 (seis) meses para todos os cargos, podendo esse período ser prorrogado uma única vez, por até igual período.

14. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

1. O contrato provisório de trabalho será extinto:
 - a. Pelo término do prazo contratual.
 - a. Por iniciativa das partes, com comunicação prévia mínima de 15 (quinze) dias, sendo que para o Contratante observar-se-á a conveniência administrativa.
 - b. Para os cargos de professor, pela não manutenção da turma por parte do Contratado com a quantidade mínima de 70% (setenta por cento) da matrícula inicial.
 - a. Pela inassiduidade habitual do contratado para o trabalho.
 - b. Pela acumulação de cargos, empregos ou funções públicas.
 - c. Pela morte do contratado.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Será desclassificado o candidato que tentar burlar o presente Processo Seletivo e/ou perturbar a ordem durante a realização dos eventos do Processo Seletivo Simplificado.
2. Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
3. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado até a data da divulgação do resultado final.
4. A homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado ocorrerá através de ato específico do Prefeito do município de Nina Rodrigues.

Rodrigues - MA e do qual se dará publicidade juntamente com a lista de aprovados.

5. O provimento dos cargos oferecidos neste Edital será efetuado de acordo com a necessidade do serviço e a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.
6. Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Grande - MA para dirimir quaisquer dúvidas não resolvidas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Nina Rodrigues - MA, em 18 de janeiro de 2023.

Sâmara Corrêa de Sá SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Zacarias de Moraes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2023

ANEXO I

CARGOS/MODALIDADES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) - EDITAL Nº 01, DE 23/01/2023. ZONA I

NOME DA ESCOLA	MODALIDADE	DISCIPLINA	VAGAS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS PARA DEFICIENTES	
U. I. JOSELINA ELICE COSTA	1º AO 5º ANO	PEDAGOGIA	01	1.922,81	20 h	01	
	6º AO 9º ANO	LING. PORT.	01			--	
			LING. INGLESA			01	--
			MATEMÁTICA			01	--
			HISTÓRIA			01	--
		TOTAL	05			01	
C. E. U. MARIA QUARESMA VALE	1º AO 5º ANO	PEDAGOGIA	01	1.922,81	20 h	--	
		TOTAL	01			--	
U. I. RAIMUNDO DE OLIVEIRA CORRÊA	6º AO 9º ANO	MATEMÁTICA	01	1.922,81	20 h	01	
			HISTÓRIA		01	20 h	--
						TOTAL	02
E. M. DOMINGOS HILTON	1º AO 5º ANO	PEDAGOGIA	01	1.922,81	20 h	--	
		TOTAL	01			--	
E. M. GONÇALVES DIAS	6º AO 9º ANO	LING. PORT.	--	1.922,81	20 h	--	
		LING. INGLESA	01			01	
		MATEMÁTICA	01			01	
		TOTAL	02				
CRECHE PROFª DURVALINA MATOS	MATERNAL	PEDAGOGIA	02	1.922,81	20 h	02	
		TOTAL	02			02	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO I

CARGOS/MODALIDADES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) - EDITAL Nº 01, DE 23/01/2023. ZONA II

NOME DA ESCOLA	MODALIDADE	DISCIPLINA	VAGAS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS PARA DEFICIENTES
U. I. MARIA CANTANHEDE MATA	ED. INFANTIL	PEDAGOGIA	03	1.922,81	20 h	01
	1º AO 5º ANO	PEDAGOGIA	02			--
	6º AO 9º ANO	LING. PORT.	02			--
		TOTAL	07			01
U. I. PADRE LAURINDO NETO	ED. INFANTIL	PEDAGOGIA	03	1.922,81	20 h	--
	1º AO 5º ANO	PEDAGOGIA	02			--
		MATEMÁTICA	02			--
		GEOGRAFIA	01			--
		LING. PORT.	01			--
		TOTAL	09		--	
E. M. IZAURA CANTANHEDE	ED. INFANTIL	PEDAGOGIA	02	1.922,81	20 h	--
	1º AO 5º ANO	PEDAGOGIA	02			--
	6º AO 9º ANO	LING. PORT.	02			--
		MATEMÁTICA	02			--
		TOTAL	08		--	
U. I. FRANCISCO RODRIGUES SILVA	ED. INFANTIL	PEDAGOGIA	02	1.922,81	20 h	--
	6º AO 9º ANO	LING. PORT.	02			--
		MATEMÁTICA	02			--
		AEE	01			--
		HISTÓRIA	01			--
		TOTAL	08		--	
E. M. RAIMUNDO TEIXEIRA VIEIRA	ED. INFANTIL	PEDAGOGIA	02	1.922,81	20 h	--
	1º AO 5º ANO	PEDAGOGIA	01			--
	6º AO 9º ANO	LING. PORT.	02			--
		MATEMÁTICA	01			--
		TOTAL	06		--	
E. M. ABEL FERREIRA MEIRELES	ED. INFANTIL	PEDAGOGIA	01	1.922,81	20 h	--
	1º AO 5º ANO	PEDAGOGIA	01			--
		TOTAL	02		--	
	ED. INFANTIL	PEDAGOGIA	02	1.922,81	20 h	--

E. M. MARIA DA SOLIDADE ARAÚJO	1º AO 5º ANO	PEDAGOGIA	01			--
	6º ANO 9º ANO	LING. PORT.	02			--
		MATEMÁTICA	02			--
		TOTAL	07		--	
E. M. JOSÉ RIBAMAR PEREIRA	ED. INFANTIL/1º AO 5º ANO	PEDAGOGIA	01	1.922,81	20 h	--
		TOTAL	01			--

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO I
CARGOS/MODALIDADES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) - EDITAL Nº 01, DE 23/01/2023.
ZONA III

NOME DA ESCOLA	MODALIDADE	DISCIPLINA	VAGAS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS PARA DEFICIENTES
E. M. RUI FERNANDES COSTA	ED. INFANTIL/1º AO 5º ANO	PEDAGOGIA	01	1.922,81	20 h	--
		TOTAL	01			
E. M. EURIDES DE OLIVEIRA	ED. INFANTIL/1º AO 5º ANO	PEDAGOGIA	01	1.922,81	20 h	--
		TOTAL	01			
E. M. RAIMUNDO ARAÚJO BRAGA	ED. INFANTIL 1º AO 5º ANO	PEDAGOGIA	01	1.922,81	20 h	--
		PEDAGOGIA	01			
	6º AO 9º ANO	LING. PORT.	01			
		MATEMÁTICA	01			
		GEOGRAFIA	01			
TOTAL	05					
E. M. ARISTON CARVALHO DE MESQUITA	ED. INFANTIL 1º AO 5º ANO	PEDAGOGIA	02	1.922,81	20 h	--
		PEDAGOGIA	01			
	6º AO 9º ANO	LING. PORT.	01			
		MATEMÁTICA	01			
		HISTÓRIA	01			
TOTAL	06					
E. M. POMPEU PEREIRA DE SOUSA	ED. INFANTIL 1º AO 5º ANO 6º AO 9º ANO	PEDAGOGIA	02	1.922,81	20 h	--
		PEDAGOGIA	03			
		LING. PORT.	01			

		MATEMÁTICA	01			
		TOTAL	07			--
E. M. MARIA BENILDES Q. MELO	ED. INFANTIL	PEDAGOGIA	01	1.922,81	20 h	--
		TOTAL	01			
E. M. LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA	ED. INFANTIL/1º AO 5º ANO	PEDAGOGIA	01	1.922,81	20 h	--
		TOTAL	01			

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO I
CARGOS/MODALIDADES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) - EDITAL Nº 01, DE 23/01/2023.
ZONA IV

NOME DA ESCOLA	MODALIDADE	DISCIPLINA	VAGAS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS PARA DEFICIENTES
E. M. LUÍS FRAZÃO CORREA	ED. INFANTIL 1º AO 5º ANO	PEDAGOGIA	02	1.922,81	20 h	--
		PEDAGOGIA	03			
	6º AO 9º ANO	LING. PORT.	02			
		MATEMÁTICA	01			

		TOTAL	08			--
E. M. ZACARIAS JUSTINO	ED. INFANTIL/1º AO 5º ANO	PEDAGOGIA	01	1.922,81	20 h	--
	EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	PEDAGOGIA	01			
		TOTAL	02			--
E. M. WALFREDO FRAZÃO CORRÊA	ED. INFANTIL	PEDAGOGIA	02	1.922,81	20 h	--
	1º AO 5º ANO	PEDAGOGIA	02			
		LING. PORT.	01			
	6º AO 9º ANO	GEOGRAFIA	01			
		MATEMÁTICA	01			
	EJA - EDUCAÇÃO DE	PEDAGOGIA	01			

	JOVENS E ADULTOS					
		TOTAL	08			--
E. M. SÃO JOSÉ	ED. INFANTIL/1º AO 5º ANO	PEDAGOGIA	02	1.922,81	20 h	--
		TOTAL	02			--
E. M. JONES FORTES BRAGA	ED. INFANTIL	PEDAGOGIA	03	1.922,81	20 h	--
		TOTAL	03			--
E. M. ALEX SANTANA COSTA	1º AO 5º ANO	PEDAGOGIA	02	1.922,81	20 h	--
		LING. PORT.	01			
	6º AO 9º ANO	MATEMÁTICA	01			
		GEOGRAFIA	01			
		HISTÓRIA	01			
		TOTAL	06			--
E. M. MARIA JOSÉ QUARESMA P. CORRÊA	ED. INFANTIL/1º AO 5º ANO	PEDAGOGIA	01	1.922,81	20 h	--
		TOTAL	01			--

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO I

CARGOS/MODALIDADES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) - EDITAL Nº 01, DE 23/01/2023.

CARGOS E VAGAS PARA ATUAÇÃO GERAL NA SEMED E UNIDADES ESCOLARES

NOME DA UNIDADE	CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO
-----------------	-------	-------	-------------	---------------------

SEMED	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	1.922,81	20 h
	TOTAL	01		
SEMED	FONOAUDIÓLOGO	01	1.500,00	20 h
	TOTAL	01		
SEMED	PSICÓLOGO	01	1.500,00	20 h
	TOTAL	01		
SEMED	MOTORISTA D	01	1.400,00	40 h
	TOTAL	01		
	REGENTE DE BANDA ESCOLAR	01	1.302,00	40 h

SEMED	INSTRUTOR MUSICAL DE FLAUTA E VIOLÃO	01	1.500,00	40 h
-------	--------------------------------------	----	----------	------

	INSTRUTOR MUSICAL DE BALÉ E DANÇA RÍTIMICA	01	1.500,00	40 h
	INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS	01	1.500,00	40 h
	TOTAL	04		

ANEXO II - DESCRIÇÃO DOS CARGOS E REQUISITOS - EDITAL Nº 01, DE 23/01/2023.

DESCRIÇÃO DOS CARGOS	REQUISITOS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	Estar cursando e efetivamente matriculado no 4º período de Pedagogia em diante e/ou com ensino superior completo em Pedagogia.
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS DO 1º AO 5º ANO.	Estar cursando e efetivamente matriculado no 4º período de Pedagogia em diante e/ou com ensino superior completo em Pedagogia.
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS FINAIS DO 6º AO 9º ANO (LÍNG. PORTUGUESA).	Ter licenciatura plena em Letras.
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS FINAIS DO 6º AO 9º ANO (LÍNG. INGLESA).	Ter licenciatura plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa.
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS FINAIS DO 6º AO 9º ANO (MATEMÁTICA).	Ter licenciatura plena em Matemática.
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS FINAIS DO 6º AO 9º ANO (HISTÓRIA).	Ter licenciatura plena em História.
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS FINAIS DO 6º AO 9º ANO (GEOGRAFIA).	Ter licenciatura plena em Geografia.
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS FINAIS DO 6º AO 9º ANO (CIÊNCIAS).	Ter licenciatura plena em Ciências
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	Ter licenciatura em Pedagogia e formação específica na área.
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	Ter licenciatura em Pedagogia e formação específica na área.

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS FINAIS DO 6º AO 9º ANO (EDUCAÇÃO FÍSICA)	Ter licenciatura plena em Educação Física.
FONOAUDIÓLOGO.	Ter diploma de nível superior em Fonoaudiologia.
PSICÓLOGO.	Ter diploma de nível superior em Psicologia.
MOTORISTA D.	Ser habilitado na Categoria D e ter o Ensino Médio Completo
REGENTE DE BANDA ESCOLAR.	Ter o Ensino Médio Completo e possuir formação específica na área.
INSTRUTOR DE BALÉ E DANÇA RÍTMICA.	Ter o diploma de nível superior em Música ou Artes e ter formação específica na área.
INSTRUTOR DE FLAUTA E VIOLÃO.	Ter o diploma de nível superior em Música e ter formação específica na área.
INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS.	Ter o Ensino Médio Completo; ter formação em faixa preta e experiência comprovada na área de atuação.

ANEXO III - CRONOGRAMA DE ETAPAS E EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01, DE 23/01/2023.

PERÍODO	EVENTOS
24/01/2023	Publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado/2023 - Edital nº 01, de 18/01/2023.
26 a 28//01/23	Inscrições: 26 a 28/01/2023. Local de Inscrição: CEU MARIA QUARESMA VALE, localizado à Travessa Interventor Siqueira, nº 5, Centro, Nina Rodrigues-MA.
30/01/2023	Divulgação da Lista de Candidatos Inscritos.
31/01/2023	Recursos contra a Lista de Candidatos Inscritos.
01/02/2023	Lista complementar da fase de Inscrição.
08/02/2023	Divulgação de Locais de Prova.
12/02/2023 (13h30 às 17h30).	Aplicação da Prova Objetiva Teórica.
12/02/2023	Divulgação do Gabarito Oficial, versão preliminar.
13/02/2023	Recurso contra o Gabarito Oficial preliminar.
14/02/2023	Emissão de nova versão do Gabarito Oficial, após análise de recursos.
27/02/2023	Divulgação de Resultado com lista de candidatos classificados para as vagas.
28/02/2023	Recurso contra a Lista de Classificados.
01/03/2023	Nova Lista de Classificados, após recursos.
01/03/2023	Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo e Publicação de 1º Edital de Convocação.
02 e 03/03/2023	Apresentação de documentos para contratação

ANEXO IV - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS - EDITAL Nº 01, DE 23/01/2023.
A - CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR; PROFESSOR DE EJA; PROFESSOR DE AEE; FONOAUDIÓLOGO E PSICÓLOGO:

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos literários e não-literários; Reconhecimento de traços característicos da linguagem falada e da linguagem escrita. Significação literal e contextual de vocábulos. Estudo completo da Morfologia: classes de palavras e suas flexões.

Estudo da Sintaxe: os Termos da Oração. Processos de coesão e coerência textual. Processos de Coordenação e Subordinação: o Período Simples e o Período Composto. Regras e Empregos de Concordância Nominal e Verbal. Regras de Ortografia. Regras de Pontuação. Emprego da Crase. Regras de Acentuação Gráfica. A apropriação da escrita no cotidiano escolar. O ensino escolar de gramática. A Prática da leitura na Educação: objetivos, finalidades e compreensão de textos. Produção de textos e a prática pedagógica (tipologia, suportes e gêneros textuais). O ensino de Língua Portuguesa nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental. A literatura infantil na educação infantil e nos anos iniciais.

B - CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR; PROFESSOR DE EJA; PROFESSOR DE AEE; FONOAUDIÓLOGO E PSICÓLOGO.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO: Fundamentos sócio-filosóficos da Educação. Paradigmas Educacionais/Tendências Pedagógicas. A Função Social da escola. O projeto Político- Pedagógico da escola. Currículo Escolar, Planejamento e Avaliação. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e suas alterações até 2021, incluindo-se as Leis nº 14.164, de 10/06/2021 e Lei nº 14.191, de 03/08/2021. As Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental de nove anos. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura afro- brasileira e africana. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90, artigos 53 a 59 e 136 a 137. Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014). O Atendimento Educacional Especializado. A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). A Educação de Jovens e Adultos. Desafios da Educação Brasileira: Analfabetismo, Evasão, Repetência. Formação e Valorização do Professor. Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado. Gestão democrática da Educação. Evolução Histórica da Educação Brasileira. A nova Base Nacional Comum Curricular - BNCC (Disponível no site do MEC: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>). O Documento Curricular do Território Maranhense para a Educação Infantil e Ensino Fundamental (2019), gerado pelos municípios maranhenses a partir da BNCC. (Disponível em <http://www.educacao.ma.gov.br/>).

C - CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

Educação Infantil. A Escola, o Currículo e a Diversidade. A construção das ideias e práticas na Educação Infantil. Concepções teórico-práticas do processo de letramento e de alfabetização. A prática educativa do professor na educação infantil. O compartilhamento da ação educativa. O desenvolvimento da linguagem oral. O desenvolvimento das artes visuais e do movimento. A formação pessoal e social da criança. A criança, a natureza e a sociedade. As interações criança/criança como recurso de desenvolvimento: identidade e autonomia; o desenvolvimento humano em processo de construção - Piaget, Vygostky, Wallom. O desenvolvimento da motricidade. A psicomotricidade no desenvolvimento da criança. O lúdico e o desenvolvimento psicomotor. O papel da educação psicomotora na escola. O conhecimento matemático e a linguagem matemática na Educação Infantil. Ensinar e aprender matemática na educação infantil; espaço e forma; grandezas e medidas; número e sistema de numeração. A nova Base Nacional Comum Curricular - BNCC (2017) (Disponível no site do MEC: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>). O Documento Curricular do Território Maranhense para a Educação Infantil e Ensino Fundamental (2019), gerado pelos municípios maranhenses a partir da BNCC. (Disponível em <http://www.educacao.ma.gov.br/>).

D - CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO:

Ensino fundamental de nove anos. Interdisciplinaridade. Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil. Avaliação no ensino fundamental. Planejamento docente: dinâmica, processos e instrumentos. Currículo e didática: histórico, teorias e

tendências atuais. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Alfabetização e letramento. Os gêneros Textuais nos Anos Iniciais. O ensino de língua portuguesa nos Anos Iniciais. A nova Base Nacional Comum Curricular - BNCC (2017) (Disponível no site do MEC: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>). O Documento Curricular do Território Maranhense para a Educação Infantil e Ensino Fundamental (2019), gerado pelos municípios maranhenses a partir da BNCC. (Disponível em <http://www.educacao.ma.gov.br/>). Artigos 205 a 214 da Constituição Federal. A Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB) e suas alterações, até 2022. O conhecimento matemático e a linguagem matemática para os Anos Iniciais. Situações-problema para o ensino de Matemática nos Anos Iniciais.

E - CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA:

Análise Linguístico-gramatical. Gramática normativa, descritiva e internalizada. Conceção de erro. Processo de formação de palavras. Colocação pronominal. Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Ortografia, acentuação e pontuação. Figuras de linguagem: pensamento, sintaxe e palavra. O Ensino da Língua Portuguesa. Semântica. Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; Estrutura e formação de palavras; O período: classificação. Termos da Oração. Orações Simples e Orações Coordenadas e Subordinadas. Sintaxe de Regência, de Concordância e de Colocação. Emprego da Crase. Leitura com compreensão e interpretação de textos diversificados. Análise do texto. Elementos característicos de cada tipologia e gênero textuais - literários e não-literários. Função da linguagem. Paráfrase: fidelidade aos segmentos de origem. Relações de intertextualidade. Informações explícitas e implícitas veiculadas. Níveis de linguagem. Relações lógico-discursivas usadas na construção do texto, estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações). Coesão e coerência. Relação de sentido entre palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia). Efeitos de sentido pretendidos pelo uso de recursos lexicais e gramaticais. Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões. Língua oral e língua escrita. Implicações sócio históricas dos índices contextuais e situacionais na construção da imagem de locutor e interlocutor (marcas dialetais, níveis de registros, jargão, gíria).

F - CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MATEMÁTICA:

Números naturais, inteiros, racionais e reais: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Múltiplos e divisores, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Medidas: comprimento, área, volume, ângulo, tempo e massa. Conjuntos: linguagem básica, pertinência; inclusão; igualdade; reunião e interseção. Regra de três simples e composta. Porcentagem, juros e descontos simples. Cálculo Algébrico: identidades algébricas notáveis. Operações com expressões algébricas. Operações com polinômios. Equações e Inequações: equações do 1º e 2º grau. Interpretação de gráficos. Sistemas de equações de 1º e 2º grau. Análise Combinatória e Probabilidade: arranjos, combinações e permutações simples. Probabilidade de um evento. Progressões: progressões aritmética e geométrica. Geometrias Plana e Sólida: geometria plana: elementos primitivos. Retas perpendiculares e planas. Teorema de Tales. Áreas de triângulos, paralelogramos, trapézios e discos. Áreas e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Funções: operações com funções de 1º e 2º grau. Gráficos de funções de 1º e 2º grau. Máximo e mínimo da função de 2º grau. Funções logaritmo e exponencial. Trigonometria: funções trigonométricas. Identidades fundamentais. Raciocínio lógico.

G - CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE CIÊNCIAS:

A saúde do corpo: Equilíbrio: saúde e orientação sexual; desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição. Continuidade das espécies: evolução; reprodução, hereditariedade. Estrutura e funcionamento do corpo humano: os sistemas e órgãos. Histologia Humana: Tecidos Epiteliais, Tecidos Conjuntivos; Tecido Muscular e Tecido Nervoso. Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente; princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos; relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio; caracterizações dos grandes grupos animais e vegetais. Conceitos Fundamentais da Ecologia: espécie, população, comunidade, ecossistema, habitat, nicho ecológico, biomas, biosfera. Teia e Cadeia Alimentar. Relações Ecológicas. Evolução Biológica. Os Órgãos Vegetais. Fotossíntese. O Crescimento e os Movimentos Vegetais. Fundamentos teóricos da Química: conceitos, leis, relações e princípios básicos; interações e transformações químicas. Fundamentos teóricos da Física: conceitos, leis, relações e princípios básicos. O conhecimento científico: evolução histórica. Ensino de Ciências:

evolução e contextualização na sociedade brasileira; o ensino de Ciências e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural.

H - CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE HISTÓRIA:

História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil. História nacional, regional e local. História brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. História da América e suas identidades: lutas sociais e

identidades: sociais, culturais e nacionais. História do mundo ocidental: legados culturais da Antiguidade Clássica, convívios e confrontos entre povos e culturas na Europa medieval. História africana e suas relações com a Europa e a América. Lutas sociais, cidadania e cultura no mundo capitalista. Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; história e temporalidade. Ensino de História: saber histórico escolar. Seleção e Organização de conteúdos históricos. Metodologias do ensino de História. O trabalho com documentos e diferentes linguagens no ensino de História. A BNCC e demais documentos pedagógicos previstos para o ensino de História.

I - CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA:

A teoria versus prática em Geografia na escola; Metodologias e concepções do ensino de Geografia; Tendências Pedagógicas da Geografia na Educação; Geografia aliada à BNCC; Metodologias do ensino de Geografia; Materiais de Geografia; A evolução do pensamento geográfico e os novos paradigmas de ciência; As fontes e a evolução da concepção da natureza do homem e da economia na geografia: Os impactos da economia mundial sobre o meio ambiente e suas relações com a sociedade; Didática Geral; Abordagem dos conceitos da geografia de paisagem, espaço, sociedade, região, território; Geopolítica da globalização: organismos internacionais, comércio internacional e desigualdades; Metodologia do ensino e aprendizagem da geografia: os novos recursos didáticos; As diferentes propostas curriculares e o livro didático na geografia; Ensino e pesquisa em geografia; Alfabetização e linguagem cartográfica; A cartografia nos diversos níveis de ensino; Orientação, localização e representação da terra; Tendências Pedagógicas da Geografia na Educação; Relação ensino/escola/legislação; A divisão política, administrativa e o planejamento do território brasileiro; A divisão do espaço brasileiro segundo o IBGE; Geografia e Educação Inclusiva; As regiões geoeconômicas brasileiras; Principais características econômicas e sociais das mesorregiões e microrregiões do Brasil; Conceitos demográficos fundamentais; Metodologia de Ensino; Psicologia da Educação; Tendências pedagógicas; Crescimento populacional; Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Teorias demográficas e desenvolvimento socioeconômico; Distribuição geográfica da população; Estrutura da população; Migrações populacionais; O processo de industrialização e a urbanização brasileira e as consequências ambientais; Relação cidade e campo; A geografia agrária e as transformações territoriais no campo brasileiro; Agricultura e meio ambiente; Brasil, território e nação: A produção do espaço geográfico brasileiro, o Brasil e a nova ordem mundial e o Brasil no contexto regional; Organizações e blocos econômicos; Conflitos, problemas e propostas do mundo atual; Quadro natural (relevo, vegetação, clima, solos e hidrografia) numa perspectiva global, nacional e regional; clima e aquecimento global; Conservação, preservação e degradação ambiental no Brasil; Políticas públicas e gestão ambiental no Brasil; Representações e práticas sociais em educação ambiental; Espaço e turismo no ensino da geografia; Geografia Geral (Américas, África, Ásia, Europa e Oceania) e Geografia do Brasil; Geografia Física dos Continentes; Geologia, clima, relevo, vegetação, hidrografia, solos; Aspectos Econômicos; modo de produção; Sistema Financeiro;

- Globalização Econômica (Formação de Blocos Econômicos); Endividamento interno e externo; Distribuição de Renda, PIB e PNB; industrialização; Aspectos Sociais e Políticos; Sistemas de governo; População (crescimento vegetativo, emigração, imigração e xenofobia); IDH; Urbanização; Meio Ambiente; Transportes; Turismo; Informática e robótica; Efeito Estufa; El Niño; Buraco na Camada de Ozônio e Chuva Ácida; Ecossistemas e Biotecnologia.

J - CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

Tendências Pedagógicas da Educação Física na Educação; Relação ensino/escola/legislação; A teoria versus prática em Educação Física na escola; Metodologias e concepções do ensino de Educação Física; Educação Física aliada à BNCC; Materiais de Educação Física; Educação Física e Educação Inclusiva; Educação Física frente à LDB 9.394/96; Lei 10.793/03; Educação Física e os Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica; Educação Física na Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Educação Física como componente curricular na Educação Básica; Função social; Objetivos; Características; Conteúdos; Educação Física e suas Abordagens: intenção, fundamentos, objetos de estudo e função na educação física escolar; Planejamento e Avaliação em Educação Física Escolar; Esporte Escolar: O processo de Ensino/Aprendizagem- Treinamento Esportivo no contexto escolar; Históricos Conceitos e generalidades; Conhecimento teórico-prático das modalidades esportivas; Concepções psicomotoras na educação física escolar; Educação Física e o desenvolvimento humano; Metodologia para o ensino da Educação Física; As teorias da Educação Física e do Esporte; As qualidades físicas na Educação Física e desportos; Biologia do esporte; Fisiologia do exercício; Anatomia Humana; Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: Lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; Educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e Jogos na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e

desenvolvimento motor; Efeitos da atividade física e do exercício físico na prevenção das doenças e promoção da saúde; A história da educação física. Metodologia para o ensino da educação física; Atividade motora adaptada; Aprendizagem motora; Crescimento, desenvolvimento e maturação, processo avaliativo na educação física escolar; Noções sobre as diferentes manifestações da cultura corporal: esportes, jogos, lutas, ginástica e dança; Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física. Anatomia: osteologia, artrologia, miologia, sistema cardiocirculatório e respiratório; Biomecânica do movimento humano; Fisiologia do exercício; Treinamento desportivo: princípios e métodos.

K - CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA:

A língua como forma de interação; Gêneros textuais orais e escritos e ensino; Oralidade, escrita e ensino; Fala e leitura, escrita e ensino; Leitura e produção textual; Metodologias e abordagens do ensino da Língua Inglesa no Brasil. Compreensão de textos escritos contemporâneos, literários e não literários. Conhecimento de aspectos linguístico-estruturais e gramática funcional. Estrutura da sentença Frase nominal Substantivo Genitivo Adjetivo (graus comparativo e superlativo) - Locuções adjetivas. Artigos Numerais. Pronomes. Frase verbal. Verbo (modo, forma, tempo). Auxiliares Modais Locuções verbais. Verbos irregulares. Voz ativa/passiva. Advérbios. Locuções Adverbiais. Preposições. Conjunções. Processos de formação de palavras. Discurso indireto. Interpretação de Textos. Prova mista em língua portuguesa e língua inglesa. Sistema operacional Windows, aplicativos Microsoft Word, Excel e PowerPoint, navegadores e princípios básicos de internet. Questões relativas às atividades inerentes a função.

L - CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA):

A Educação de Jovens e Adultos. Breve histórico da Educação de Jovens e Adultos. A Função Social da Educação de Jovens e Adultos. Perfil dos educandos da Educação de Jovens e Adultos. Eixos articuladores do Currículo na EJA: cultura, trabalho e tempo. Orientações metodológicas. A Avaliação na EJA. **Diretrizes Nacionais Curriculares para a EJA. Resoluções para a EJA.** Diretrizes operacionais para a educação de jovens e adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à política nacional de alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação de Jovens e Adultos à distância.

M - CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE):

Psicologia da educação. Concepções da educação infantil. Concepções e leis da educação especial. Apoio Educacional Especializado para Educação básica, técnica e tecnológica. Teóricos da Educação. Formas de abordagens de atendimento às diversas deficiências. Políticas públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Legislação e Políticas de Educação Inclusiva no Brasil; Atribuições do segundo professor de turma; Alfabetização e letramento; Adequações curriculares; Conceitos de deficiência, Condutas típicas e altas habilidades; Tecnologias assistidas; Práticas de ensino para pessoas com deficiência visual. Práticas de ensino para pessoas com deficiência auditiva. Procedimentos em educação especial para o ensino de pessoas com altas habilidades e superdotação. Acessibilidade no processo de inclusão escolar. Flexibilização e adaptação curricular. Formação docente e Educação Inclusiva. Educação Especial e Família; Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais; conhecimento de normas do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, aprovado pela Lei Federal nº Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; LDB (Lei de Diretrizes e Bases) - Lei 9.394/1996; Proposta curricular; Metodologia de ensino; Parâmetros Curriculares Nacionais; Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva. Atribuições do Professor do AEE. Sala de recursos multifuncionais; Projeto Político Pedagógico. Deficiência Física e AEE. Deficiência Intelectual e AEE. Deficiência Visual e AEE. Pessoas com Surdez e AEE. Transtornos globais do Desenvolvimento e AEE. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011.

N - CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PSICÓLOGO:

O Psicólogo Clínico: abordagens em nível individual, grupal e institucional. Intervenção do psicólogo junto ao paciente, à família e a equipe. As psicoterapias de grupo e suas diferentes escolas. Novas formas de subjetivação: da modernidade à contemporaneidade. Psicopatologias: neuroses, psicoses e perversões. Código de Ética Profissional do Psicólogo e legislação. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica - NOB, Política Nacional de Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso e Constituição Federal. Princípios da gestão das organizações de aprendizagem, ética e cidadania na prática psicológica. A profissão de Psicólogo e suas áreas de atuação. Ética e bioética na prática psicológica. O Código de Ética Profissional. Psicologia Social e Psicologia Comunitária. Representação Social. Saúde, gênero e violência. Família. Desenvolvimento

psicológico e Educação. Política educacional e a atuação do psicólogo escolar. Psicologia da saúde no contexto social e hospitalar. Os processos organizacionais. A inserção e a intervenção do psicólogo nas organizações e no trabalho. Processos organizacionais e saúde. Cultura, saúde e desenvolvimento humano. Saúde mental. Estresse e processos psicossomáticos. Elaboração e execução de estratégias de prevenção, promoção e intervenção no âmbito da psicologia. O processo de luto. Processos Educacionais e Sociais. As Resoluções CFP em vigor (até 2021), como as Resoluções CFP nº 001/09, 018/02, 007/03 e 010/05. Resolução CFP nº 001/1999 - Estabelece normas de atuação para os Psicólogos em relação à questão da orientação sexual; Resolução CFP nº 018/2002 - Estabelece normas de atuação para os Psicólogos em relação a preconceito e discriminação racial; Resolução CFP nº 006/2019 - Institui regras para elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional e revoga a Resolução CFP nº 15/1996, a Resolução CFP nº 07/2003 e a Resolução nº 04/2019; Resolução CFP nº 010/2005 - Aprova o Código de Ética do Psicólogo; Resolução CFP nº 001/2009 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos. Resolução CFP nº 006/2019 - Institui regras para elaboração de documentos escritos produzidos pelo psicólogo; Resolução CFP nº 010/2005 - Aprova o Código de ética do Psicólogo; Resolução CFP nº 001/2009 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos.

O - CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO:

Sistema do Aparelho Auditivo: Bases Anatômicas e Funcionais; Audiologia Clínica: Procedimentos Subjetivos e Objetivos de Testagem Audiológica - indicação, Seleção e Adaptação do Aparelho de Ampliação Sonora Individual; Audiologia do Trabalho: Ruído, Vibração e Meio Ambiente. Exame Otoneurológico, Otoemissões Acústicas; Audiologia Educacional; Neurofisiologia do Sistema motor da Fala; Funções Neurolingüísticas; Desenvolvimento da Linguagem; Estimulação Essencial; Deformidades Craniofaciais: Características Fonoaudiológicas - Avaliação Miofuncional - Tratamento Fonoaudiológico; Distúrbios da Voz: Disfonias - Aspectos Preventivos, Avaliação e Fonoaterapia; Distúrbios de Linguagem, da Fala e da Voz, decorrentes de fatores Neurológicos, Psiquiátricos, Psicológicos e Sócio-Ambientais; Desvios Fonológicos; Sistema Sensorio - Motor - Oral - Etapas Evolutivas; Fisiologia da Deglutição, Desequilíbrio da Musculatura Orofacial e Desvios da Deglutição - Prevenção, Avaliação e Terapia Miofuncional; Disfagia; Distúrbios da Aprendizagem da Linguagem Escrita: Prevenção, Diagnóstico e Intervenção Fonoaudiológica. Voz: Anatomofisiologia da Voz; Voz Profissional; Patologias da Voz; Avaliação e Reabilitação das Patologias da Voz. Motricidade Oro-facial: Anatomofisiologia dos órgãos Fonoarticulatórios; Patologias; Avaliação e Reabilitação das Patologias dos Órgãos Fonoarticulatórios. Linguagem: Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem oral e escrita; Patologias da Linguagem Oral e Escrita; Avaliação e Reabilitação das Patologias da Linguagem Oral e Escrita. Anatomofisiologia da Audição; Audiometria Tonal, Logaudiometria; Imitância. Acústica; Avaliação Audiológica Infantil; Avaliação Eletrofisiológica: Emissões Otoacústicas e Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico; Patologias da Audição; Processamento Auditivo; Avaliação e Reabilitação das Patologias da Audição. Anatomia e Fisiologia do Corpo Humano. Princípios e normas que regem o exercício profissional. Ética Profissional.

P - CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MOTORISTA D:

Lei nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações. Noções de motor e sistemas auxiliares. Noções de sistema de Transmissão. Conhecimentos sobre pneus e rodas. Relações com o meio ambiente (política ambiental). Direção Defensiva e normas de segurança. Crimes de Trânsito. Sinalização de regulamentação. Sinalização de advertência. Noções de Segurança do Trabalho, Cidadania e Consciência Ecológica. Noções básicas de primeiros socorros. Questões relativas às atividades inerentes à função. Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Segurança no Trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção. Ferramentas de trabalho. Procedimento correto para economizar combustível; Cuidados necessários para conservação do veículo; Conhecimento de defeitos simples do motor; Conhecimento básico sobre sistema de freios; Defeitos simples do sistema elétrico. Prevenção de acidentes e incêndio. Primeiros socorros. Legislação de trânsito no seu todo conforme preceitua o Código Nacional de Trânsito Lei 9.503/97. Regras de relações humanas adequadas ao trabalho; Legislação de trânsito: Regras gerais de circulação; Regra de ultrapassagem; regra de mudança de direção; regra de preferência; velocidade permitida; classificação das vias; Deveres e proibições; Infrações básicas para a apreensão de documentos de habilitação de acordo como Código de Trânsito Brasileiro; Infrações básicas para a cassação de documentos de habilitação; Principais crimes e contravenções de trânsito; Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito; Tipos de sinalização; placas de regulamentação; Advertência e indicação; Sinais luminosos.

Q - CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE REGENTE DE BANDA ESCOLAR:

História da Música e de seus estilos nacionais e internacionais. MPB, Rock, Samba e outros estilos. Estruturação Musical: Pauta, clave e notas; Linhas e espaços suplementares; Sinais de alteração; Tom e semitom; Intervalos; Compassos; Escalas maiores e menores com suas respectivas armaduras; Tons Vizinhos; Reconhecimento (em partitura) da tonalidade de um trecho musical. Percepção de intervalos simples. Elementos da teoria musical e análise abordando os seguintes aspectos: Parâmetros Do Som: Duração/ritmo (Pulsção e métrica; Figuras / células rítmicas,

pausas e relações entre os valores; Compassos: simples, compostos e alternados, unidade de tempo e de compasso; Estruturas rítmicas em um ou dois planos de altura; Superposição de duas linhas rítmicas; Ostinatos rítmicos; Síncopa, contratempo, anacruse, quíalteras, fermata), Altura (Planos de altura - registros grave, médio e agudo; Movimentos sonoros ascendentes e descendentes; Estruturas melódicas; Intervalos simples melódicos e harmônicos e suas inversões, graus conjuntos e disjuntos; Escalas maiores e menores - harmônica, melódica e natural: estrutura - organização de tons e semitons, graus da escala e suas denominações, intervalos e armaduras de clave; Sistemas tonal e modal - modos eclesiásticos; Modulação para tons vizinhos - aspectos melódicos; Tríades: maior, menor, aumentada e diminuta; Tríades nas escalas maiores e menores: estado fundamental e suas inversões; funções harmônicas); Timbre (Famílias dos instrumentos; Timbres dos instrumentos e dos principais grupos instrumentais - Violoncelo, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola de Orquestra, Violão, Violino, Piano, Cravo, Oboé, Flauta Transversal, Flauta Doce, Fagote,

R - CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS:

Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; Nutrição e atividade física; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Concepções de Educação e Escola; Ética no trabalho docente; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo; Abordagens da educação física escolar; Motricidade humana; Biodinâmica da atividade humana; Atividade física e qualidade de vida; Histórico da educação física no Brasil; Condicionamento físico e performance humana; Esportes, lutas e danças - histórico e regras; Anatomia Humana.

S - CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE INSTRUTOR DE BALÉ E DANÇA RÍTMICA:

Consciência Corporal: sensibilização, alongamento e postura. Qualidades e componentes do movimento em dança. - A evolução técnica e artística da dança: as concepções, as técnicas e seus expoentes (história da dança ocidental). - Concepções básicas do ballet clássico. - A dança moderna e contemporânea: técnicas e movimento. Abordagem metodológica do ballet clássico (fundamentos técnicos e práticos). Abordagem metodológica da dança moderna e contemporânea (fundamentos técnicos e práticos). - As manifestações da dança folclórica no Brasil. - A produção e fruição das companhias brasileiras de dança (história da dança brasileira). Características do Processo de Composição Coreográfica.

T - CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE INSTRUTOR DE FLAUTA E VIOLÃO:

Instrumentos musicais: tipos e características. Musicalização de bateria, teclado, percussão, instrumentos de sopro. Timbre (Famílias dos instrumentos; Timbres dos instrumentos e dos principais grupos instrumentais - Violoncelo, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola de Orquestra, Violão, Violino, Piano, Cravo, Oboé, Flauta Transversal, Flauta Doce, Fagote, Contrabaixo, Clarineta. Timbre (Famílias dos instrumentos; Timbres dos instrumentos e dos principais grupos instrumentais - Violoncelo, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola de Orquestra, Violão, Violino, Piano, Cravo, Oboé, Flauta Transversal, Flauta Doce, Fagote, Contrabaixo, Clarineta, Alaúde). Educação, inclusão e música.

U - CONTEÚDOS GERAIS E ATUALIDADES PARA OS CARGOS DE MOTORISTA D, REGENTE DE BANDA ESCOLAR, INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS, INSTRUTOR DE FLAUTA E VIOLÃO, INSTRUTOR DE BALÉ E DANÇA RÍTMICA.

Atualidades 2022 e 2023 do mundo e do Brasil. Política nacional e internacional. Blocos Econômicos. Acontecimentos históricos nacionais e internacionais. Guerras atuais. Globalização econômica. Educação nacional. Segurança pública nacional. O Maranhão: informações geográficas, políticas, sociais, culturais e históricas. O município de Nina Rodrigues: informações geográficas, políticas, sociais, culturais e históricas.

ANEXO V - RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS - EDITAL Nº 01, DE 18/01/2023.

• **ATRIBUIÇÕES PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS, PROFESSOR DE EJA, PROFESSOR DE AEE):**

Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem. Coordenar a elaboração e a execução da proposta pedagógica da escola; Administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da escola, tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos; Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas; Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente; Prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento; Promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; Acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias; Elaborar estudos, levantamentos. Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar no processo de planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes de ensino, Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo como regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menos rendimento; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Zelar pela aprendizagem do aluno; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de suas(s) classe(s); Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

- ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO DE PSICÓLOGO:

Efetuar diagnose definida em sentido lato; realizar testes de inteligência e de personalidade individual; realizar entrevista com os alunos para descoberta de fatos, bem como com os professores, pais e outras pessoas que tenham com eles contratos significativos; observar os alunos na sala, no campo de esportes e em outros contextos; dar o diagnóstico do problema e recomendar a instituição adicional para cobrir as deficiências educacionais e sociais. Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor; prestar atendimento breve a pacientes em crise e a seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicômanos; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadora de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais; realizar perícias e elaborar pareceres; manter atualizado o prontuário de casos estudados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução

das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

- **ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO:**

EMPORÁRIO Sumária: Realizar diagnóstico para identificar e tratar de deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, imitação de voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala. **Detalhada:** • Efetuar atendimento de pacientes que necessitem de estimulação fonoaudiológica para possibilitar o desenvolvimento da comunicação oral e/ou escrita e promover a reabilitação dos problemas de voz, fala, audição e linguagem. • Realizar triagem e anamnese completa dos casos inscritos para planejamento dos seus trabalhos de acompanhamento e tratamento dos mesmos. • Reencaminhar os pacientes aos

profissionais envolvidos, posicionando-os sobre o diagnóstico e prognóstico de cada caso e orientando-os sobre a conduta a ser adotada. • Colaborar com equipes multiprofissionais em estudos que envolvam assuntos de sua competência. • Participar de reuniões com outros profissionais ou instituições para troca de informações dos casos em andamento e conhecimento de outras experiências, visando obter subsídios ou parcerias para implantação ou melhoria dos serviços prestados. • Emitir pareceres sobre assuntos de sua especialização. • Participar de pesquisas relacionadas à área de fonoaudiologia. • Desenvolver trabalhos de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição. • Auxiliar nos trabalhos de apoio à pesquisa e à extensão universitária, promovendo e divulgando os meios profiláticos e assistenciais. • Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização, buscando favorecer a difusão de conhecimento. • Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas exceto aquelas de apoio laboratorial. • Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. • Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança. • Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. • Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior. .

- **ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO DE MOTORISTA D:**

Dirigir ônibus escolares e similares de acordo com a categoria; conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; auxiliar equipe das escolas e da Semed no transporte de materiais escolares; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter o veículo lubrificado, lavado e abastecido zelando pela sua conservação; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo. dirigir veículos da municipalidade e/ou órgãos conveniados, tais como caminhões, ambulância, de gabinete, de transporte escolar, ônibus, trator agrícola, efetuando transporte de alunos, pessoas doentes, lixo urbano, entulho, materiais diversos, dentro e/ou fora do município, inclusive para outras cidades de qualquer estado brasileiro; – observar e respeitar todas as regras de circulação e legislação de trânsito, atendendo às determinações e normas emanadas dos órgãos competentes, inclusive no concernente ao uso de cinto de segurança, ultrapassagem, velocidade e estacionamento; – verificar diariamente antes de colocar o veículo em funcionamento e circulação, os níveis de combustível, óleo, calibragem de pneus, parte elétrica, hidráulica, estado de conservação dos pneus, providenciando abastecimento, lubrificação, substituição e/ou calibragem de pneus e peças, executar pequenos trabalhos de mecânico, quando em veículo ambulância, cuidar do internamento de pacientes em hospitais municipais e/ou de outras localidades; – zelar pela observância de todas as normas de higiene e segurança no trabalho; – executar outras tarefas, trabalhos, atividades, serviços e/ou procedimentos determinados pelo Prefeito Municipal e compatíveis com sua área de atuação e/ou conhecimento.

- **ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO DE REGENTE DE BANDA ESCOLAR:**

Arranjar músicas. Transcrever músicas. Adaptar obras musicais. Elaborar harmonização vocal para banda. Reger banda escolar. Estudar repertório; avaliar a competência musical do grupo a ser dirigido; escolher edição da partitura da obra a ser executada; estabelecer cronograma conforme repertório selecionado; definir proposta interpretativa; realizar ensaios de subgrupos instrumentais e vocais, com o grupo todo; reger e dirigir ensaios parciais com solistas, bailarinos, coristas e instrumentos; reger e dirigir ensaios gerais; reger e dirigir espetáculo musical em gravação; reger e dirigir espetáculo musical ao vivo; aplicar técnicas de regência adequadas aos diferentes grupos vocais, instrumentais. Realizar direção musical:

Conceber o evento musical; elaborar projetos musicais; planejar o evento musical; pesquisar e selecionar repertório para o evento; analisar propostas e roteiros de espetáculos musicais; conceber dramaturgia musical; supervisionar a produção musical; selecionar músicos e cantores; coordenar processo de gravação, atividades musicais em televisão, em rádio e em outros veículos de comunicação; definir e supervisionar a difusão sonora em eventos; supervisionar a gravação, mixagem e pós-produção de material fonográfico. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

- **ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO DE INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS:**

Ministrar aulas teóricas e práticas de Artes Marciais conforme orientação e conteúdo previamente distribuído; observar a correta aplicação dos exercícios; planejar aulas e aplicar provas. atuar como facilitador de oficina de diversas atividades de artes marciais vinculado ao Programa de Fortalecimento de Vínculo, coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir,

organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e do desporto; ministrar aulas teóricas e práticas das diversas modalidades de artes marciais, zelando pela correta informação, não apenas dos aspectos técnicos e mecânicos dos movimentos marciais, mas também, dos fundamentos filosóficos e dos fatos históricos que deram origem à arte ou luta; organizar, coordenar, dirigir e executar treinamentos, regulamentar e organizar campeonatos; acompanhar e supervisionar o trabalho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas operacionais, para assegurar a eficiência da aprendizagem; avaliar os resultados da aprendizagem para verificar o aproveitamento e o grau de qualificação dos alunos; motivar e aconselhar os alunos, a fim de contribuir para a incorporação de hábitos e atitudes que facilitem o desenvolvimento psicossocial dos mesmos; elaborar, coordenar e desenvolver com os alunos eventos a serem apresentados à comunidade, revertendo seu resultados.

- **ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO DE INSTRUTOR DE FLAUTA E VIOLÃO:**

Ministrar atividades presenciais e/ou on-line de desenvolvimento da percepção auditiva, imaginação, coordenação motora, memorização, expressividade, ritmo, harmonia e melodia no corpo cênico, teoria e prática em cursos e oficinas de musicalização e flauta doce. Participar de reuniões e planejamentos semanais; Organizar e executar os planos de aulas concernentes as atividades a serem desenvolvidas; Realizar registro de frequência e avaliações, dos alunos participantes das turmas, conforme proposta pedagógica da SEMED. Ministrar ensino presencial e/ou on-line de violão envolvendo teoria e prática; Construir, organizar e executar os planos de aulas concernentes as atividades a serem desenvolvidas; Zelar pela preservação do material que utilizar em virtude da realização de suas atividades; Realizar controle de frequência dos alunos participantes da proposta; Acompanhar os alunos em apresentações, passeios, visitas técnicas dentre outras atividades; Apresentar mensalmente relatório, contendo carga horária e descrição das atividades realizadas nas aulas; Participar de planejamento pedagógico mensal, de acordo com currículo

proposto no Projeto Político Pedagógico das escolas municipais. Participar de ensaios de conjunto e apresentações públicas; Zelar pela preservação do material que utilizar em virtude da realização de suas atividades.

- ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO DE INSTRUTOR DE BALÉ E DANÇA RÍTMICA:

Atuar como facilitador de oficina de diversas atividades artísticas de danças rítmicas e ballet vinculado a programas educativos; ser intérprete em dança, profissional capaz de contribuir como agente transformador da realidade, ensinando os alunos a expressar-se e comunicar-se artisticamente, abrangendo um amplo espectro de atividades: atuação, pesquisa e ação social; Possuir habilidades em Danças Rítmicas a fim de permitir a ampliação das relações sociais, estimular a liberdade criativa, proporcionar expectativas de dançar bem e participar de performances, confirmar o caráter artístico das diversas modalidades de danças rítmicas, experimentando e vivenciando o universo diversificado de sua participação; Possuir habilidades em Ballet para realizar coreografias acompanhando o desenvolvimento dos alunos, desenvolvendo sensibilidade artística e capacidade de reflexão no campo do ballet para contribuir de modo crítico e criativo. Desenvolver o domínio do movimento através de habilidades motoras específicas, ampliando referências de visão sobre o ballet; Providenciar a preparação do local de trabalho, bem como verificar as condições e o estado de conservação de materiais e instrumentos a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e atividades programadas; Determinar as sequências das atividades a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes de desenho ou das especificações escritas, para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das atividades; Acompanhar e supervisionar o trabalho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas operacionais, para assegurar a eficiência da aprendizagem; Avaliar os resultados da aprendizagem para verificar o aproveitamento e o grau de qualificação dos alunos; Motivar e aconselhar os alunos, a fim de contribuir para a incorporação de hábitos e atitudes que facilitem o desenvolvimento psicossocial dos mesmos; Elaborar, coordenar e desenvolver com os alunos eventos a serem apresentados à comunidade, revertendo seu resultado para obras sociais desenvolvidas pelo município; Executar outras atribuições afins.

ANEXO VI - REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DE CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS COM SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO - EDITAL nº 01/2023.

Nome do candidato: Nº da Inscrição Cargo pleiteado __ __ __ __ __ __ __ __

Vem REQUERER vaga especial **PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, apresentando LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência específica:

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID Nome do Médico Responsável pelo LAUDO:

(Obs.: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres).

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário).

() **NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL.

() **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário). Caso necessite de PROVA ESPECIAL, favor marcar o tipo de Recurso Especial necessário:

() Prova ampliada. () Ledor () Auxílio para Transcrição para Folhas de Respostas. () Sala de Fácil Acesso. () Tempo Adicional.

() Permissão para amamentação.

() Outros: (necessário especificar tipo).

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

Nina Rodrigues, de de 2023.

Assinatura do Candidato:

CPF: RG:

ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - EDITAL Nº 01/2023.

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2023 - PMNR:

EU,

Candidato inscrito sob o n.º, RG n.º CPF _ _ _ Residente Com o telefone E-mail: Venho, respeitosamente, perante V. Sª. interpor o presente

RECURSO, com pedido de revisão,

contra:

() Homologação da Lista de Inscritos. () Gabarito Oficial Preliminar.

() Resultado do Processo Seletivo com a Lista de Aprovados.

(O recurso deve ser interposto de acordo com as especificações contidas neste Edital de Abertura de Inscrições).

Justificativa/Fundamentação (usar o verso, se necessário):

Nina Rodrigues, de de 2023.

Assinatura do Candidato

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2023 - ANEXO VII - PROTOCOLO DE RECURSO

Nome do Candidato: Data e hora do protocolo: às horas do dia de 2023.

Responsável pelo recebimento do Recurso

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 01, DE 23/01/2023.

DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS

Nome:
RG: CPF:
Cargo pleiteado:

Declaro, sob as penas da lei, para fins de inscrição no Processo Seletivo nº 001/2023, da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues (MA), que:

NÃO acumulo cargo/emprego/função pública no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em

autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

ACUMULO licitamente (art. 37, inciso XVI da Constituição Federal) o cargo/emprego/função de na/no(nome da instituição) no regime de trabalho de horas de trabalho ou regime de dedicação exclusiva.

Estou ciente de que qualquer omissão no que se refere à acumulação de cargo/emprego/função pública constitui presunção de má-fé, razão pela qual **ratifico** que a presente declaração é verdadeira, haja vista que constitui crime previsto no Código Penal brasileiro prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Nina Rodrigues (MA), de de 2023.

Assinatura do Candidato.

Inscrição nº RG nº

ANEXO IX - FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2023 - EDITAL Nº 01/2023.

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO (Preencher com letra de forma)

Nome		Data de Nascimento:
CPF	Naturalidade	Nacionalidade

ENDEREÇO

Rua/Avenida	Nº	Bairro
Cidade	ESTADO	CEP
Telefone		

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

(Conforme Lei Municipal nº 464, de 30/11/2022 e Edital n.º 01, de 23/01/2023).

INSCRIÇÃO.

CANDIDATO _____

(Preencher com letra de forma)

Recebemos nesta data a documentação referente à inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2023, especificado: () Cópia do Documento de Identidade; () Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF; () Comprovante de residência; () Comprovante de Recolhimento da Taxa de Inscrição. Nina Rodrigues (MA), / / Responsável pela Inscrição:			
Nome do Candidato		nº	Edital nº 01/2023.

Via do Candidato:

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: fe0e56308bac9d016bdbe7e77acfb247

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023

Referente à Ata de Registro de Preços **PE/054/2022-SRP. PARTES:** MUNICÍPIO DE **NINA RODRIGUES-MA**, através da Secretaria Municipal de Administração de Nina Rodrigues e a empresa **A C SOUSA GALENO, CNPJ 20.530.627/0001-61. OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa para confecção de material gráfico, destinados as Secretarias Municipais de Administração e Educação de Nina Rodrigues/MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **54/2022- SRP. BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 53.235,00 (Cinquenta e Três Mil Duzentos e Trinta e Cinco reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 24 de Janeiro de 2023; vigência: 31/12/2023. **FONTE DE RECURSOS:** PODER: 02 - PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; UNIDADE: 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02.02 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 02.02.00 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 - ADMINISTRAÇÃO; 04.121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; 04.121.0004 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA; 04.121.0004.2003.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 3.3.90.39. 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. **SIGNATARIOS:** Senhor Zacarias de Moraes, Secretário Municipal, pela Contratante e o Senhora Ana Claudia Sousa Galeno; CPF: 008.532.973-80 pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 24 de Janeiro de 2023. Assessoria Jurídica.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: b0c08d0f43bf9e1aabb71cfe83acd21

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
EXTRATO DE CONTRATO 001/2023-ADMIN. PARTES: O Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o

nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Rego Ribeiro, e a empresa S DOS S MACHADO DEPOSITO DE GAS LTDA: CNPJ: 46.176.922/0001-55 endereço; Rua São Francisco, nº 11, Centro, Nova Colinas-MA, OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato, decorre da Ata de Registro de Preços nº 038/2022 derivada do Pregão Eletrônico nº 008/2022 - SRP, A aquisição de Gás (GLP) para atender as necessidades da administração em geral, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo do Edital. VALOR: R\$ 8.328,00 (oito mil e trezentos e vinte oito reais). DOTAÇÃO: 03-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122.0052.2-006 MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato com início na data de 05/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Nova Colinas/MA, 05 de janeiro de 2023; José Rego Ribeiro, Prefeito Municipal, CONTRATANTE, Samira dos Santos Machado CPF:612644873-12, CONTRATADA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 0b57f564a60bab2265e74a9eb6240e85

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
EXTRATO DE CONTRATO 002/2023-MDE. PARTES: O Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 07.950.608/0001-26, representado por sua secretaria a Sra. Maria Ieda Sousa Castro, e a empresa S DOS S MACHADO DEPOSITO DE GAS LTDA: CNPJ: 46.176.922/0001-55 endereço; Rua São Francisco, nº 11, Centro, Nova Colinas-MA, OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato, decorre da Ata de Registro de Preços nº 038/2022 derivada do Pregão Eletrônico nº 008/2022 - SRP - A aquisição de Gás (GLP) para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo do Edital. VALOR: R\$ 14.005,00 (quatorze mil e cinco reais). DOTAÇÃO: 07- SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. E MANUT. E DESENV. DO ENS-MDE - 12.361.0052.2-034 MANUT.ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente - 12.361.0403.2-038 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO

DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato com início na data de 05/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Nova Colinas/MA, 05 de janeiro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Nova Colinas/MA, 05 de janeiro de 2023; Maria Ieda Sousa Castro CPF: 957.859.903-00, CONTRATANTE, Samira dos Santos Machado CPF:612644873-12, CONTRATADA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 24acc5be2647d1fa22ee2dc867795bc4

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
EXTRATO DE CONTRATO 003/2023-FMS. PARTES: O Município de Nova Colinas/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Praça Nossa Senhora de As, s/nº, Centro, na cidade de Nova Colinas (MA), inscrito no CNPJ sob o nº 11.848.497/0001-19, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Raquel dos Santos Calda, e a empresa S DOS S MACHADO DEPOSITO DE GAS LTDA: CNPJ: 46.176.922/0001-55 endereço; Rua São Francisco, nº 11, Centro, Nova Colinas-MA, OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato, decorre da Ata de Registro de Preços nº 038/2022 derivada do Pregão Eletrônico nº 008/2022 - SRP - A aquisição de Gás (GLP) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo do Edital. VALOR: R\$ 11.445,00 (onze mil e quatrocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO: 12- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.301.0052.2-058 MANUT.DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SAUDE - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente; 10.301.0210.2-063 MANUT. DO ATENDIM. BASICO DE SAÚDE - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato com início na data de 05/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Nova Colinas/MA, 05 de janeiro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Nova Colinas/MA, 05 de janeiro de 2023; Raquel dos Santos Caldas, Secretária Municipal de Saúde, CONTRATANTE, Samira dos Santos Machado CPF:612644873-12, CONTRATADA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: dc45cfc4386ec39488aa036f49420c4f

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
EXTRATO DE CONTRATO 004/2023-FMAS, PARTES: O Município de Nova Colinas/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.637.036/0001-22, neste ato representado pela Secretária Municipal Assistência Social, Sra. Gláucia Maria Maranhão Pinto Ribeiro, e a empresa S DOS S MACHADO DEPOSITO DE GAS LTDA: CNPJ: 46.176.922/0001-55 endereço; Rua São Francisco, nº 11, Centro, Nova Colinas-MA, OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato, decorre da Ata de Registro de Preços nº 038/2022 derivada do Pregão Eletrônico nº 008/2022 - SRP - A aquisição de Gás (GLP) para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo do Edital. VALOR: R\$ 8.810,00 (oito mil e oitocentos e dez reais). DOTAÇÃO: 13- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS - 08.122.0052.2-070 MANUT.DE ATIVIDADES ADMINIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente; 08.243.0124.2-071 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e

Material Permanente. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato com início na data de 05/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Nova Colinas/MA, 05 de janeiro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Nova Colinas/MA, 05 de janeiro de 2023; Gláucia Maria Maranhão Pinto Ribeiro, CPF: 064.798.123-87 Secretária Municipal de Assistência Social, CONTRATANTE, Samira dos Santos Machado CPF:612644873-12, CONTRATADA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 611ae0586cc92962020ac6f21b1ee881

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 005/2023 -ADMIN PARTES: Município de Nova Colinas/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Rego Ribeiro, e a empresa FABIOLA FARIAS DE SOUSA - EPP CNPJ: 18.057.012/0001-18 endereço avenida José Sarney nº 262 A, Centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA, OBJETO: O objeto do presente termo de contrato, decorre da Ata de Registro de Preços nº 040/2022 - PMNC, Pregão Eletrônico nº 011/2022 - SRP; Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção e elétrico para atender as necessidades da administração e suas unidades, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo do Edital. VALOR: R\$ 329.914,70 (trezentos e vinte e nove mil e novecentos e quatorze reais e setenta centavos). DOTAÇÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - 04.122.0052.2-017 MANUT. E CONSERV. PRÉDIOS E INSTALAÇÃO MUNICIPAIS - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente; 15.451.0501.2-021 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS URBANOS E RURAIS - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 25.752.0506.2-025 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo; 17.512.0611.2-023 MANUT.SERVIÇOS ABAST. D' ÁGUA E SANEAMENTO - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato com início na data de 06/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Nova Colinas/MA, 06 de janeiro de 2023. José Rego Ribeiro, Prefeito Municipal, CONTRATANTE, FABIOLA FARIAS DE SOUSA - EPP CNPJ: 18.057.012/0001-18.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: fa0ac0e6845a2fccaf5d575829e4e81e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

DECRETO Nº. 02/2023

DECRETO Nº. 02/2023 - "Dispõe sobre as taxas de serviços de expediente para emissão de documentos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e; DECRETA: Art. 1º Fica instituída Taxa de Licenciamento Ambiental Municipal e Certidões Ambientais, que tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia de autorização, vigilância, fiscalização e demais ações do órgão competente relativas à disciplina das atividades sujeitas ao licenciamento e fiscalização ambiental. § 1º A Taxa prevista neste decreto é relativa ao ressarcimento ao órgão licenciador municipal dos custos dos procedimentos de emissão ou renovação ambientais e demais instrumentos de licenciamento e controle ambiental, inclusive diligências administrativas, análises, vistorias técnicas e outros procedimentos necessários, de acordo com critérios estabelecidos. § 2º

O pagamento da Taxa prevista neste decreto, não assegura o deferimento da licença ou certidão requerida, que estará sujeito ao pleno cumprimento da legislação ambiental vigente. Art. 2º O contribuinte da Taxa de Licenciamento Ambiental Municipal ou Certidão é pessoa física ou jurídica de direito privado que a requeira. Art. 3º A Taxa será devida ao requerente do licenciamento ambiental ou da certidão ambiental, cujos valores são expressos em reais, e o pagamento feito através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal. § 1º Os pequenos empresários, empresas de pequeno porte e aqueles proprietários com áreas de tamanho igual ou inferior a 05 (cinco) hectares, será aplicada redução de cinquenta por cento no valor da Taxa, a título de tratamento diferenciado e favorecido, mediante apresentação de documento comprobatório para o referido benefício e após fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. § 2º Se durante a análise do requerimento de licença ou outro documento inerente ao licenciamento ambiental municipal ficar constatado que houve cobrança indevida de valor, a mais ou a menos, a diferença será cobrada antes da entrega da licença, ou ressarcida mediante solicitação do requerente. § 3º É isento da Taxa o licenciamento ambiental de obras ou atividades executadas diretamente pelo Município, bem como as executadas pelo Governo do Estado do Maranhão ou Governo Federal, nas áreas de saneamento básico - abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos - e habitação popular, atividades caracterizadamente vinculadas à melhoria da qualidade ambiental da Cidade e população, desde que executadas por pessoa jurídica de direito público ou empresa pública e sociedade de economia mista na condição de prestadoras de serviço público. § 4. Nas hipóteses mencionadas no parágrafo anterior, quando as obras ou atividades forem delegadas as pessoas jurídicas de direito privado não integrantes da Administração Pública, os custos da análise dos requerimentos serão pagos por essas pessoas jurídicas. Art. 4º O Poder Público Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, no exercício de sua competência e controle, expedirá as seguintes licenças e autorizações: I - Licença Prévia (LP): concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e conceção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação; II - Licença de Instalação (LI): autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante; III - Licença de Operação (LO): autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após verificação do efetivo cumprimento das condicionantes de licenças anteriores, contendo medidas de controle ambiental e condicionantes específicas para a operação e, quando necessário, para o encerramento da atividade; IV - Licença de Alteração de Instalação (LAI): condicionada à existência e à validade da Licença de Instalação (LI), que autoriza a alteração ou ajuste nas etapas e instrumentos de implantação do empreendimento, obra ou atividade, seus roteiros de caracterização, plantas, normas, memoriais, portarias, entre outros; V - Licença de Alteração de Operação (LAO): condicionada à existência e à validade da Licença de Operação (LO), que autoriza a ampliação, alteração ou reforma do empreendimento ou atividade, obedecendo à compatibilidade do processo de licenciamento com as etapas e instrumentos de operação, seus roteiros de caracterização, plantas, normas, memoriais, portarias, entre outros; VI - Licença Simplificada (LS): será concedida para localização, implantação e operação de empreendimentos ou atividades exclusivamente de porte "micro" e "pequeno", potencial poluidor "pequeno"; VII - Licença de Operação para Pesquisa Mineral (LOP): autoriza atividade de pesquisa mineral, quando envolver o emprego de Guia de Utilização, conforme legislação minerária vigente; VIII - Licença de Instalação e Operação (LIO): autoriza exclusivamente a implantação ou a regularização de projetos de assentamento de reforma agrária, conforme especificações do projeto básico e medidas de controle exigidas pelo órgão ambiental; IX - Licença de Regularização e Operação (LRO): atesta a viabilidade e regulariza atividade ou empreendimento que opera sem licença ambiental, por meio da fixação de condicionantes que viabilizam sua

continuidade e conformidade com as normas ambientais e atendendo aos pré-requisitos documentais e procedimentais para a emissão da licença pertinente; X - Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC): autoriza a instalação e a operação de atividade ou empreendimento de porte "pequeno" e de potencial poluidor "pequeno", mediante declaração de adesão e compromisso do empreendedor aos critérios, pré-condições, requisitos e condicionantes ambientais estabelecidos pela autoridade licenciadora; XI - Licença de Transporte Estadual (LTE): concedida para atividades de transporte de produtos perigosos e resíduos, realizadas no Município de Pastos Bons-Ma, concedida a atividades de caráter não eventual, limitada a 20 (vinte) veículos por licença; XII - Licença para Veículo de Publicidade ou Eventos (LVPE): licença ambiental específica para veículos empregados em atividades de publicidade volante e como fonte sonora para eventos fixos ou móveis, de caráter não eventual, exigida de cada veículo individualmente; XIII - Autorização Ambiental (AA): estabelece as condições de realização ou operação de empreendimentos, atividades, pesquisas e serviços de caráter temporário ou para execução de obras que não caracterizem instalações permanentes; XIV - Dispensa de Licença Ambiental: certidão emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, mediante requerimento formal, isentando os empreendimentos de porte "micro" e "pequeno" e de potencial poluidor "pequeno", observadas as suas características e peculiaridades. § 1º- A Dispensa de Licença Ambiental- D.L.A é uma certidão emitida pelo Órgão Ambiental do Município, mediante requerimento formal, isentando os empreendimentos de porte "micro" e "pequeno" e de potencial poluidor "pequeno", observadas as suas características e peculiaridades poderá ser obtida pelo interessado sem nenhum custo, após solicitação a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e despacho de deferimento do Poder Executivo Municipal. § 2º Caso o empreendimento, atividade, pesquisa, serviço ou obra de caráter temporário homologada por Autorização Ambiental (AA) passe a configurar situação permanente, será exigida a Licença Ambiental (LA) correspondente, em substituição à Autorização expedida. § 3º-A Licença de Transporte Estadual (LTE) não isenta as empresas de origem e destino dos produtos perigosos e resíduos das demais licenças e autorizações ambientais impostas pela legislação brasileira. § 4º-A Licença para Veículo de Publicidade ou Eventos (LVPE) não isenta as pessoas físicas e jurídicas proprietárias dos veículos das demais licenças e autorizações ambientais impostas pela legislação brasileira. § 5º-No caso de Licença de Instalação (LI) para extração de recursos minerais, em fase de desenvolvimento da mina, de instalação do complexo minerário, inclusive a usina, e implantação dos projetos de controle ambiental, será exigida, no mínimo, cópia de comunicado da Agência Nacional de Mineração julgando satisfatório ao Plano de Aproveitamento Econômico (PAE) do empreendimento, o Plano de Controle Ambiental e a Autorização para Uso Alternativo do Solo, quando for o caso, além de documentação complementar definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Município de Pastos Bons-Ma. § 6º Em caso de calamidade pública devidamente decretada pelo Poder Público Municipal, Estadual ou Federal, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Município de Pastos Bons-Ma, poderá emitir autorização ambiental extraordinária a atividade ou empreendimento que se destine ao cumprimento do objeto da calamidade, pelo prazo que durar a calamidade, conforme regulamentação pelas autoridades competentes. § 7º As licenças ambientais poderão ser expedidas isolada ou sucessivamente, de acordo com a natureza, características e fase do empreendimento ou atividade Art. 5º- A Taxa deverá ser paga antes da análise para emissão da licença ou certidão, através do Documento de Arrecadação Municipal-DAM. Art. 6º- Fica fixado os valores descritos abaixo, como pagamento de taxas para emissão de Certidões, Licenças ou Alvarás, vinculados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Município de Pastos Bons-Ma.

LICENÇAS/ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO/CERTIDÃO	VALOR EM R\$	VALIDADE
Licença Prévia (LP)	Salário Mínimo	01 Ano
Licença Ambiental (LA)	Dois Salários Mínimos	04 Anos
Licença de Instalação (LI)	Dois Salários Mínimos	04 Anos
Licença de Operação (LO)	Dois Salários Mínimos	04 Anos
Licença de Alteração de Instalação (LAI)	Salário Mínimo	01 Ano
Licença de Alteração de Operação (LAO)	Salário Mínimo	01 Ano
Licença Simplificada (LS)	Salário Mínimo	01 Ano
Licença de Operação para Pesquisa Mineral (LOP)	Dois Salários Mínimos	04 Anos
Licença de Instalação e Operação (LIO)	Dois Salários Mínimos	04 Anos
Licença de Regularização e Operação (LRO)	Dois Salários Mínimos	04 Anos

Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC)	Dois Salários Mínimos	04 Anos
Licença de Transporte Estadual (LTE)	Dois Salários Mínimos	04 Anos
Licença para Veículo de Publicidade ou Eventos (LVPE)	Salário Mínimo	04 Anos
Autorização Ambiental (AA)	Salário Mínimo	01 Ano
Dispensa de Licença Ambiental (DLA)	Sem custo, § 8º do art. 6º	01 Ano
Certidão de Uso e Ocupação do Solo (CUO)	salário mínimo	01 Ano
Certidão de Uso e Ocupação do Solo (CUO) - Renovação	vinte por cento do salário mínimo	01 Ano

Art. 7º - A Documentação para emissão de quaisquer dos documentos relacionados a este Decreto, deverá ser apresentada de forma legível, diretamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Município de Pastos Bons-Ma, no horário de funcionamento ou via e-mail. §1º- Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Requerimento preenchido e assinado, conforme modelo em anexo;
- RG, CPF e Comprovante de Residência atual do proprietário;
- Contrato Social e/ou alterações;
- Cartão do CNPJ, para pessoas jurídicas;
- Cartão de Inscrição Estadual, quando houver;
- Cópia do Registro do imóvel, Escritura e/ou contrato de locação (quando couber);
- Cópia da Guia de IPTU quitada (quando couber);
- Mapa e Memorial Descritivo de localização de área com as devidas coordenadas Geográficas;
- Croqui de Localização;
- Cadastro Ambiental Rural (CAR), quando localizado em área rural;
- Certidão Negativa de Débito (CND) Municipal, (quando couber);
- Cópia da última Certidão de Ocupação de Uso emitida, (se houver);
- Cópia da última Licença Ambiental emitida (se houver);
- Procuração (no caso de não ser o proprietário ou responsável pelo empreendimento);
- Outros Documentos que a SEMMA, julgar necessário.

§2º- Não serão aceitos documento enviado via celular, em formato do tipo imagem, devendo ser apresentado em via digital, somente documentos em formato PDF e totalmente legíveis. §3º- O Prazo para análise e emissão do documento solicitado, e de até 5 (cinco) dias, após o pagamento da taxa específica. §4º- A solicitação deverá ser realizada com antecedência para que se possa evitar transtornos para o interessado. §5º- O valor da taxa deve ser obrigatoriamente depositado no Fundo Municipal de Meio Ambiente- F M MEIO AMBIENTE: Banco do Brasil, Agência: 8198-1, Conta: 3799-0, devendo o interessado, apresentar o comprovante na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, juntamente com os documentos relacionados no art. 7º, §1º deste decreto. §6º- Não será permitido em nenhuma hipótese, o recebimento de valor de forma diversa, daquela do art. 5º desde Decreto. §7º- Na falta de algum documento indispensável para a análise do pedido, a solicitação ficará suspensa até a apresentação do documento faltoso. §8º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais poderá solicitar a apresentação da documentação original ou complementar assim que entender necessário para o bom andamento da solicitação requerida. Art. 8º - Em caso de calamidade pública decretada pelo Poder Público Estadual ou Federal, o Órgão Ambiental do Município poderá emitir autorização ambiental extraordinária a atividade ou empreendimento que se destine ao cumprimento do objeto da calamidade, pelo prazo que durar a calamidade, conforme regulamentação pelas autoridades competentes. Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS

REQUERIMENTO

À:
Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Pastos Bons-Ma;
Venho respeitosamente a presença de V. Sr.ª.
REQUERER: _____ do imóvel abaixo identificado, relativa às atividades a seguir caracterizadas.

E. DADOS DO REQUERENTE	
Nome/Razão Social:	
CNPJ / CPF:	Celular:

RG/CI:	Telefone:
Nome Fantasia:	
E-mail:	
2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Endereço / Nº:	
Município:	UF:
Complemento:	
Bairros:	
3. CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE A SER LICENCIADA	
RESIDENCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA:	
4. MOTIVO DA SOLICITAÇÃO	
<input type="checkbox"/> Licenciamento Ambiental <input type="checkbox"/> Instalação de Empresa Comercial, <input type="checkbox"/> Instalação de Empresa Industrial <input type="checkbox"/> Construção Residencial / Comercial, <input type="checkbox"/> Certidão de Uso e Ocupação do Solo. <input type="checkbox"/> OUTROS.	

DECLARO estar ciente de toda a legislação que regulamenta o assunto; ATESTO para tanto, que a documentação em anexo, está em conformidade com as normas exigidas e, para a instrução e análise processual; Pastos Bons (MA), / / .

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 1fe5851a756dfaec95cdb86619b8d1c9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

PORTARIA Nº 847/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Pregoeira, vinculada a Central de Licitações e Compras do Município - CLCM, Paulino Neves-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeada ao cargo de **Pregoeira**, função essa que é regulamentada pelo **DECRETO Nº049/2021, de 23 de novembro de 2021**, vinculada a Central de Licitações e Compras do Município - CLCM a senhora, **Carine Elizabeth Amorim Batista**, inscrita no CPF:014.863.183-55 e RG:025669452003-0 SSP/MA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 (dois) de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 17 DE JANEIRO DO ANO DE 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matrícula _1008-2_.

Publicado por: Márcio Freire Machado
Código identificador: d310128c15a2422ee7482fb6b258c76d

PORTARIA Nº 848/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessora Técnica I, vinculada a Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, Paulino Neves - MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO

MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeada ao cargo de Assessora Técnica I, vinculada a Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR, a senhora, Suziele Marques Araújo Carvalho, inscrita no CPF:033.525.753-47 e RG:030939622006-4 SSP/MA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 (dois) de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 17 DE JANEIRO DO ANO DE 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matricula _1008-2_.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 63589b90663418b6f2c77989d5acc075

PORTARIA Nº 848/2023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessor Técnico II, vinculado a Procuradoria Geral do Município - PGM, Paulino Neves - MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de Assessor Técnico II, vinculado a Procuradoria Geral do Município - PGM, a senhor, Carlos Everton Santos de Sousa, inscrito no CPF:616.641.313-02 e RG:050710222013-9 SSP/MA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 16 (dezesesseis) de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, AOS DIAS, 18 DE JANEIRO DO ANO DE 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito. Dou fé, assino: _____ e matricula _1008-2_.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: b663323010a2e6a5e12be57be01a22a2

PORTARIA Nº844/2023 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR, MILSON FERREIRA DA SILVA, DO CARGO DE GERENTE DE TRANSPORTE, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Resolve:

Art. 1º -“EXONERAR” do cargo de Gerente de Transporte, **Portaria Nº237/2022**, de 03 (três) de janeiro de 2022, vinculado a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, o senhor, **Milson Ferreira da Silva**, inscrito no CPF:000.008.593-62 e RG:62.509.222-6.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 13 (treze) de janeiro de 2023.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paulino Neves - MA, 17 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito, Dou fé e assino: _____ e matricula, 1008-2.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 8c75b21f02af51acca4c1f46543b19eb

PORTARIA Nº845/2023 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA, MARCIA SAMARA VIEIRA DA SILVA, DO CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO, VINCULADA A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Resolve:

Art. 1º -“EXONERAR” do cargo de Diretora de Departamento, **Matrícula Nº9104-1**, vinculada a Controladoria Geral do Município - CGM, a senhora, **Marcia Samara Vieira da Silva**, inscrita no CPF:716.249.023-91 e RG:1485308 SSP/PI.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 30 (trinta) de dezembro de 2022.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paulino Neves - MA, 17 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito, Dou fé e assino: _____ e matricula, 1008-2.

Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 4f17b55c7fae5112bdb1f637124d8bbf

PORTARIA Nº846/2023 - GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR, KLAILSON DA COSTA FREITAS, DO CARGO DE PREGOEIRO, VINCULADO A CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS DO MUNICÍPIO - CLCM, DE PAULINO NEVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - "EXONERAR" do cargo de Pregoeiro, **Portaria Nº03/2022, de 03 (três) de janeiro de 2022**, vinculada a Central de Licitações e Compras do Município - CLCM, o senhor, **Klailson da Costa Freitas**, inscrito no CPF:049.531.703-93 e RG:3229889 SSP/PI.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 30 (trinta) de dezembro de 2022.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paulino Neves - MA, 17 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal.

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento. Chefe de Gabinete do Prefeito, Dou fé e assino: _____ e matrícula, 1008-2.

*Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 32efa6b671750a18be1d80399862e798*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 02/2023 / Dispensa de Licitação nº 01/2023

AMPARO LEGAL : art. 75, II, da Lei nº 14.133/21

ÓRGÃO INTERESSADO : Secretaria Municipal de Administração

OBJETO : Contratação de empresa para prestar serviços de publicações oficiais em jornal diário regional de grande circulação, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário.

PRAZO : 12 (doze) meses, a contar do recebimento da ordem de Serviço.

VALOR TOTAL : R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

FONTE DO RECURSO :

PODER EXECUTIVO

ORÇÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.123.0003.2009.0000 -MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

3 - DESPESAS CORRENTES

3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Empresa RAIMUNDA NONATA MARQUES-ME (JORNAL ATOS E FATOS), CNPJ Nº 23.671.134/0001-30.

Adjudico e Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme adjudicação da Comissão Permanente de Licitação - CPL e autorizo a despesa.

Pedro do Rosário-MA, 20 de janeiro de 2023

JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

*Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 06c35964188792e416605d65555824f6*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2023

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 042/2022-SEMAD. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 70/2022 (SRP). **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual confecção de camisetas sublimadas destinadas ao atendimento das demandas dos órgãos do Município de Penalva (MA). **VIGÊNCIA DA ATA:** 23/01/2023 a 23/01/2024 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 23/01/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e A A da Silva Filho Eireli (CNPJ nº 40.337.954/0001-09). **ITEM:** 1. **VALOR:** R\$ 187.500,00. A integra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: a019d2ef10c7d968ffeffb47fdcd5bc*

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2023

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 042/2022-SEMAD. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 70/2022 (SRP). **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual confecção de camisetas sublimadas destinadas ao atendimento das demandas dos órgãos do Município de Penalva (MA). **VIGÊNCIA DA ATA:** 23/01/2023 a 23/01/2024 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 23/01/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e M J de S Vieira-EPP (CNPJ nº 10.511.859/0001-19). **ITEM:** 2, 3 e 4. **VALOR:** R\$ 418.500,00. A integra da Ata se encontra no site: penalva.ma.gov.br. Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

*Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES
Código identificador: 9b7984714df1aa759bb4f0b152591deb*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023.

Extrato de Contrato Nº 001/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 013/2022-CPL/PMR, Ata de Registro de Preços 009.2022 e Processo Administrativo nº 040.24.03/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, situada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, CEP 65.990-000, Riachão- MA, e a empresa: POSTO IMBIRAUÇU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.857.532/0003-62, sediada na BR 230, n 1, km 471, Centro, Riachão - MA, CEP: 65990-000. OBJETO: Aquisição de Combustíveis, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. FONTE DE RECURSO: Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO. Unidade: 06 - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA. Ação: 04.122.0052.2-009 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - 500 - 700.Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO. Unidade: 06 - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA. Ação: 26.782.1012.2-017 - Manutenção do Departamento de Transporte.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo -

500. **VALOR GLOBAL: R\$ 60.378,00 (sessenta mil, trezentos e setenta e oito reais). PRAZO DE VIGENCIA:** até 31/12/2023. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de infraestrutura **ROZIEL FRANCISCO DA SILVA**, RG nº 114463399-8 - SSP/MA, CPF nº 963.915.103-34. Contratante e a empresa: **POSTO IMBIRAÇU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, representada pelo Senhor ANTÔNIO ELZO ALVES GUIDA, RG Nº: 498266958 SSP/MA, CPF Nº: 653.517.113-20 Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2023. ROZIEL FRANCISCO DA SILVA** - Secretário Municipal de infraestrutura de Riachão-MA.

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: fbc9ff353321e1f6c5e54af133c38ba2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023.

Extrato de Contrato Nº 002/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 013/2022-CPL/PMR, Ata de Registro de Preços 010.2022 e Processo Administrativo nº 040.24.03/2022. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, situada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, CEP 65.990-000, Riachão- MA, e a empresa: **LUIZ COELHO FILHO E CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.524.638/0001-85, sediada na Rua Coelho Paredes, 502, Centro, Riachão - MA, 65990-000. **OBJETO:** Aquisição de **Combustíveis**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura. FONTE DE RECURSO:** Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO.Unidade: 06 - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA.Ação: 04.122.0052.2-009 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.3.3.90.30.00.00 - 500 - 700- 701- Material de Consumo.Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO.Unidade: 06 - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA.Ação: 26.782.1012.2-017 - Manutenção do Departamento de Transporte.3.3.90.30.00.00 - 500-Material de Consumo.**VALOR GLOBAL: é R\$ 40.660,00 (quarenta mil, seiscentos e sessenta reais). PRAZO DE VIGENCIA:** até 31/12/2023. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS** Secretário Municipal de infraestrutura **ROZIEL FRANCISCO DA SILVA**, RG nº 114463399-8 - SSP/MA, CPF nº 963.915.103-34. Contratante e a empresa: **LUIZ COELHO FILHO E CIA LTDA**, representada pelo Senhor LUIZ COELHO FILHO, RG Nº: nº 849757 SSP/MA, CPF Nº: 665.154.328-87- Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2023. ROZIEL FRANCISCO DA SILVA-** Secretário Municipal de infraestrutura de Riachão-MA.

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 4e47c5c61cd00f2eff66dd2f06470df6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023.

Extrato de Contrato Nº 003/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 013/2022-CPL/PMR, Ata de Registro de Preços 010.2022 e Processo Administrativo nº 040.24.03/2022. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, sediada na Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **LUIZ COELHO FILHO E CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.524.638/0001-85, sediada na Rua Coelho Paredes, 502, Centro, Riachão-MA, 65990-000. **OBJETO:** Aquisição de **Combustíveis**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da

Secretaria Municipal de Assistência Social - FMAS. FONTE DE RECURSO: Órgão: 05 - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS.Unidade: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.Ação: 08.122.0052.2-060 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social /FMAS.3.3.90.30.00.00 - 500 - 660 - Material de Consumo.Órgão: 05 - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS.Unidade: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.Ação: 08.244.0124.2-064 - Gestão do bolsa família IGD-BF / IGD-SUAS.3.3.90.30.00.00 - 500 - 660 - Material de Consumo. **VALOR GLOBAL: R\$ 15.484,00 (quinze mil, quatrocentos e quatrocentos e oitenta e quatro reais). PRAZO DE VIGENCIA:** até 31/12/2023. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** pela Secretária Municipal de Assistência Social **VANESSA LUIZA HARRES MENEZES**, RG nº 022604112002 - SSP/MA, CPF nº 041.264.433-98. Contratante e a empresa: **LUIZ COELHO FILHO E CIA LTDA**, representada pelo Senhor LUIZ COELHO FILHO, RG Nº: nº 849757 SSP/MA, CPF Nº: 665.154.328-87- Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2023. VANESSA LUIZA HARRES MENEZES** - Secretária Municipal de Assistência Social de Riachão-MA.

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 9ef38211d450da1a58af6a111bcc31e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023.

Extrato de Contrato Nº 004/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 013/2022-CPL/PMR, Ata de Registro de Preços 010.2022 e Processo Administrativo nº 040.24.03/2022. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, situada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, CEP 65.990-000, Riachão-MA, e a empresa: **LUIZ COELHO FILHO E CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.524.638/0001-85, sediada na Rua Coelho Paredes, 502, Centro, Riachão-MA, 65990-000. **OBJETO:** Aquisição de **Combustíveis**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer. FONTE DE RECURSO:** Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE. Unidade: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE. Ação: 12.361.0403.2-040 - Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo - 500 - 550 - 551.Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE. Unidade: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE. Ação: 12.365.0401.2-043 - Manutenção da Educação Infantil. 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo - 500.**VALOR GLOBAL: R\$ 20.671,50 (vinte mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGENCIA:** até 31/12/2023. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS** Secretária Municipal de Educação **VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA** RG nº 761740970 - SSP/MA, CPF nº 823.520.893-87. Contratante e a empresa: **LUIZ COELHO FILHO E CIA LTDA**, representada pelo Senhor LUIZ COELHO FILHO, RG Nº: nº 849757 SSP/MA, CPF Nº: 665.154.328-87- Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2023. VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA** - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Riachão-MA.

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 77d6f47b61c0dacb39b5c2d4a44511d7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023.

Extrato de Contrato Nº 005/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 013/2022-CPL/PMR, Ata de Registro de Preços 010.2022 e Processo Administrativo nº 040.24.03/2022. Partes: **PREFEITURA**

MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, situada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, CEP 65.990-000, Riachão-MA, e a **empresa: LUIZ COELHO FILHO E CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.524.638/0001-85, sediada na Rua Coelho Paredes, 502, Centro, Riachão-MA, 65990-000. **OBJETO:** Aquisição de **Combustíveis**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Agricultura**. **FONTE DE RECURSO:** Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO.Unidade: 07 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA. Ação: 04.122.0052.2-019 - Manutenção da Secretaria de Agricultura.3.3.90.30.00.00 - 500-Material de Consumo.**VALOR GLOBAL:** de **R\$ 18.947,50 (dezoito mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**. **PRAZO DE VIGENCIA:** até 31/12/2023. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Agricultura **MOISES ALVES**, RG nº 000022991794-1-SSP-MA, CPF nº 779.092.673-04. Contratante e a empresa: **LUIZ COELHO FILHO E CIA LTDA**, representada pelo Senhor LUIZ COELHO FILHO, RG Nº: nº 849757 SSP/MA, CPF Nº: 665.154.328-87- Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2023 - MOISES ALVES** - Secretário Municipal de Agricultura de Riachão-MA.

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: c2737a4e09aa6a6905cd26dd9f69372e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023.

Extrato de Contrato Nº 006/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 013/2022-CPL/PMR, Ata de Registro de Preços 010.2022 e Processo Administrativo nº 040.24.03/2022. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a **empresa: LUIZ COELHO FILHO E CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.524.638/0001-85, sediada na Rua Coelho Paredes, 502, Centro, Riachão-MA, 65990-000. **OBJETO:** Aquisição de **Combustíveis**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde**. **FONTE DE RECURSO:** Órgão: 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.Ação: 10.122.0052.2-047 - Manutenção da Secretaria de Saúde / FMS.3.3.90.30.00.00 - 500 - 600 - Material de Consumo.Órgão: 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.Ação: 10.301.0210.2-050 - Manutenção da estratégia da saúde da família - ESF.3.3.90.30.00.00 - 500 - 600 - Material de Consumo.Órgão: 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.Ação: 10.302.0210.2-056 - Manutenção do atendimento básico de saúde.3.3.90.30.00.00 - 500 - 600 - Material de Consumo.Órgão: 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.Ação: 10.305.0245.2-059 - Manutenção da vigilância em saúde.3.3.90.30.00.00 - 659-500-600 - Material de Consumo.**VALOR GLOBAL:** de **R\$ 37.976,50 (trinta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)**. **PRAZO DE VIGENCIA:** até 31/12/2023. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde **ELISANGELA DA SILVA HARRES**, RG nº 1033728982 - SSP/MA, CPF nº 871.927.133-68. Contratante e a empresa: **LUIZ COELHO FILHO E CIA LTDA**, representada pelo Senhor LUIZ COELHO FILHO, RG Nº: nº 849757 SSP/MA, CPF Nº: 665.154.328-87- Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2022 ELISANGELA DA SILVA HARRES** - Secretária Municipal de Saúde de Riachão-MA.

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 29da87c9d0712ab0a6a1033e88618aac

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023.

Extrato de Contrato Nº 007/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 013/2022-CPL/PMR, Ata de Registro de Preços 009.2022 e Processo Administrativo nº 040.24.03/2022. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a **empresa: POSTO IMBIRAÇU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.857.532/0003-62, sediada na BR 230, n 1, km 471, Centro, Riachão - MA, CEP: 65990-000. **OBJETO:** Aquisição de **Combustíveis**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde**. **FONTE DE RECURSO:** Órgão: 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Ação: 10.122.0052.2-047 - Manutenção da Secretaria de Saúde / FMS.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo - 500 - 600.Órgão: 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.Ação: 10.301.0210.2-050 - Manutenção da estratégia da saúde da família - ESF.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo - 500 - 600.Órgão: 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Ação: 10.302.0210.2-056 - Manutenção do atendimento básico de saúde.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo - 500 - 600. Órgão: 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Ação: 10.305.0245.2-059 - Manutenção da vigilância em saúde.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo - 659-500-600.**VALOR GLOBAL:** **R\$ 45.110,00 (quarenta e cinco mil, cento e dez reais)**. **PRAZO DE VIGENCIA:** até 31/12/2023. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde **ELISANGELA DA SILVA HARRES**, RG nº 1033728982 - SSP/MA, CPF nº 871.927.133-68. Contratante e a empresa: **POSTO IMBIRAÇU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, representada pelo Senhor ANTÔNIO ELZO ALVES GUIDA, RG Nº: 498266958 SSP/MA, CPF Nº: 653.517.113-20 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2023. ELISANGELA DA SILVA HARRES** - Secretária Municipal de Saúde de Riachão-MA.

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 1839adaaf7a525e22b9e07c1cb77b7a1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023.

Extrato de Contrato Nº 008/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 013/2022-CPL/PMR, Ata de Registro de Preços 009.2022 e Processo Administrativo nº 040.24.03/2022. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, situada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, CEP 65.990-000, Riachão - MA, e a **empresa: POSTO IMBIRAÇU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.857.532/0003-62, sediada na BR 230, n 1, km 471, Centro, Riachão - MA, CEP: 65990-000. **OBJETO:** Aquisição de **Combustíveis**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer**. **FONTE DE RECURSO:** Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE.Unidade: 10 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.Ação: 12.361.0403.2-034 - Manutenção da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.3.3.90.30.00.00 - 500 - Material de Consumo.**VALOR GLOBAL:** **R\$ 20.820,00 (vinte mil, oitocentos e vinte reais)**. **PRAZO DE VIGENCIA:** até 31/12/2023. **MODALIDADE:**

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS** Secretária Municipal de Educação **VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA** RG nº 761740970 - SSP/MA, CPF nº 823.520.893-87. Contratante e a empresa: **POSTO IMBIRAÇU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, representada pelo Senhor ANTÔNIO ELZO ALVES GUIDA, RG Nº: 498266958 SSP/MA, CPF Nº: 653.517.113-20 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2023. VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA** - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Riachão-MA.

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 05f6c15c3cbcb447005b4188beb2f09c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023.

Extrato de Contrato Nº 009/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 013/2022-CPL/PMR, Ata de Registro de Preços 009.2022 e Processo Administrativo nº 040.24.03/2022. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, situada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, CEP 65.990-000, Riachão-MA, e a empresa: **POSTO IMBIRAÇU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.857.532/0003-62, sediada na BR 230, n 1, km 471, Centro, Riachão - MA, CEP: 65990-000. **OBJETO:** Aquisição de **Combustíveis**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Agricultura**. **FONTE DE RECURSO:** Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO. Unidade: 07 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA. Ação: 04.122.0052.2-019 - Manutenção da Secretaria de Agricultura.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - 500.**VALOR GLOBAL: R\$ 20.356,00 (vinte mil, trezentos e cinquenta e seis reais).** **PRAZO DE VIGENCIA:** até 31/12/2023. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Agricultura **MOISES ALVES**, RG nº 000022991794-1-SSP-MA, CPF nº 779.092.673-04. Contratante e a empresa: **POSTO IMBIRAÇU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, representada pelo Senhor ANTÔNIO ELZO ALVES GUIDA, RG Nº: 498266958 SSP/MA, CPF Nº: 653.517.113-20 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2023. MOISES ALVES** - Secretário Municipal de Agricultura de Riachão-MA.

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 55e57685c9d117d18c8bf4889651c284

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023.

Extrato de Contrato Nº 010/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 013/2022-CPL/PMR, Ata de Registro de Preços 009.2022 e Processo Administrativo nº 040.24.03/2022. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 15.470.454/0001-01, sediada na Praça Parsondas de Carvalho, nº 01, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **POSTO IMBIRAÇU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.857.532/0003-62, sediada na BR 230, n 1, km 471, Centro, Riachão - MA, CEP: 65990-000. **OBJETO:** Aquisição de **Combustíveis**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Assistência Social-FMAS**. **FONTE DE RECURSO:** Órgão: 05 - RIACHÃO-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS. Unidade: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.Ação: 08.122.0052.2-060 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social /FMAS.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo - 500 - 660.Órgão: 05 - RIACHÃO-FUNDO

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS.Unidade: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.Ação: 08.244.0124.2-064 - Gestão do bolsa família IGD-BF / IGD-SUAS.3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo - 500 - 660. **VALOR GLOBAL: R\$ 10.410,00 (dez mil, quatrocentos e dez reais).** **PRAZO DE VIGENCIA:** até 31/12/2023. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Assistência Social **VANESSA LUIZA HARRES MENEZES**, RG nº 022604112002 - SSP/MA, CPF nº 041.264.433-98. Contratante e a empresa: **POSTO IMBIRAÇU DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, representada pelo Senhor ANTÔNIO ELZO ALVES GUIDA, RG Nº: 498266958 SSP/MA, CPF Nº: 653.517.113-20 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2023. VANESSA LUIZA HARRES MENEZES** - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 34cd58e749b1268574be427f3eb44e9a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023.

Extrato de Contrato Nº 011/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104.26.07/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022. Partes: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa **CLINICA H OLHOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.505.724/0001-67, sediada na Avenida Dorgival Pinheiro De Sousa, Nº 1022, Letra B - Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65903-270. **OBJETO:** contratação de empresa na prestação de serviços de **exames de imagem com recurso óptico, procedimentos em cirurgias oftalmológicas e aquisição de óculos receituário e de proteção**, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura de Riachão/MA. **FONTE DE RECURSO:** "Órgão: 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.UNIDADE: 13- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Ação: 10.302.0210.2-055 - Manutenção do atendimento de média e alta complexidade MAC.3.3.90.39.00.00 - 500-600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.". **VALOR GLOBAL R\$ 572.665,00 (Quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).** **PRAZO DE VIGENCIA:** Até 11/01/2024. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde **ELISANGELA DA SILVA HARRES**, RG nº 1033728982- SSP/MA, CPF nº 871.927.133-68, **Contratante**, e a empresa **CLINICA H OLHOS LTDA EIRELI**, representada pelo senhor PAULO JUSENIR GIACOMIN JUNIOR, RG nº 016930052001-1 SESP/MA, CPF nº 034.721.053-80. Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2023. ELISANGELA DA SILVA HARRES** - Secretária Municipal de Saúde de Riachão - MA.

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: a7c56f02d00637552427eee0603c47dc

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023.

Extrato de Contrato Nº 012/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 012/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2022. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, situada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, CEP 65.990-000, Riachão-MA, e a empresa: **GUIMARÃES AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.307.249/0001-29, sediada Rodovia BR 230, nº 222, km473, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000. **OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura**

aquisição de Produtos Lubrificantes para manutenção da frota de veículos para atender a demanda das secretarias municipais que compõem a prefeitura municipal de Riachão/MA, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**. **FONTE DE RECURSO:** Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO.Unidade: 06 - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA.Ação: 04.122.0052.2-009 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - 500 - 700 - 701.Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO.Unidade: 06 - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA.Ação: 26.782.1012.2-017 - Manutenção do Departamento de Transporte.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - 500. **VALOR GLOBAL: R\$ 102.594,65 (cento e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).** **PRAZO DE FORNECIMENTO: 31 de dezembro de 2023.** **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Infraestrutura **ROZIEL FRANCISCO DA SILVA**, RG nº 114463399-8 - SSP/MA, CPF nº 963.915.103-34. Contratante e a empresa: **GUIMARÃES AUTO PEÇAS LTDA**, representada pelo Senhor JOÃO VITO DOS SANTOS GUIMARÃES, RG Nº: nº 0458836020120 SESP/PA, CPF Nº: 049.796.633-62. Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2023.** **ROZIEL FRANCISCO DA SILVA** - Secretário Municipal de Infraestrutura de Riachão-MA.

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 12d5315a5bb4dbfc5adf5b7f2069335c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023.

Extrato de Contrato Nº 013/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 012/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, situada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, CEP 65.990-000, Riachão-MA, e a empresa: **GUIMARÃES AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.307.249/0001-29, sediada Rodovia BR 230, nº 222, km473, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000. **OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Produtos Lubrificantes para manutenção da frota de veículos para atender a demanda das secretarias municipais que compõem a prefeitura municipal de Riachão/MA**, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer-FUNDEB**. **FONTE DE RECURSO:** Órgão: 03 - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.Unidade: 16 - FUNDEB - RIACHÃO.Ação: 12.361.0403.2-070 - Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%.3.3.90.30.00.00 - 540 - 541 -542 - Material de Consumo.Órgão: 03 - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.Unidade: 16 - FUNDEB - RIACHÃO.Ação: 12.365.0401.2-073 - Manutenção da Educação Infantil pré-escola 30%.3.3.90.30.00.00 - 540 - 541 -542 - Material de Consumo.Órgão: 03 - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.Unidade: 16 - FUNDEB - RIACHÃO.Ação: 12.365.0401.2-076 - Manutenção da Educação Infantil creche 30%.3.3.90.30.00.00 - 540 - 541 - 542 - Material de Consumo..**VALOR GLOBAL: R\$ 60.180,60 (sessenta mil, cento e oitenta reais e sessenta centavos).****PRAZO DE FORNECIMENTO: 31 de dezembro de 2023.** **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Educação **VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA**, RG nº 761740970 - SESP/MA, CPF nº 823.520.893-87. Contratante e a empresa: **GUIMARÃES AUTO PEÇAS LTDA**, representada pelo Senhor JOÃO VITO DOS SANTOS GUIMARÃES, RG Nº: nº 0458836020120 SESP/PA, CPF Nº: 049.796.633-62. Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2023.** **VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA** - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Riachão-MA.

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: f8b9012e6d04e7a43670812bee6140c7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023.

Extrato de Contrato Nº 014/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 012/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA e a empresa: **GUIMARÃES AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.307.249/0001-29, sediada Rodovia BR 230, nº 222, km473, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000. **OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Produtos Lubrificantes para manutenção da frota de veículos para atender a demanda das secretarias municipais que compõem a prefeitura municipal de Riachão/MA**, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde-FMS**. **FONTE DE RECURSO:** Órgão: 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.Ação: 10.122.0052.2-047 - Manutenção da Secretaria de Saúde / FMS.3.3.90.30.00.00 - 500 - 600 - Material de Consumo.Órgão: 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.Ação: 10.301.0210.2-050 - Manutenção da estratégia da saúde da família - ESF.3.3.90.30.00.00 - 500 - 600 - Material de Consumo.Órgão: 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.Ação: 10.302.0210.2-056 - Manutenção do atendimento básico de saúde.3.3.90.30.00.00 -500 - 600 - Material de Consumo.Órgão: 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.Ação: 10.305.0245.2-059 - Manutenção da vigilância em saúde.3.3.90.30.00.00 - 500 - 600 - Material de Consumo..**VALOR GLOBAL: R\$ 21.603,51 (vinte e um mil, seiscentos e três reais e cinquenta e um centavos).****PRAZO DE FORNECIMENTO: 31 de dezembro de 2023.** **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde **ELISANGELA DA SILVA HARRES**, RG nº 1033728982 - SSP/MA, CPF nº 871.927.133-68. Contratante e a empresa: **GUIMARÃES AUTO PEÇAS LTDA**, representada pelo Senhor JOÃO VITO DOS SANTOS GUIMARÃES, RG Nº: nº 0458836020120 SESP/PA, CPF Nº: 049.796.633-62. Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de janeiro de 2023.** **ELISANGELA DA SILVA HARRES** - Secretária Municipal de Saúde de Riachão-MA.

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: c69d92256b54de04304c942b7a35af18

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023.

Extrato de Contrato Nº 015/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 012/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019/2022. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, situada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, CEP 65.990-000, Riachão-MA, e a empresa: **GUIMARÃES AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.307.249/0001-29, sediada Rodovia BR 230, nº 222, km473, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-. **OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Produtos Lubrificantes para manutenção da frota de veículos para atender a demanda das secretarias municipais que compõem a prefeitura municipal de Riachão/MA**, de interesse da **Secretaria Municipal de Agricultura**. **FONTE DE RECURSO:** Órgão: 01 - PREFEITURA DE RIACHÃO.Unidade: 07 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA.Ação: 04.122.0052.2-019 - Manutenção da Secretaria de Agricultura.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo - 500.**VALOR GLOBAL: R\$ 17.535,06 (dezesete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e seis centavos).****PRAZO DE FORNECIMENTO: 31 de**

dezembro de 2023. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Agricultura **MOISES ALVES**, RG nº 000022991794-1-SSP-MA, CPF nº 779.092.673-04. Contratante e a empresa: **GUIMARÃES AUTO PEÇAS LTDA**, representada pelo Senhor JOÃO VITO DOS SANTOS GUIMARÃES, RG Nº: nº 0458836020120 SESP/PA, CPF Nº: 049.796.633-62. Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de janeiro de 2023. **MOISES ALVES**, - Secretário Municipal de Agricultura de Riachão-MA.

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 9a0fb43d680ad01f1e97caf9432f0bde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023.

Extrato de Contrato Nº 016/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096.07.07/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022. Partes: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO** - MA, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **11.982.875/0001-52**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a **BALSAS GASES E TINTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.335.107/0001-77, sediada na Avenida Governador Luiz Rocha, Nº 75, Bairro Potosí, Balsas - MA, CEP: 65.800-000. **OBJETO:** Aquisição de recargas de gás oxigênio, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Riachão/MA. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO: 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Ação: 10.302.0210.2-056 - Manutenção do atendimento básico de saúde, 3.3.90.30.00.00 - 500- 600 - Material de Consumo, 3.3.90.30.00.00 - 600 - Material de Consumo. **VALOR GLOBAL: R\$ 336.718,50** (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE VIGENCIA:** Até 31/12/2023. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** **Secretária Municipal de Saúde ELISANGELA DA SILVA HARRES**, RG nº 1033728982- SSP/MA, CPF nº 871.927.133-68, contratante, e a empresa **BALSAS GASES E TINTAS EIRELI**, representada pelo senhor ADRIANO TAVARES LUCENA, RG nº 159330420007-GEJUSPC-MA, CPF nº 025.264.473-56. Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de janeiro de 2023. **ELISANGELA DA SILVA HARRES- Secretária Municipal de Saúde de Riachão-MA.**

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 6c477c069dcf926451189cf9529df441

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023.

Extrato de Contrato Nº 017/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 011/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2022, Processo Administrativo nº 008.18.01/2022- PMR. Partes: O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO** Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.801/0001-00**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **COELHO & CIRIACO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.915.809/0001-20, sediada na Rua Carolina, nº 391, centro, Riachão-MA, CEP: 65.990-000. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 01 : - PREFEITURA DE RIACHÃO.UNIDADE 06 : - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA.04.122.0052.2-009 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.3.3.90.30.00.00 - 500- 700 - 701- Material de

Consumo. **VALOR GLOBAL: R\$ 89.250,50** (oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2023. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Infraestrutura **ROZIEL FRANCISCO DA SILVA**, RG nº 114463399-8 - SSP/MA, CPF nº 963.915.103-34, Contratante e a empresa: **COELHO & CIRIACO LTDA EPP**, representada pelo Senhor AMERICO COELHO DE SOUSA, RG nº 1224507 SEJUSP/MA, CPF nº 344.410.933-49 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de janeiro de 2023..

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: f8e9afd09df228a97407e26faad5e1e3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023.

Extrato de Contrato Nº 018/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 011/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2022, Processo Administrativo nº 008.18.01/2022- PMR. Partes: O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO** Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.801/0001-00**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **COELHO & CIRIACO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.915.809/0001-20, sediada na Rua Carolina, nº 391, centro, Riachão-MA, CEP: 65.990-000. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB**. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 03 : - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.UNIDADE 16 : - FUNDEB - RIACHÃO.12.361.0403.2-070 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%.3.3.90.30.00.00 - 500 - 541- 542- Material de Consumo.ÓRGÃO 03 : - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.UNIDADE 16 : - FUNDEB - RIACHÃO.12.365.0401.2-073 Manutenção da Educação Infantil pré-escola 30%.3.3.90.30.00.00 - 500 - 541- 542- Material de Consumo.ÓRGÃO 03 : - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.UNIDADE 16 : - FUNDEB - RIACHÃO.12.365.0401.2-076 Manutenção da Educação Infantil creche 30%.3.3.90.30.00.00 - 500 - 541- 542- Material de Consumo. **VALOR GLOBAL: R\$ 44.426,77** (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos). **PRAZO DE VIGENCIA:** até 31/12/2023. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Educação **VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA**, RG nº 761740970 - SSP/MA, CPF nº 823.520.893-87, Contratante e a empresa: **COELHO & CIRIACO LTDA EPP**, representada pelo Senhor AMERICO COELHO DE SOUSA, RG nº 1224507 SEJUSP/MA, CPF nº 344.410.933-49 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de janeiro de 2023.

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: b89705f1733002faca0ccc806ba87bbc

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023.

Extrato de Contrato Nº 019/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 011/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2022, Processo Administrativo nº 008.18.01/2022- PMR. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **11.982.875/0001-52**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **COELHO & CIRIACO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.915.809/0001-20, sediada na Rua Carolina, nº 391, centro, Riachão-MA, CEP: 65.990-000. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da

Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde-FMS. FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 04: - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.UNIDADE 13: - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.10.122.0052.2-047 Manutenção da Secretaria de Saúde / FMS.3.3.90.30.00.00 - 500-600-Material de Consumo.ÓRGÃO 04: - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.UNIDADE 13: - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.10.301.0210.2-050 Manutenção da estratégia da saúde da família - ESF.3.3.90.30.00.00 - 500-600-Material de Consumo.ÓRGÃO 04: - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.UNIDADE 13: - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.10.302.0210.2-056 Manutenção do atendimento básico de saúde.3.3.90.30.00.00 - 500-600- Material de Consumo.Órgão: 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.Ação: 10.305.0245.2-059 - Manutenção da vigilância em saúde.3.3.90.30.00.00 - 500 - 600 - Material de Consumo..**VALOR GLOBAL: R\$ 42.439,57 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos).****PRAZO DE VIGENCIA:** até 31/12/2023. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde **ELISANGELA DA SILVA HARRES**, RG nº 761740970 - SSP/MA, CPF nº 823.520.893-87, Contratante e a empresa: **COELHO & CIRIACO LTDA EPP**, representada pelo Senhor AMERICO COELHO DE SOUSA, RG nº 1224507 SEJUSP/MA, CPF nº 344.410.933-49 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: Riachão/MA, 13 de janeiro de 2023.**

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: c98afdf4abe3ed110df1e48adc8c6887

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023.

Extrato de Contrato Nº 020/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 011/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2022, Processo Administrativo nº 008.18.01/2022- PMR. Partes: O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO** Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.940.654/0001-44, com sede na Rodovia, BR 230, Nº 02, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000.**OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura. FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 01: - PREFEITURA DE RIACHÃO.UNIDADE 06: - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA.04.122.0052.2-009 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. **VALOR GLOBAL: R\$ 84.545,81 (oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos).** **PRAZO DE VIGENCIA:** até 31/12/2023. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Infraestrutura **ROZIEL FRANCISCO DA SILVA**, RG nº 114463399-8 - SSP/MA, CPF nº 963.915.103-34, Contratante e a empresa: **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, representada pelo Senhor EDVALDO RODRIGUES DOS REIS, RG Nº: 331580536 SSP-SP, CPF Nº: 449.264.993-04 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de janeiro de 2023.**

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 2000e8399d7278f2bf0d9d3ea992f995

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023.

Extrato de Contrato Nº 021/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO

- nº 011/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2022, Processo Administrativo nº 008.18.01/2022- PMR. Partes: O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO** Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.940.654/0001-44, com sede na Rodovia, BR 230, Nº 02, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000.**OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer-FUNDEB. FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 03 : - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.UNIDADE 16 : - FUNDEB - RIACHÃO.12.361.0403.2-070 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%.3.3.90.30.00.00- 500 - 541 - 542 - Material de Consumo.ÓRGÃO 03 : - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.UNIDADE 16 : - FUNDEB - RIACHÃO.12.365.0401.2-073 Manutenção da Educação Infantil pré-escola 30%.3.3.90.30.00.00 - 500 - 541 - 542 - Material de Consumo.ÓRGÃO 03 : - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.UNIDADE 16 : - FUNDEB - RIACHÃO.12.365.0401.2-076 Manutenção da Educação Infantil creche 30%.3.3.90.30.00.00- 500 - 541 - 542 - Material de Consumo.**VALOR GLOBAL: R\$ 55.218,75 (cinquenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).****PRAZO DE VIGENCIA:** até 31/12/2023. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Educação **VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA**, RG nº 761740970 - SSP/MA, CPF nº 823.520.893-87, Contratante e a empresa: **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, representada pelo Senhor EDVALDO RODRIGUES DOS REIS, RG Nº: 331580536 SSP-SP, CPF Nº: 449.264.993-04 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de janeiro de 2023.**

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 0aa4fd7f613fbc9df6a86025553cf1f0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023.

Extrato de Contrato Nº 022/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 011/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2022, Processo Administrativo nº 008.18.01/2022- PMR. Partes: a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.940.654/0001-44, com sede na Rodovia, BR 230, Nº 02, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000.**OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde-FMS. FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 04 : - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.UNIDADE 13 : - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.10.122.0052.2-047 Manutenção da Secretaria de Saúde / FMS.3.3.90.30.00.00 - 500 - 600 - Material de Consumo.ÓRGÃO 04 : - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.UNIDADE 13 : - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.10.301.0210.2-050 Manutenção da estratégia da saúde da família - ESF.3.3.90.30.00.00- 500 - 600 - Material de Consumo.ÓRGÃO 04 : - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.UNIDADE 13 : - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.10.302.0210.2-056 Manutenção do atendimento básico de saúde.3.3.90.30.00.00 - 500 - 600 - Material de Consumo.Órgão: 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.Ação: 10.305.0245.2-059 - Manutenção da vigilância em saúde.3.3.90.30.00.00 - 500 - 600 - Material de Consumo..**VALOR GLOBAL R\$ 48.053,26 (quarenta e oito mil, cinquenta e três reais e vinte e seis centavos).****PRAZO DE VIGENCIA:** até

31/12/2023. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde **ELISANGELA DA SILVA HARRÉS**, RG nº 1033728982 - SSP/MA, CPF nº 871.927.133-68, **Contratante** e a empresa: **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, representada pelo Senhor EDVALDO RODRIGUES DOS REIS, RG Nº: 331580536 SSP-SP, CPF Nº: 449.264.993-04 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de janeiro de 2023.**

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: ff313ba5a092805b43d55d9dd779799d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023.

Extrato de Contrato Nº 023/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 011/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2022, Processo Administrativo nº 008.18.01/2022- PMR. Partes: O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO** Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.801/0001-00**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.940.654/0001-44, com sede na Rodovia, BR 230, Nº 02, Centro, Riachão - MA, CEP: 65.990-000. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 06: - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE.UNIDADE 10: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.12.361.0052.2-034 Manutenção da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.3.3.90.30.00.00 - 500 - Material de Consumo.. **VALOR GLOBAL R\$ 25.167,79 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos)**. **PRAZO DE VIGENCIA:** até 31/12/2023. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Educação **VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA**, RG nº 761740970 - SSP/MA, CPF nº 823.520.893-87, Contratante e a empresa: **E. RODRIGUES DOS REIS CONSTRUÇÕES E CONSTRUTORA EIRELI**, representada pelo Senhor EDVALDO RODRIGUES DOS REIS, RG Nº: 331580536 SSP-SP, CPF Nº: 449.264.993-04 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de janeiro de 2023.**

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: b6012ba5bd2939c888caed1dc4ac9bec

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023.

Extrato de Contrato Nº 024/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 011/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2022, Processo Administrativo nº 008.18.01/2022- PMR. Partes: O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO** Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.801/0001-00**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **L MATOS VIANA - ME**, inscrita no CNPJ nº 30.277.555/0001-46, com sede na Rua da Penha, Nº 789, Bairro Lagoa Seca, Riachão - MA, CEP: 65.990-000. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 01: - PREFEITURA DE RIACHÃO.UNIDADE 06: - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA.04.122.0052.2-009 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. **VALOR GLOBAL: R\$ 60.014,50 (sessenta mil, quatorze reais e cinquenta centavos)**. **PRAZO DE VIGENCIA:** até 31/12/2023.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Infraestrutura **ROZIEL FRANCISCO DA SILVA**, RG nº 114463399-8 - SSP/MA, CPF nº 963.915.103-34, Contratante e a empresa: **L MATOS VIANA - ME**, representada pela senhora **LUCIANA MATOS VIANA**, RG Nº: 035805742008-6 SSP-MA, CPF Nº: 042.753.943-99 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de janeiro de 2023.**

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 0c17b15854c1f26642af10c3c85e88d6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023.

Extrato de Contrato Nº 025/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 011/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2022, Processo Administrativo nº 008.18.01/2022- PMR. Partes: O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO** Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.801/0001-00**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **L MATOS VIANA - ME**, inscrita no CNPJ nº 30.277.555/0001-46, com sede na Rua da Penha, Nº 789, Bairro Lagoa Seca, Riachão - MA, CEP: 65.990-000. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer-FUNDEB**. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 03: - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.UNIDADE 16: - FUNDEB - RIACHÃO.12.361.0403.2-070 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%.3.3.90.30.00.00 - 540 - 541 - 542 Material de Consumo.ÓRGÃO 03: - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.UNIDADE 16: - FUNDEB - RIACHÃO.12.365.0401.2-073 Manutenção da Educação Infantil pré-escola 30%.3.3.90.30.00.00 - 540 - 541 - 542 Material de Consumo.ÓRGÃO 03: - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.UNIDADE 16: - FUNDEB - RIACHÃO.12.365.0401.2-076 Manutenção da Educação Infantil creche 30%.3.3.90.30.00.00 - 540 - 541 - 542 Material de Consumo.. **VALOR GLOBAL: R\$ 22.239,42 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos)**. **PRAZO DE VIGENCIA:** até 31/12/2023. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Educação **VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA**, RG nº 761740970 - SSP/MA, CPF nº 823.520.893-87, Contratante e a empresa: **L MATOS VIANA - ME**, representada pela senhora **LUCIANA MATOS VIANA**, RG Nº: 035805742008-6 SSP-MA, CPF Nº: 042.753.943-99 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de janeiro de 2023.**

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 7178e84943de164ab11861dc66048992

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023.

Extrato de Contrato Nº 026/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 011/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2022, Processo Administrativo nº 008.18.01/2022- PMR. Partes: a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **L MATOS VIANA - ME**, inscrita no CNPJ nº 30.277.555/0001-46, com sede na Rua da Penha, Nº 789, Bairro Lagoa Seca, Riachão - MA, CEP: 65.990-000. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde-FMS**. **FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 04: - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -

FMS.UNIDADE 13 : - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.10.122.0052.2-047 Manutenção da Secretaria de Saúde / FMS.3.3.90.30.00.00 - 500 - 600 -Material de Consumo.ÓRGÃO 04 : - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.UNIDADE 13 : - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.10.301.0210.2-050 Manutenção da estratégia de saúde da família - ESF.3.3.90.30.00.00 - 500 - 600 - Material de Consumo.ÓRGÃO 04 : - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.UNIDADE 13 : - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.10.302.0210.2-056 Manutenção do atendimento básico de saúde.3.3.90.30.00.00 - 500 - 600 - Material de Consumo..**VALOR GLOBAL: R\$ 21.044,94 (vinte e um mil, quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).****PRAZO DE VIGENCIA:** até 31/12/2023. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde **ELISANGELA DA SILVA HARRES**, RG nº 1033728982 - SSP/MA, CPF nº 871.927.133-68, Contratante e a empresa: **L MATOS VIANA - ME**, representada pela senhora **LUCIANA MATOS VIANA**, RG Nº: 035805742008-6 SSP-MA, CPF Nº: 042.753.943-99 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de janeiro de 2023.**

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: b5790e136f742a2d12c62ffc6a1c79ae

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2023.

Extrato de Contrato Nº 027/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 011/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022, Processo Administrativo nº 008.18.01/2022- PMR. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **SANTOS VIANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.557.182/0001-39, sediada Rua Elias Barros, nº1222, Centro, Riachão, Maranhão, CEP nº 65.990-000. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura. FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 01: - PREFEITURA DE RIACHÃO.UNIDADE 06 : - SECRETARIA MUNIC. INFRAESTRUTURA.04.122.0052.2-009 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.3.3.90.30.00.00 - 500 - 700 - 701 - Material de Consumo.**VALOR GLOBAL: R\$ 108.127,22 (cento e oito mil, cento e vinte e sete reais e vinte e dois centavos).****PRAZO DE VIGENCIA:** até 31/12/2023. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Infraestrutura **ROZIEL FRANCISCO DA SILVA**, RG nº 114463399-8 - SSP/MA, CPF nº 963.915.103-34, Contratante e a empresa: **SANTOS VIANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pela senhora, **MARIA DA CRUZ DA SILVA VIANA**, RG 060414252016-3 SSP/MA e CPF nº 005.932.933-55 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2023.**

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 6638c03e496400389f7e73ab77866780

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023.

Extrato de Contrato Nº 028/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 011/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022, Processo Administrativo nº 008.18.01/2022- PMR. Partes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.282.801/0001-00, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **SANTOS VIANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob

o nº **22.557.182/0001-39**, sediada Rua Elias Barros, nº1222, Centro, Riachão, Maranhão, CEP nº 65.990-000. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB. FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 03 : - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.UNIDADE 16 : - FUNDEB - RIACHÃO.12.361.0403.2-070 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%.3.3.90.30.00.00 -540 - 541 - 542 - Material de Consumo.ÓRGÃO 03 : - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.UNIDADE 16 : - FUNDEB - RIACHÃO.12.365.0401.2-073 Manutenção da Educação Infantil pré-escola 30%.3.3.90.30.00.00- 540 - 541 - 542 - Material de Consumo.ÓRGÃO 03 : - PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB.UNIDADE 16 : - FUNDEB - RIACHÃO.12.365.0401.2-076 Manutenção da Educação Infantil creche 30%.3.3.90.30.00.00 - 540 - 541 - 542 - Material de Consumo.**VALOR GLOBAL: R\$ 31.468,78 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).****PRAZO DE VIGENCIA:** até 31/12/2023. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Educação **VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA**, RG nº 761740970 - SSP/MA, CPF nº 823.520.893-87, Contratante e a empresa: **SANTOS VIANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pela senhora, **MARIA DA CRUZ DA SILVA VIANA**, RG 060414252016-3 SSP/MA e CPF nº 005.932.933-55 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2023.**

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: d0e0c21c535943205f24b933dbeb5fa1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023.

Extrato de Contrato Nº 029/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 011/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022, Processo Administrativo nº 008.18.01/2022- PMR. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **SANTOS VIANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.557.182/0001-39, sediada Rua Elias Barros, nº1222, Centro, Riachão, Maranhão, CEP nº 65.990-000. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde-FMS. FONTE DE RECURSO:** ÓRGÃO 04 : - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.UNIDADE 13 : - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.10.122.0052.2-047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE / FMS.3.3.90.30.00.00 - 500 - 600 - MATERIAL DE CONSUMO.ÓRGÃO 04 : - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.UNIDADE 13 : - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.10.301.0210.2-050 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.3.3.90.30.00.00 - 500 - 600 - MATERIAL DE CONSUMO.ÓRGÃO 04 : - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.UNIDADE 13 : - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.10.302.0210.2-056 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - 500 - 600 - MATERIAL DE CONSUMO.Órgão: 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.Ação: 10.305.0245.2-059 - Manutenção da vigilância em saúde.3.3.90.30.00.00 - 500 - 600 - Material de Consumo.**VALOR GLOBAL: R\$ 25.297,53 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos).****PRAZO DE FORNECIMENTO:** até 31/12/2022. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde **ELISANGELA DA SILVA HARRES**, RG nº 1033728982 - SSP/MA, CPF nº 871.927.133-68, Contratante e a empresa: **SANTOS VIANA**

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, representada pela senhora, MARIA DA CRUZ DA SILVA VIANA, RG 060414252016-3 SSP/MA e CPF nº 005.932.933-55 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2023.**

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 64efd7e2c77b1b881961cd7c53c4126e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023.

Extrato de Contrato Nº 030/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 011/2022-CPL/PMR e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022, Processo Administrativo nº 008.18.01/2022- PMR. Partes: O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO** Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **05.282.801/0001-00**, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, e a empresa: **SANTOS VIANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.557.182/0001-39**, sediada Rua Elias Barros, nº1222, Centro, Riachão, Maranhão, CEP nº 65.990-000. **OBJETO:** Aquisição de **Material de Construção**, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação.FONTE DE RECURSO:** Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE.Unidade: 10 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.Ação: 12.361.0403.2-034 - Manutenção da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.3.3.90.30.00.00 - 500 - Material de Consumo..**VALOR GLOBAL: R\$ 12.705,63 (doze mil, setecentos e cinco reais e sessenta e três centavos).PRAZO DE VIGENCIA:** até 31/12/2023. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO-SRP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Educação **VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA**, RG nº 761740970 - SSP/MA, CPF nº 823.520.893-87, Contratante e a empresa: **SANTOS VIANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pela senhora, MARIA DA CRUZ DA SILVA VIANA, RG

060414252016-3 SSP/MA e CPF nº 005.932.933-55 - Contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2023.**

Publicado por: SAULO REGO LIMA
Código identificador: 2be855faaa83db92a4fdae1437c84294

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023. A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006; do Decreto Municipal nº 092/2021 - Regulamenta a Modalidade Pregão na Forma Presencial e Eletrônica no âmbito do Município de Ribamar Fiquene e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGA DE CARTUCHOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA.. A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada à AV. PRINCIPAL, S/N, Centro, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 7 de Fevereiro de 2023 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.ribamarfiquene.ma.gov.br. Ribamar Fiquene - MA, 23 de Janeiro de 2023. Cociflan Silva do Amarante.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: d20c0fd9d0bba3bf94c01fe059a59e5d

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023	
Órgão Gerenciador:	Secretaria Municipal de Saúde de Rosário/MA
Responsável:	Déborah Mendes Calvet, portadora da matrícula funcional nº 048.503.843-90- Secretária Municipal de Saúde.
Processo Administrativo nº	127/2022
Modalidade:	Pregão Eletrônico SRP nº 018/2022
Vigência/Ata	12 (doze) meses a contar da publicação no Diário Oficial
Objeto:	Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos em geral, instrumentais, equipamentos, insumos e materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rosário -MA
Empresa Beneficiária/Valor:	EMPRESA: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA CNPJ: 38.140.640/0001-70 ENDEREÇO: Rua Rio de Janeiro, nº1853, Sala 003, CEP: 85.801-031, Centro, Cascavel-PR. REPRESENTANTE: Jaqueline Moreira dos Santos E-MAIL: a2distribuidorabrasil@hotmail.com TEL.: 45-3224-1889. ITENS REGISTRADOS: 56. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).
Data de Assinatura:	Dia 23 de janeiro de 2023.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: df5b2540daf79b58071f0ec59d611f7c

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

Órgão Gerenciador:	Secretaria Municipal de Saúde de Rosário/MA
Responsável:	Déborah Mendes Calvet, portadora da matrícula funcional nº 048.503.843-90- Secretária Municipal de Saúde.
Processo Administrativo nº	127/2022
Modalidade:	Pregão Eletrônico SRP nº 018/2022
Vigência/Ata	12 (doze) meses a contar da publicação no Diário Oficial
Objeto:	Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos em geral, instrumentais, equipamentos, insumos e materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rosário -MA
Empresa Beneficiária/Valor:	EMPRESA: DINAMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP CNPJ: 28.868.821/0001-63 ENDEREÇO: Rua Gabriel Ferreira, 1695, Zona Sul, Macaúba, CEP: 64.016-050, TERESINA-PI. REPRESENTANTE: Claudio Chaves Costa E-MAIL: distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com TEL.: (86) 9 9819-3794 ITENS REGISTRADOS: 01, 02, 05, 06, 10, 14, 15, 34, 36, 44, 45, 48, 50, 51, 52. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 83.579,48 (oitenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).
Data de Assinatura:	Dia 23 de janeiro de 2023.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 414b175ea4d65ef7479d4b85cfa4a83a

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023**

Órgão Gerenciador:	Secretaria Municipal de Saúde de Rosário/MA
Responsável:	Déborah Mendes Calvet, portadora da matrícula funcional nº 048.503.843-90- Secretária Municipal de Saúde.
Processo Administrativo nº	127/2022
Modalidade:	Pregão Eletrônico SRP nº 018/2022
Vigência/Ata	12 (doze) meses a contar da publicação no Diário Oficial
Objeto:	Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos em geral, instrumentais, equipamentos, insumos e materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rosário -MA
Empresa Beneficiária/Valor:	EMPRESA: M.A.M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 33.836.848/0001-04 ENDEREÇO: RUA ACÁCIA, 1953 BAIRRO JOCKEI - TERESINA - PIAUI. REPRESENTANTE: Misael Alves de Morais Neto E-MAIL: licitacao@imediatta.com TEL.: (86) 3029.1881/ 99811.6886 ITENS REGISTRADOS: 03, 07, 08, 09, 11, 12, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 38, 39, 41, 43, 46, 47, 49, 53, 54, 55, 57, 58, 59. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 431.789,71 (quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavo.).
Data de Assinatura:	Dia 23 de janeiro de 2023.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: ccb0f91add1a5e3328ef3775e86b6da6

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023**

Órgão Gerenciador:	Secretaria Municipal de Saúde de Rosário/MA
Responsável:	Déborah Mendes Calvet, portadora da matrícula funcional nº 048.503.843-90- Secretária Municipal de Saúde.
Processo Administrativo nº	127/2022
Modalidade:	Pregão Eletrônico SRP nº 018/2022
Vigência/Ata	12 (doze) meses a contar da publicação no Diário Oficial
Objeto:	Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos em geral, instrumentais, equipamentos, insumos e materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rosário -MA

Empresa Beneficiária/Valor:	EMPRESA: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA CNPJ: 26.337.573/0001-07 ENDEREÇO: Av. Dom Severino, 1643, Loja 02/03, Fátima, Teresina-PI. REPRESENTANTE: Isaias Félix do Nascimento E-MAIL: nutimaxhospitalar@outlook.com/TEL.: (86) 3232-1690 ITENS REGISTRADOS: 04, 13, 19, 37, 40, 42, 60. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 38.610,06 (trinta e oito mil, seiscentos e dez reais e seis centavos).
Data de Assinatura:	Dia 23 de janeiro de 2023.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: cabe5b012f2ef12331bb4e46978a348e

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023	
Órgão Gerenciador:	Secretaria Municipal de Saúde de Rosário/MA
Responsável:	Déborah Mendes Calvet, portadora da matrícula funcional nº 048.503.843-90- Secretária Municipal de Saúde.
Processo Administrativo nº	127/2022
Modalidade:	Pregão Eletrônico SRP nº 018/2022
Vigência/Ata	12 (doze) meses a contar da publicação no Diário Oficial
Objeto:	Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos em geral, instrumentais, equipamentos, insumos e materiais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rosário -MA
Empresa Beneficiária/Valor:	EMPRESA: VITAL PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI CNPJ: 08.689.031/0001-03 ENDEREÇO: Av. Principal, Quadra 17, Nº 24, COHAJAP, CEP: 65.072-580, São Luís-MA. REPRESENTANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES ARAÚJO E-MAIL: vitalprodutos@hotmail.com/TEL.: (98) 3235-1428 ITENS REGISTRADOS: 27. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 31.140,00 (trinta e um mil, cento e quarenta reais).
Data de Assinatura:	Dia 23 de janeiro de 2023.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 1cad4c943ad1e5bfa83b8c39094ad6eb

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2023- PMR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2023-PMR. O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Rua Coronel Augusto Rocha, nº 2964, Centro, na cidade de Rosário/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.080.172/0001-88, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.ª FRANCISCA DANIELE ROCHA MATOS, portadora do CPF nº 932.543.003-78, doravante denominada CONTRATANTE. RESOLVE apostilar o Contrato nº 001/2023-PMR, relacionado ao Proc. Adm. nº 161/2022, Pregão Eletrônico nº 21/2022 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Rosário e suas Secretarias, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, incluindo serviços de borracharia e guincho, celebrado com a empresa PITSTOPCAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.370.147/0001-02, com base no Artigo nº 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, para alterar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do referido contrato, de modo que as despesas decorrentes passarão a ocorrer à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.3014.2094.0000 - MANUT.DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS. 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.3014.2094.0000 - MANUT.DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos. Rosário/MA, 09 de janeiro de 2023. Francisca Daniele Rocha Matos. Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 263a108f12cb8c03f7efecf109f846e7

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2023- PMR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2023-PMR. O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, inscrita no CNPJ nº 41.479.569/0001-69, com sede Rua Urbano Santos, nº 970, Centro, Rosário - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr.ª. VALNIZE REZZO COSTA, Secretária Adjunta Municipal de Administração e Recursos Humanos, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 645.946.537-15, doravante denominada CONTRATANTE. RESOLVE apostilar o Contrato nº 04/2023-PMR, relacionado ao Proc. Adm. nº 161/2022, Pregão Eletrônico nº 21/2022 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Rosário e suas Secretarias, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, incluindo serviços de borracharia e guincho, celebrado com a empresa PITSTOPCAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.370.147/0001-02, com base no Artigo nº 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, para alterar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA do referido contrato, de modo que as despesas decorrentes passarão a ocorrer à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO.02 05 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.02 05 00 SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.04 Administração.04 122 Administração Geral.04 122 3009 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ADM E RECURSOS HUMANOS.04 122 3009 2119 0000 MANUT. DA SEC. DE ADM E RECURSOS HUMANOS.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 3.3.90.39.19 – Manut. e Conservação de Veículos Rosário/MA, 09 de janeiro de 2023. Valnize Rezzo Costa, inscrita no CPF nº. 645.946.537-15- Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 7d4a529c9ee7100b5ed80143f8506dcb

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº002/2023- PMR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2023-PMR. O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com sede na Avenida Tiradentes, s/n, Complexo Ferroviário, Centro, na cidade de Rosário/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.996.436/0001-43, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Srª LÍCIA ROSÁRIO CARVALHO CALVET, portadora do CPF nº 887.851.103-30, doravante denominada CONTRATANTE. RESOLVE apostilar o Contrato nº 002/2023-PMR, relacionado ao Proc. Adm. nº 161/2022, Pregão Eletrônico nº 21/2022 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Rosário e suas Secretarias, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, incluindo serviços de borracharia e guincho, celebrado com a empresa PITSTOPCAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.370.147/0001-02, com base no Artigo nº 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, para alterar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do referido contrato, de modo que as despesas decorrentes passarão a ocorrer à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.16.00 – FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, 12.361.3030.2088.0000 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%, 3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, 02.16.00 – FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, 12.361.3030.2088.0000 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%, 3.3.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. Rosário/MA, 09 de janeiro de 2023. LÍCIA ROSÁRIO CARVALHO CALVET. Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: c25c6ca675f969048cfc04456575f476

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº003/2023- PMR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2023-PMR. O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dr. José Domingues, nº 125, Centro, na cidade de Rosário/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.479.569/0001-69, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.ª DÉBORAH MENDES CALVET, portadora do CPF nº 048.503.843-90, doravante denominada CONTRATANTE. RESOLVE apostilar o Contrato nº 003/2023-PMR, relacionado ao Proc. Adm. nº 161/2022, Pregão Eletrônico nº 21/2022 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Rosário e suas Secretarias, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, incluindo serviços de borracharia e guincho, celebrado com a empresa PITSTOPCAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.370.147/0001-02, com base no Artigo nº 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, para alterar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do referido contrato, de modo que as despesas decorrentes passarão a ocorrer à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 10.122.3022.2017.0000 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, 02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 10.122.3022.2017.0000 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 3.3.90.30.39- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. Rosário/MA, 09 de janeiro de 2023. DÉBORAH MENDES CALVET. Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 783be93d7dff6af71898731b12e483c8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023 - SRP. Publicado neste Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, terça-feira,

dia 24 de janeiro de 2023, Ano XV, nº 2563, na publicação onde se lê: **“03 de fevereiro de 2023”**. Leia-se: **“07 de fevereiro de 2023”**. Permanecem inalteradas os demais informações. Sambaíba - MA, 24 de janeiro de 2023. Edson da Silva Santos - Pregoeiro.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 9ce03f2c39deed5f29c99cd09842a03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

PORTARIA Nº 01 DE 24 DE JANEIRO DE 2023/SANTA LUZIA DO PARUÁ - SANTAPREV/2023

Portaria nº 01 de 24 de janeiro de 2023/Santa Luzia do Paruá - SANTAPREV/2023

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência do Município de Santa Luzia do Paruá - SANTAPREV, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 01/2023, **RESOLVE**:

APOSENTAR

Art. 1º - MARIA ELIZABETE DE ASSIS, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 845.930.403-53, exercente do cargo de Professora Nível III - B, matrícula nº 6903-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia do Paruá - MA, na modalidade Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05 e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal, no valor de R\$ 4.049,44 (quatro mil, quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) mensais na forma discriminada abaixo.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia do Paruá - MA, 24 de janeiro de 2023.

José Edinaldo Nunes Cabral
Diretor de Previdência

COMPOSIÇÃO DOS CÁLCULOS DA REMUNERAÇÃO	
Vencimento, nos termos da Lei Municipal nº 319/2011 e Lei Municipal nº 495/2022	R\$ 3.374,53
Adicional por tempo de serviço - classe D, nos termos da Lei Municipal nº 319/2011	R\$ 506,18
Gratificação de certificados, nos termos da Lei Municipal nº 319/2011.	R\$ 168,73
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 4.049,44
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 4.049,44

Santa Luzia do Paruá - MA, de 24 de janeiro de 2023.

José Edinaldo Nunes Cabral
Diretor de Previdência

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 7ad1d070bd0f3af1ac5c45b0bc420296

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022-CPL

CONTRATO Nº 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2022

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022-CPL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público e a empresa **JOAO FERREIRA FILHO COM E SERV. EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 40.086.755/0001-75. **OBJETO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. **VALOR GLOBAL:** o valor global deste Contrato é de **R\$ 721.951,00 (setecentos e vinte e um mil e novecentos e cinquenta e um reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Cidade, Transportes e Trânsito, Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento e Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Comunicação. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/01/2023. **ASSINATURAS:** **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** (Contratante) e **JOÃO FERREIRA FILHO - JOAO FERREIRA FILHO COM E SERV. EIRELI** - (Contratado). Santa Luzia do Paruá-MA, 24

de janeiro de 2023. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 8bdce944bf70f64b54c4b5dd291b3294

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 022/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA
CONTRATADA: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42.092.374/0001-24
OBJETO: **Contratação para aquisição de materiais e medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.**
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 006/2022 - SRP
BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 006/2022 - SRP, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006 e 007/2021 ambos de 01/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.278,55 (setenta e cinco mil e duzentos

e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até o dia 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Atividade: 03.10.10.302.05.2.054 Manut. Ativ. Hosp. Ambulatoriais

Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: Fontes: 01.02.000000

Tipo FR 1600 Fontes: 01.14.000001

Tipo FR 1631 Fontes: 01.23.000054

Tipo FR 1631 Fontes: 01.23.000055

Tipo FR 1600 Fontes: 01.30.000000

Programa de Atividade: 03.10.10.303.05.2.100 Promocao Assistencia Farm.e Insumos Estrategicos na Atencao Basica

Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: Fontes: 01.02.000000

Tipo FR 1600 Fontes: 01.14.000001

Tipo FR 1600 Fontes: 01.30.000000

Programa de Atividade: 03.10.10.301.05.2.052 Manut. Estrategia de Saude da Familia - ESF

Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: Fontes: 01.02.000000

Tipo FR 1600 Fontes: 01.14.000001

Tipo FR 1600 Fontes: 01.30.000000

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2023.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: fa648ae82502a6989998cc07e309643c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 023/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA
CONTRATADA: HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI, CNPJ: 18.252.904/0001-70.

OBJETO: Contratação para aquisição de materiais e medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 006/2022 - SRP

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 006/2022 - SRP, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006 e 007/2021 ambos de 01/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 84.243,50 (oitenta e quatro mil e duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até o dia 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Atividade: 03.10.10.302.05.2.054 Manut. Ativ. Hosp.

Ambulatoriais

Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: Fontes: 01.02.000000

Tipo FR 1600 Fontes: 01.14.000001

Tipo FR 1631 Fontes: 01.23.000054

Tipo FR 1631 Fontes: 01.23.000055

Tipo FR 1600 Fontes: 01.30.000000

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2023.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 506bd2255ac6d537724057f3890a7aa1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 024/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA
CONTRATADA: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.097.402/0001-80.

OBJETO: Contratação para aquisição de materiais e medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 006/2022 - SRP

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 006/2022 - SRP, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 006 e 007/2021 ambos de 01/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.137,50 (dois mil e cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até o dia 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de Atividade: 03.10.10.302.05.2.054 Manut. Ativ. Hosp. Ambulatoriais

Elemento de Despesa: 3390.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recurso: Fontes: 01.02.000000

Tipo FR 1600 Fontes: 01.14.000001

Tipo FR 1631 Fontes: 01.23.000054

Tipo FR 1631 Fontes: 01.23.000055

Tipo FR 1600 Fontes: 01.30.000000

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2023.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 44a28e70a2219de674d56d781fb19aec

PORTARIA Nº 002/2023 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 002/2023 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Reinaldo Moraes Guimaraes, **CPF:** 825.281.103-59, **Secretário municipal de Cultura, Esporte e lazer**, 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), **para participar de uma reunião com o Secretário Estadual de Cultura e participar também de evento do lançamento do Edital do Programa Cartão transporte universitário da Secretaria Estadual da Juventude** no período de 24/01/2023 a 26/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em São Domingos do Azeitão - MA, 24 de janeiro de 2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 34eb36d553f3e4cca0a3901026e9363d*

PORTARIA Nº 003/2023 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 003/2023 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Luciana Barros Melo Leandro dos Santos, **CPF:** 435.916.713-04, **Secretaria municipal de Assistência social**, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais), **para participar da Oficina Prestação de contas FNAS - Exercício 2021** em São Luís- MA no período de 24/01/2023 a 27/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em São Domingos do Azeitão - MA, 24 de janeiro de 2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 8fc7ea7884950e7286343ed7fd017cf9*

PORTARIA Nº 004/2023 - GAB

PORTARIA Nº 004/2023 - GAB - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE**, do Município de

São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Lourival Leandro dos Santos Junior, **CPF:** 270.349.843-87, **Prefeito Municipal**, 04 (quatro) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando 2.000,00 (dois mil reais), **para cumprir agenda em São Luís no Palácio dos Leões com o Governador Carlos Brandão, na Secretaria Estadual de Saúde e na Secretaria Estadual de Cultura**, no período de 24/01/2023 a 27/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em São Domingos do Azeitão - MA, 24 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 4e1041392da68d61f0cf2423a0e54eb2*

PORTARIA Nº 004/2023 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 004/2023 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Cristiane Cardoso Feitosa, **CPF:** 028.588.033-07, **Agente de Apoio Administrativo**, 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), **viagem a serviço da Secretaria Municipal de Cultura para pesquisas de materiais decorativos para o carnaval de São Domingos do Azeitão 2023** no período de 24/01/2022 a 26/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em São Domingos do Azeitão - MA, 24 de janeiro de 2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: bc98ea03ac9d0ea12b888f271b43c48d*

PORTARIA Nº 005/2023 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 005/2023 - SEC. ADM E RECURSOS HUMANOS - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Flamarion de Jesus Moraes Maia, CPF: 743.325.893-00, **Diretor de Departamento**, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais), **viagem a serviço da Secretaria Municipal de Cultura para pesquisas de materiais decorativos para o carnaval de São Domingos do Azeitão 2023** nos dias 24/01/2022 e 25/01/2023

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em São Domingos do Azeitão - MA, 24 de janeiro de 2023. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGGO SALOMÃO BARROS COSTA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

*Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 58b5ddf29e3a7461acf6cb25b746222b*

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

EXTRATO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022 - CPL-SDA

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública que a publicação que saiu no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM) no dia 10/01/2023, na página 96, edição 3018, que trata sobre **EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023, é considerada sem efeito.**

São Domingos do Azeitão - MA, 24 de janeiro de 2023.

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

*Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: f6c0c04cc77da9ef6f84fd763a3103aa*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2022- PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2022- PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

REFERENTE A ADESÃO - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB E A EMPRESA CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição veículos de transporte Escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Rural Escolar (ORE) em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundeb de São João do Paraíso - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão

Eletrônica nº 002/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR R\$ 753.000,00** (setecentos e cinquenta e três mil reais). **VIGÊNCIA:** o prazo de vigência desse contrato é de 280 dias contado da assinatura do contrato). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0404- Ensino Infantil - **FONTE DE RECURSOS:** 1540- Transferência do Fundeb - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. **NÚMERO DE EMPENHO:** 1001/2022. **DATA DE EMPENHO:** 20/12/2022. São João do Paraíso/MA, 20 de dezembro de 2022. Roberto Regis de Albuquerque
Prefeito Municipal
Contratante

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 4d613357905cd530c7c0f388c7066210*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2022- PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2022- PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022- referente a Adesão - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB E A EMPRESA CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição veículos de transporte Escolar diário de estudantes, denominado Ônibus Rural Escolar (ORE) em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Fundeb de São João do Paraíso - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Eletrônica nº 002/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR R\$ 485.000,00** (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** o prazo de vigência desse contrato é de 280 dias contado da assinatura do contrato). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDEB - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0404- Ensino Infantil - **FONTE DE RECURSOS:** 1.540- Transferências Fundeb - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente. **NÚMERO DE EMPENHO:** 1002/2022. **DATA DE EMPENHO:** 20/12/2022. São João do Paraíso/MA, 20 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretaria Municipal de Educação/Fundeb
Roberto Regis de Albuquerque
Contratante

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: dd44d6c972db7f3756c319d0f488d8c1*

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/SRP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 002/2023, que teve como objeto Registro de Preço para eventual Contratação de empresa comercial para o fornecimento de Artigos Esportivos, para atender as necessidades de diversas secretarias da

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, saiu como vencedoras da licitação supracitada, a empresa: BRUNA ALVES DE SOUZA inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.176.661/0001-66, vencedora com proposta apresentada no valor total: R\$ 40.745,00 (**quarenta mil setecentos e quarenta e cinco reais**), a empresa L pires de Sousa comercio e empreendimentos inscrita no CNPJ/MF sob nº 4.793.347/0001-43, vencedora com proposta apresentada no valor total : R\$ 2.371,00 (**dois mil trezentos e setenta e um reais**), a empresa: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.484.691/0001-00, vencedora com proposta apresentada no valor total : R\$ 32.454,25 (**trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos**), a empresa RBM ESPORTES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.819.743/0001-26, vencedora com proposta apresentada no valor total : R\$ 1.592,00 (**um mil quinhentos e noventa e dois reais**), a empresa RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.315.649/0001-25, vencedora com proposta apresentada no valor total : R\$ 1.615,00 (**um mil seiscentos e quinze reais**) e a empresa WPPT CONFECÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.438.114/0001-56, vencedora com proposta apresentada no valor total : R\$ 4.924,00 (**quatro mil novecentos e vinte e quatro reais**) Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br>.
São João do Paraíso - MA, em 24 de Janeiro de 2023
Ilton Rodrigues de Sousa
Pregoeiro

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 79035d84caff11922a13572bfcd8686

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO EXTRATO DE CONTRATO Nº 017.007/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017.007/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr^o. Kairo Coelho de Sousa Correa. **Contratado:** EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.045.136/0001-20. Localizada na Rua Do Mercado, Nº 100, Bairro Joao De Deus, São Luís/MA - CEP: 65.057-363. **Data da Assinatura:** 09 de janeiro de 2022. **Valor do contrato** R\$ 166.875,00 (Cento e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto:** Fornecimento de passagens terrestres para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO, ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS, UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS, 10 302 0031 2078 0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE SERVIÇOS HOSPITALARES, 3 3 90 39 000 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ. **Kairo Coelho de Sousa Correa- Secretária Municipal de Saúde. São João dos Patos - MA, 09 de janeiro de 2023.**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: edb15048c8839dcd5c730e4b857e5769

AVISO EXTRATO DE CONTRATO Nº 017.008/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017.008/2023. PREGÃO ELETRÔNICO

N.º 017/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Assistência Social, Sr^o. Géssyka Rafélia Lima Sousa. **Contratado:** EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.045.136/0001-20. Localizada na Rua Do Mercado, Nº 100, Bairro Joao De Deus, São Luís/MA - CEP: 65.057-363. **Data da Assinatura:** 09 de janeiro de 2023. **Valor do contrato** R\$ 32.750,00 (trinta e dois mil e setecentos e cinquenta reais), **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto:** Fornecimento de passagens terrestres para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO, ÓRGÃO: 0217 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, 08 122 0003 2088 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS 3 3 90 39 000 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ. **Géssyka Rafélia Lima Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social. São João dos Patos - MA, 09 de janeiro de 2023.**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 75b609bde13d3acfbf2689519572def6

AVISO EXTRATO DE CONTRATO Nº 017.009/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017.009/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Assistência Social, Sr^o. Géssyka Rafélia Lima Sousa. **Contratado:** ADÃO RUFINO DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.319.175/0001-82. Localizada na Av. Primeiro De Maio, Nº 1112, Bairro Centro, Paraibano/MA - CEP: 65.670-000. **Data da Assinatura:** 09 de janeiro de 2023. **Valor do contrato** R\$ 26.050,00 (vinte e seis mil e cinquenta reais), **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto:** Fornecimento de passagens terrestres para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **Fonte de Recurso:** PODER: 02 PODER EXECUTIVO, ÓRGÃO: 0217 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, 08 122 0003 2088 0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS 3 3 90 39 000 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ. **Géssyka Rafélia Lima Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social. São João dos Patos - MA, 09 de janeiro de 2023.**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 268dd1d1ca0b27f2848ba5d7a15d508a

AVISO EXTRATO DE CONTRATO Nº 057.001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057.001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr^o. Thuany Costa de Sá Gomes. **Contratado:** RIBEIRO & FERNANDES LTDA (POSTO SÃO JOÃO), inscrita no CNPJ nº 03.549.504/0001-53. **Data da Assinatura:** 23 de janeiro de 2023. **Valor do contrato** R\$ 1.576.680,00 (um milhão e quinhentos e setenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais), **Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto:** Fornecimento de combustíveis (óleo diesel comum/S10 e Gasolina) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **Fonte de Recurso:** 02 - PODER EXECUTIVO/ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/04. 120. 0003. 2004.0000 - MANUT. E

FUNIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/3.3.90.30.00. Material de Consumo. **Thuaney Costa de Sá Gomes - Secretário Municipal de Administração. São João dos Patos - MA, 23 de janeiro de 2023.**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 62179fe721c2a31432153ea5b83c9882

AVISO EXTRATO DE CONTRATO Nº 059.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr.º. Kairo Coelho de Sousa Correa. **Contratado:** RIBEIRO & FERNANDES LTDA (POSTO SÃO JOÃO), inscrita no CNPJ nº 03.549.504/0001-53. **Data da Assinatura:** 23 de janeiro de 2023. **Valor do contrato** R\$ 60.750,00 (sessenta mil, setecentos e cinquenta reais), Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Objeto:** Fornecimento frango abatido e ovos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA: 31/12/2023. Fonte de Recurso:** 02 - PODER EXECUTIVO, ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10. 301. 0014. 2068. 0000 - MANUT. E IMPL. DAS, AÇÕES DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA, 3.3.90.30.00. Material de Consumo, 02 - PODER EXECUTIVO, ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10. 302. 0031. 2078.0000 - MANUT. E IMPL. DE REDE DE SERVIÇOS HOSPITALARES 3.3.90.30.00. Material de Consumo. **Kairo Coelho de Sousa Correa - Secretário Municipal de Saúde. São João dos Patos - MA, 23 de janeiro de 2023.**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: c6e44362be25c47e3a3484e08c6f1729

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

DECRETO Nº 03/2023.

“Dispõe sobre a convocação da XIª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências”

ROMULO DA COSTA ARRUDA, Prefeito do Município de São Pedro dos Crentes, Maranhão, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei em especial, cumprido as disposições da Constituição Federal de 1988, e das leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e em acordo com a resolução nº 002/2021, do CMS.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a realização da XIª Conferência Municipal de Saúde, que será realizada em 09 de março de 2023, a qual será orientada pelo tema central **“GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA - AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”**.

E os seguintes eixos temáticos:

- I- O Brasil que temos. O Brasil que teremos;
- II- O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III- Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;
- IV- Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas;

Art. 2º. A XIª Conferência Municipal de Saúde deverá aprovar o Regimento Interno. § 1º. O evento de que trata este “caput”, será detalhado por meio de Edital de Chamamento, a ser publicado no diário Oficial do município de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão.

§2º. A estrutura organizacional da XIª Conferência Municipal de Saúde

será definida em seu Regimento que será, devidamente, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art.3º. Todos os seguimentos sociais previstos no Regime Interno da Conferência Municipal poderão indicar representantes como delegados.

Art. 4º. Considerando o período pandêmico de importância internacional (COVID-19), determino que o evento esteja em consonância com as recomendações e determinações mencionadas no Plano de Contingência de Combate ao COVID-19.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da XIª Conferência Municipal de Saúde, serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro dos Crentes, Maranhão, aos 20 de janeiro de 2023.

Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes/MA

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 4ff29711f0e2fce1e2c0d56a0beb4a0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 010/2020, Lei Municipal nº 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo às solicitações das Secretarias Municipais. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplpmspc@hotmail.com.

Pregão Eletrônico nº 006/2023	Data/Hora de Abertura 08/02/2023 - 08h00min. Menor Preço/Item
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA.	

São Pedro dos Crentes - MA, 24 de janeiro de 2023. Semaias da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d96eda98bac7ea18574309ea58ee00a3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 253/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - CPL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022**

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 253/2022. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 253/2022, firmado em 17 de agosto de 2022, entre o Município de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85, objetivando

contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, atendendo o disposto no art. 57, § 1º, VI da Lei nº 8.666/1993, alterando assim os prazos da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO.

“CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO”

A vigência da CLÁUSULA SÉTIMA, fica acrescida de **60 (sessenta) dias**, passando a ter a seguinte redação:

“A vigência do Contrato será **até 01 de março de 2023**, contados a partir da data de sua assinatura, ou da ordem de fornecimento, podendo, no interesse da administração, mediante Termo Aditivo ser prorrogado de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.”

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2022.

ASSINATURAS: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, (Prefeito de São Raimundo das Mangabeiras), e IVANILDE BARROS MAIA, (representante legal da empresa DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA

Código identificador: 002a66597199dbf393dd665863b3d9e1

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 10/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, CNPJ: 06.651.616/0001-09.

CONTRATADA: JOSE WILSON DE SOUSA SILVA 46804951387, inscrita no CNPJ sob o nº 15.528.084/0001-08.

OBJETO: Contratação de serviços de borracharia e vulcanização, para atender as necessidades das Secretarias do município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 01/2023.

BASE LEGAL: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.041,95 (cinquenta e seis mil e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Unidade: SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE - SEINFRA

Dotação: 26.451.0052.2-016 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos;

750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE;

Órgão: FMS - SÃO RAIMUNDO MANGABEIRAS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS;

Dotação: 10.301.0210.2-033 - Manutenção do Atendimento Básico de

Saúde;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica;

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE;

Dotação: 12.361.0407.2-026 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica;

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE);

Órgão: FMAS - SÃO RAIMUNDO MANGABEIRAS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS;

Dotação: 08.244.0052.2-043 - Manutenção E Gestão da Assistência Social - SEMAS/FMAS;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica;

Fonte de Recursos: 500 Recursos não Vinculados de Impostos;

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2023.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (**PREFEITO**) E JOSE WILSON DE SOUSA SILVA (**REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA

Código identificador: e8d35f9e865aa9f059f7d9ea21de9243

EXTRATO DE CONTRATO- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 06/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 06.079.583/0001-74.

CONTRATADA: A F DA SILVA NETO, CNPJ 19.058.636/0001-12.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de palestra motivacional com temática direcionada aos professores, gestores e coordenadores da rede municipal de ensino dentro da jornada pedagógica de 2023.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023.

BASE LEGAL: Inciso XIII, do artigo 24, da Lei 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do termo de contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS;

Unidade: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-MDE;

Dotação: 12.361.0403.2-027 - Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental;

Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00.00- Serviços de Consultoria;

Fonte de Recursos: 500 Recursos não Vinculados de Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2023.

ASSINAM: PEDRINA RODRIGUES MELO (SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E o Sr. ADRIANO FERREIRA DA SILVA NETO (REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA).

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 52e267348f6e4cf0e0ff106d42863819

REPUBLIÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2022

REPUBLIÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA.

OBJETO: Registro de Preço para Contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para composição da merenda escolar do Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, visando o atendimento e aprimoramento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

- **ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO:** Do dia 25/01/2023, às 08h00min. ao dia 08/02/2023 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA:** Dia 08/02/2023 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.
- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS

RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

- **ORÇAMENTO SIGILOSO (X) SIM () NÃO**

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado nos seguintes endereços eletrônicos: **www.comprasnet.gov.br**, no site da Prefeitura municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: **https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br** e no site do Tribunal de Contas do Estado: **www.tce.ma.gov.br**. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 24 de janeiro de 2023.

Maria Vitória Barros Lima
Pregoeira Municipal

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 06ba27b208017fe0c218e5690da3d401

TORNA SEM EFEITO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2022

TORNA SEM EFEITO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO, REFERENTE A REPUBLIÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DIA 06 DE JANEIRO DE 2023 -FL.107.

MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS DA SEGUINTE FORMA: Na Comissão Permanente de Licitações - CPL, no seguinte endereço: Praça da Família, Nº 43, Centro, São Raimundo das Mangabeiras- MA, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08:00 às 12:00 horas; E-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras- MA, 24 de janeiro de 2023.

Maria Vitória Barros Lima
Presidente da CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: df825ece858b714c841599ef523913d9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação - Secretaria de Assistência Social
Objeto: Contratação empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas e artigos funerários em geral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Vicente Ferrer - MA.
Empresa: ALEXSANDRO SERRA SILVA 02345387327, CNPJ nº 36.867.088/0001-90
Valor Total: R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).

Adjudico e Homologo e o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme Parecer Jurídico e autorizo a despesa.

São Vicente Ferrer, 19 de janeiro de 2023.

MARIA DO CARMO MACHADO FREITAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 84bb52d6f533e9fda999e171afa99a76

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 - RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Artigo o Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/21 e diante do parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO E HOMOLOGO a dispensa de licitação para a Contratação da empresa PLANET TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 04.405.089/0001-27, para a prestação de serviços com o agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas, vistos que suas aptidões foram comprovadas e também por ofertar menor preço, conforme consta do processo administrativo nº 05/2023, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) sendo a Taxa de agenciamento R\$ 3,20.

Senador Alexandre Costa - MA, 24 de janeiro de 2023.

Francisco das Chagas Teixeira Fernandes

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: 5ace3dc6ed6ac1bd7d308bcb2018eb2d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 014, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 014, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

“DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A ESTRUTURA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - CACS - FUNDEB”

VALDINE DE CASTRO CUNHA, Prefeita Municipal de Serrano do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 300, de 23 março de 2021, e considerando o princípio da gestão educacional democrática determinado pela Lei Federal 9.394/1996, ficam designados, conforme orientações dos segmentos representados, os seguintes membros titulares e suplentes, para compor a **ESTRUTURA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - CACS - FUNDEB - DE SERRANO DO MARANHÃO/MA**.

Considerando a necessidade de composição do Conselho para mandato no quadriênio 2023/2027.

Art. 2º. Considerando a reunião de posse dos Conselheiros supracitados no artigo 1º desta portaria ficam designados para a diretoria executiva deste CACS-FUNDEB:

- I - Carlos Henrique Abreu - Presidente;
- II - Delvandra Souza Farias Neves - Vice-Presidente;
- III - Camila Santos Romeu - Secretária.

Art. 3º. As atribuições dos conselheiros ora designados são consideradas atividades de relevante interesse social do município de Serrano do Maranhão e tais atividades não serão remuneradas.

Art. 4º. O mandato desta composição do CACS-FUNDEB terá duração até 31/12/2027.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2023.

Membros do Conselho:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Enilde Maria Fonseca Oliveira
Suplente: Nize Amorim Gonçalves

II - Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria José Lopes Cantanhede
Suplente: Cleilce dos Santos Vieira

III - Representantes dos Professores da Educação Básica das Escolas Públicas:

Titular: José Ribamar Franco Monteiro
Suplente: Antônio Carlos Reis Matias

IV - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Camila Santos Romeu
Suplente: Rosângela Vieira

V - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Carlos Henrique Abreu
Suplente: Alisson Vinicius Coelho Bandeira

VI - Representantes dos Pais/Responsáveis de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Lucenilde Reis Cardoso
Suplente: Ducinalva Abreu Monteiro
Titular: Domingos Mendes Filho
Suplente: Cleuton Abreu

VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: José Antônio Marques
Suplente: Osmarino Castro Lopes
Titular: Lucenilde Silva

Suplente: Maria Regina Alves

VIII - Representante do Respectivo Conselho Municipal de Educação - CME

Titular: Paulo Sérgio Sales

Suplente: Francivaldo Silva

IX - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Adriana Costa dos Santos

Suplente: Edson Lima de Jesus

X - Representantes de Organização da Sociedade Civil:

Titular: Edilene dos Santos Melo

Suplente: José Maria Lisboa Marques

Titular: Clecia Abreu

Suplente: Paulo Sérgio Mafra

XI - Representante das Escolas do Campo:

Titular: Deuvandra Souza Farias Neves

Suplente: Euzileia Silva Mendes

XII - Representantes das Escolas Quilombolas:

Titular: Zelene Almeida Conde

Suplente: Deuziane do Nascimento

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Valdine de Castro Cunha

Prefeita Municipal

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: e695b5b3561f096847a724a69b3d766c

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1011/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1011/2023 REF.: Processo nº 0332/2022, Pregão Presencial nº 17/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0320/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.626/0001-11, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, situada na Rua São Luis, nº 166, Centro, Bom Jardim/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.212.584/0001-24 - **OBJETO:** fornecimento de materiais de expediente, limpeza e consumo de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - **VALOR GLOBAL:** R\$ 334.294,42 (trezentos e trinta e quatro mil e duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos)- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301 Sec. Municipal de Planejamento e Gestão 04 122 0384 2.207 Manutenções das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão 3.3.90.30.00 material de consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura do contrato - **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2023 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 - **SIGNATÁRIOS:** Jonatas de Castro Costa, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão - ordenador de despesas pela CONTRATANTE e IZAQUE GOMES DA SILVA, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão (MA), 02 de janeiro de 2023. Jonatas de Castro Costa, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão /Ordenador de Despesas.

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: 9ec432e6e9d6cb0fd986be0702494796

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019/2023 REF.: Processo nº

0332/2022, Pregão Presencial nº 17/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0320/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.626/0001-11, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia/fundeb, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.857.415/0001-47 e a empresa NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, situada na Rua São Luis, nº 166, Centro, Bom Jardim/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.212.584/0001-24 - **OBJETO:** fornecimento de materiais de expediente, limpeza e consumo de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia - **VALOR GLOBAL:** R\$ 557.351,59 (quinhentos e cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601 FUNDEB 12 361 0381 2.126 Manutenção e Funcionamento da Rede Municipal do Ensino Fundamental 30 % 3.3.90.30.00 Material de Consumo / 0401 Sec. Mun. de Educação, Ciências e Tecnologia 12 3610384 2.056 Manut das atividades da Sec. Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia 3.3.90.30.00 Material de Consumo; - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura do contrato - **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2023 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 - **SIGNATÁRIOS:** RONILDO CARDOSO SILVA - Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia - ordenador de despesas pela CONTRATANTE e IZAQUE GOMES DA SILVA, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão (MA), 02 de janeiro de 2023. Ronildo Cardoso Silva Sec. Mun. de Educ Ciencia e Tecnol/Ordenador de Despesas

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA

Código identificador: d7d2e9d808e20ce08f52771e52987c41

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3012//2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3012//2023 REF.: Processo nº 0332/2022, Pregão Presencial nº 17/2022, Ata de Registro de Preços nº

0320/2022, - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.626/0001-11, através do **Fundo Municipal de Saúde (FMS)**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.173.958/0001-99 e a empresa NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, situada na Rua São Luis, nº 166, Centro, Bom Jardim/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.212.584/0001-24 - **OBJETO:** fornecimento de materiais de expediente, limpeza e consumo de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - **VALOR GLOBAL:** R\$ 344.372,40 (trezentos e quarenta e quatro mil e trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0384 2.054 Manutenções e Funcionamento das atividades do FMS 3.3.90.30.00 Material de consumo / 0701 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 0384 2.053 Manut das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo; - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura do contrato - **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2023 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 - **SIGNATÁRIOS:** Ramiro José Saif Cunha, Secretário Municipal de Saúde - ordenador de despesas pela CONTRATANTE e IZAQUE GOMES DA SILVA, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão (MA), 02 de janeiro de 2023. Ramiro José Saif Cunha, Secretário Municipal de Saúde / Ordenador de Despesas

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: c02da2dfc783f517c55a0be588e52735

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4012/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4012/2023 REF.: Processo nº 0332/2022, Pregão Presencial nº 17/2022, Ata de Registro de Preços nº 0320/2022 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO CNPJ: 01.612.626/0001-11, através do Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ nº 14.560.708/0001-01 e a empresa NATUBA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, situada na Rua São Luis, nº 166, Centro, Bom Jardim/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.212.584/0001-24 - **OBJETO:** fornecimento de materiais de expediente, limpeza e consumo de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social - **VALOR GLOBAL:** de R\$ 138.733,02 (cento e trinta e oito mil e setecentos e trinta e três reais e dois centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0384 2.133 Manutenção e Funcionamento das Atividades do FMAS 3.3.90.30.00 material de consumo / 1101 Sec. Municipal de Assistência Social 08 244 0384 2.062 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social 3.3.90.30.00 material de consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura do contrato - **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2023 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 - **SIGNATÁRIOS:** Merisson Pires Abreu, Secretário Municipal de Assistência Social - ordenador de despesas pela CONTRATANTE e IZAQUE GOMES DA SILVA, pela CONTRATADA. Serrano do Maranhão (MA), 02 de janeiro de 2023. Merisson Pires Abreu, Secretário Municipal de Assistência Social / Ordenador de Despesas

Publicado por: OZIEL SANTOS SILVA
Código identificador: 84a299c67dd004b7c0c598a1d01c7cfe

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO. CONTRATO Nº 0404.394.01/2022. ADESÃO Nº 06/2022.

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
ADESÃO Nº 06/2022.
CONTRATO Nº 0404.394.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0404.394/2022**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO

RIACHÃO - MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**, com sede administrativa na Rua São José, Nº 477, Centro - CEP: 65668-000, inscrito no CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração - **ORDENADORA DE DESPESAS**, Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, brasileira, solteira, portador do CPF nº 045.725.553.62, e de outro lado a empresa: **M. C. RIBEIRO, CNPJ: 02.099.824/0001-96**, sediada à Av. Domingos Sertão, Nº 283, CEP: 65.870-000, Pastos Bons - Ma Administrador Sr. Marquete Coelho Ribeiro, portador do RG: 0456853920123-3 SSP - MA e CPF: 293.771.963-53..

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 0404.394.01/2022, celebrado em 03 de junho de 2022, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, Clausula VI do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III - Dos Preços e da Dotação Orçamentária, item 3.2, que se faz a inserção da seguinte redação:

• EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023

07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

04.122.0002.2037.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Infraestrutura

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei nº 8.666/93, item 14.2 do Contrato Administrativo Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 16 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

CNPJ nº 01.612.338/0001-67

Klévia Maria Lima de Sousa

Ordenadora de Despesas

CONTRATANTE

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 369daf9403aab67987ab0a079c3d488e

1º TERMO DE APOSTILAMENTO. CONTRATO Nº 0404.394.03/2022. ADESÃO Nº 06/2022.

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
ADESÃO Nº 06/2022.
CONTRATO Nº 0404.394.03/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0404.394/2022**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO

DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**, através da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Luara Lima Porto Carvalho, brasileira, portadora do CPF nº 053.112.443-64, RG: 17666792001-7 SSP-MA, e de outro lado a empresa: **M. C. RIBEIRO, CNPJ: 02.099.824/0001-96**, sediada à Av. Domingos Sertão, Nº 283, CEP: 65.870-000, Pastos Bons - Ma Administrador Sr. Marquete Coelho Ribeiro, portador do RG: 0456853920123-3 SSP - MA e CPF: 293.771.963-53.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 0404.394.03/2022, celebrado em 03 de junho de 2022, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, Clausula VI do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III - Dos Preços e da Dotação Orçamentária, item 3.2, que se faz a inserção da seguinte redação:

• **EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023**

15.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0017.2102.0000 - Manut. e Func. da Rede de Serviços Hospitalares

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei nº 8.666/93, item 14.2 do Contrato Administrativo Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 16 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

CNPJ nº 01.612.338/0001-67

Luara Lima Porto Carvalho

053.112.443-64

CONTRATANTE

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 289092e9ddbc7cc049b0e7e2be911b8a

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO. CONTRATO Nº
0404.394.02/2022. ADESÃO Nº 06/2022.**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

ADESÃO Nº 06/2022.

CONTRATO Nº 0404.394.02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0404.394/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**, com sede administrativa na Rua Grande, Centro - CEP:

65668-000, inscrito no CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Educação, Sra. Kariny Almeida, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o Nº 017665382001-4 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 713.600.503-53, residente e domiciliado na Rua Grande, S/N, Centro, Município de Sucupira do Riachão/MA, e de outro lado a empresa: **M. C. RIBEIRO, CNPJ: 02.099.824/0001-96**, sediada à Av. Domingos Sertão, Nº 283, CEP: 65.870-000, Pastos Bons - Ma Administrador Sr. Marquete Coelho Ribeiro, portador do RG: 0456853920123-3 SSP - MA e CPF: 293.771.963-53.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº. 0404.394.02/2022, celebrado em 03 de junho de 2022, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, Clausula VI do contrato que ora é apostilado; e **CONSIDERANDO** que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e **CONSIDERANDO** que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Cláusula III - Dos Preços e da Dotação Orçamentária, item 3.2, que se faz a inserção da seguinte redação:

• **EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023**

05.01 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.0007.2025.0000 - Manut. e Func. do Transporte Escolar
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica

14.01 - FUNDEB

12.361.0025.2025.0000 - Manut. e Func. do Transporte Escolar
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei nº 8.666/93, item 14.2 do Contrato Administrativo Originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 16 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

CNPJ nº 01.612.338/0001-67

Kariny Almeida

CPF: 713.600.503-53

CONTRATANTE

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ
Código identificador: 7561d7add841f5800c5f480c02c60811

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
007/2023. PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023. PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP. O MUNICÍPIO DE TASSO FRAGOSO -MA, através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/2017, Decreto Municipal nº 005/2022 e Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia **09 de fevereiro de 2023, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos)**, horário de Brasília, no site: **www.comprastassofragoso.com.br**, licitação na modalidade

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a **eventual contratação de pessoa jurídica do ramo para o fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares e equipamentos odontológicos, de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Tasso Fragoso/MA**. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - tassofragoso.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3543 - 1160, e-mail: cpltasso@gmail.com, Tasso Fragoso - MA, 23 de janeiro de 2023. Roberth Cleudson Martins Coelho. Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: a03c6416f34d79d682d879c2b00a7e4c

**CAMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO. CONTRATO Nº.
008/2022 - DISPENSA Nº 001.20223**

a) **Espécie:** Dispensa de Licitação nº 01/2023; b) **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provedor de acesso a internet de interesse da Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA. c) **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso II; d) **Processo Administrativo:** 001/2023; e) **Cobertura Orçamentária:** Elemento Orçamentário 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Atividade 01.031.0001.2-001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; f) **Valor:** R\$ 3.640,00 (três mil seiscentos quarenta reais) - Contratado: BRASIL NET EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.464.990/0001-35, com endereço na Rua Francisco melo, 198, Bairro Cajueiro, Balsas/MA g) **Autorização:** em 23.01.2023, por Monica Sousa Alves - Diretora Financeira; h) **Ratificação:** em 23.01.2023, por Jamisson Evangelista de Macedo - Vereador Presidente.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 47554f4f021705c80157ec7e91bde4ab

**CAMARA MUNICIPAL. CONTRATO Nº. 001/2023 - CPL -
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2023 - DISPENSA Nº
001.2023.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 001/2023 - CPL - Processo Administrativo n.º 001/2023 - DISPENSA nº 001.2023. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.651.830/0001-65. **CONTRATADA:** BRASIL NET EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.464.990/0001-35, com endereço na Rua Francisco melo, 198, Bairro Cajueiro, Balsas/MA: **OBJETO:** Prestação de serviços de provedor de acesso à internet de interesse da Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.640,00 (três mil seiscentos quarenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2-001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Atividade. **VIGENCIA:** 24 de janeiro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2023 - Jamisson Evangelista de Macedo, CPF nº 601.865.413-09 - Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tasso fragoso/MA e JOÃO BATISTA BENEVIDES NETO, CPF 325.352.363?20 - Sócio

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: d4ec76df2f95fe7b98616d7a690708f1

**CONTRATO Nº. 012/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
007/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 012/2023 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através do Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** D. ALVES ABREU, inscrita no CNPJ nº 21.383.077/0001-68, com sede na ROD MA 006, s/n, BAIRRO: FLORIANO, CEP: 65.820-000 na cidade de TASSO FRAGOSO, no estado do MARANHÃO: **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender o Fundo Municipal de Saúde Município de Tasso Fragoso/MA: **VALOR TOTAL** R\$ 287.547,30 (duzentos oitenta sete mil quinhentos quarenta sete reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0010.2-039 Ações de Atendimento Básico de Saúde, 10.302.0009.2-036 - Atendimento de Médico Hospitalar e Ambulatorial, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **VIGENCIA:** 29 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2023 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e DIEGO ABREU ALVES, CPF nº 036.156.311-61 - Proprietário.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: f33a9b5bcf61815ff8af12c431cee9e4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

PORTARIA Nº 16/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA, de conformidade com o artigo 37, inciso II e IV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ADAILDE ARAÚJO DA SILVA, RG nº 069914682019-0 e CPF nº 002.659.077-80, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer o cargo de Conselheira Titular do Conselho Municipal do Idoso de Tutoia-MA, representando a Sociedade Civil Organizada para o Biênio 2021-2023.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: acf89c79a6dceefc5ff116504781acd0

PORTARIA Nº 17/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA, de conformidade com o artigo 37, inciso II e IV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PATRICK CASTRO OLIVEIRA, RG nº 268108120035 e CPF nº 046.810.343-04, lotado na Secretaria Municipal da Assistência Social, para exercer o cargo de Conselheiro Suplente do Conselho Municipal do Idoso de Tutoia-MA, representando a Sociedade Civil Organizada para o Biênio 2021-2023.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: d92e08919f1e8443fbf2ee7b1615d1ab

PORTARIA Nº 18/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA, de conformidade com o artigo 37, inciso II e IV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EDILEUSA ARAÚJO SOUSA, RG nº 681399-2 e CPF nº 957.998.503-00, lotada na Secretaria Municipal da Mulher, para exercer o cargo de Conselheira Titular do Conselho Municipal do Idoso de Tutoia-MA, representando a Sociedade Civil Organizada para o Biênio 2021-2023.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: aa09fbfe2a0a937811fa5df1a67ffc36

PORTARIA Nº 19/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA, de conformidade com o artigo 37, inciso II e IV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PAULO HENRIQUE CARVALHO RAMOS, RG nº 064218752017-9 e CPF nº 092541173-66, lotado na Secretaria Municipal da Mulher, para exercer o cargo de Conselheiro Suplente do Conselho Municipal do Idoso de Tutoia-MA, representando a Sociedade Civil Organizada para o Biênio 2021-2023.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: e11b653fa2ba0363a9f281911a2ea5c0

PORTARIA Nº 20/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA, de conformidade com o artigo 37, inciso II e IV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JAICE DA ROCHA RIBEIRO, RG nº 41284694-2 e CPF nº 621.597.393-91, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Conselheira Titular do Conselho Municipal do Idoso de Tutoia-MA, representando a Sociedade Civil Organizada para o Biênio 2021-2023.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 7a22d1d9aaa85b393a0c7fa0956f3469

PORTARIA Nº 21/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA, de conformidade com o artigo 37, inciso II e IV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear THIAGO LUÍS PEREIRA SANTOS, RG nº 013449132000-0 e CPF nº 016.887.863-17, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Conselheiro Suplente do Conselho Municipal do Idoso de Tutoia-MA, representando a Sociedade Civil Organizada para o Biênio 2021-2023.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: a2cce72cdfc7b060722b721014209857

PORTARIA Nº 22/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA, de conformidade com o artigo 37, inciso II e IV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CELINA SILVA, RG nº 061154502017-4 e CPF nº 395831713-87, representante da Associação da Melhor Idade, para

exercer o cargo de Conselheira Titular do Conselho Municipal do Idoso de Tutoia-MA, representando a Sociedade Civil Organizada para o Biênio 2021-2023.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

*Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 123f2e4c65b755434234719e55803d46*

PORTARIA Nº 24/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA, de conformidade com o artigo 37, inciso II e IV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALCY ROSA DA CONCEIÇÃO, RG nº 062431142017-9 e CPF nº 280.392.623-72, representante da Associação dos Quilombolas do Povoado Itaperinha, para exercer o cargo de Conselheira Titular do Conselho Municipal do Idoso de Tutoia-MA, representando a Sociedade Civil Organizada para o Biênio 2021-2023.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

*Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: a1d9a2429c7a79b137d926dea77ad254*

PORTARIA Nº 25/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA, de conformidade com o artigo 37, inciso II e IV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CATARINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, RG nº 000046183995-4 e CPF nº 726.818.533.-20, representante da Associação dos Quilombolas do Povoado Itaperinha, para exercer o cargo de Conselheira Suplente do Conselho Municipal do Idoso de Tutoia-MA, representando a Sociedade Civil Organizada para o Biênio 2021-2023.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

*Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: fca83eae8d110b1c93595881ca81c71*

PORTARIA Nº 26/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA, de conformidade com o artigo 37, inciso II e IV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear EDILSON GONÇALVES, RG nº 000082466897-9 e CPF nº 394.120.243-04, representante da Associação Comunitária dos Lavradores da Gleba Belágua, para exercer o cargo de Conselheiro Titular do Conselho Municipal do Idoso de Tutoia-MA, representando a Sociedade Civil Organizada para o Biênio 2021-2023.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

*Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: d763e972816f91fa20351111519b2c6*

PORTARIA Nº 27/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Tutoia/MA, de conformidade com o artigo 37, inciso II e IV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PEDRO OLIVEIRA DA COSTA, RG nº 049403902013-0 e CPF nº 253.578.163-87, representante da Associação Comunitária dos Lavradores da Gleba Belágua, para exercer o cargo de Conselheiro Suplente do Conselho Municipal do Idoso de Tutoia-MA, representando a Sociedade Civil Organizada para o Biênio 2021-2023.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTOIA, Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

*Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 9504ccd080a0f24e37f16a8f0f1aeaf*

PORTARIA Nº23/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe Sobre a Nomeação e dá Outras Providencias.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado Do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 55, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Tutóia/MA, de conformidade com o artigo 37, inciso II e IV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA BERNADETE ARAÚJO NEVES, RG nº 061402212017-6 e CPF nº 696015693-91, representante da Associação da Melhor Idade, para exercer o cargo de Conselheira Suplente do Conselho Municipal do Idoso de Tutóia-MA, representando a Sociedade Civil Organizada para o Biênio 2021-2023.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA, Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

Raimundo Nonato Abraão Baquil
Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 1a30937c0017f6611eb313f3269e12b9

TERMO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021 - PMT

TERMO DE CANCELAMENTO

TOMADA DE PREÇO nº. 012/2021 - PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 150-10/2021-11-PMT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, NO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA, (CONVENIO Nº 8.115/2020-SICONV Nº 900898), DE ACORDO COM CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO.

O Município de Tutóia/MA, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **RESOLVE**, em respeito aos princípios gerais de direito público, às disposições da Lei nº. 8.666/93, em defesa do interesse público, promover a **REVOGAÇÃO** da TOMADA DE PREÇO nº. 012/2021 - PMT, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, NO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA, (CONVENIO Nº 8.115/2020-SICONV Nº 900898), DE ACORDO COM CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO**, a pedido da Secretaria de Obras e Infraestrutura - SEINFRA, Setor de Engenharia responsável pela elaboração da parte técnica do edital, tendo em vista que a manutenção do presente processo licitatório poderá trazer prejuízos à Administração Pública, pelo fato de algumas ruas terem sido beneficiadas com pavimentação asfáltica por parte do Governo do Estado do Maranhão. Desse modo, houve a necessidade de atualização e escolhas de novas ruas. Com isso, o Município de Tutóia/MA, verificando a inexistência de prejuízo ao Erário e ao interesse público, em momento oportuno, providenciará a contratação do objeto licitado.

Tutóia/MA, 24 de janeiro de 2023.

Leidiane Pereira Vieira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tutóia/MA

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: ef472d79a8838d397d3e3d0892500ad8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022 PROCESSO N.º 154.2022 PARTES: Secretaria Municipal De Administração e Planejamento CNPJ: 06.439.988/0001-76 E J. E BARROS EIRELI, CNPJ Nº 07.852.131/0001-46., **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços, organização e realização de eventos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Viana/MA, BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93. DO VALOR: R\$ 668.800,00 (seiscentos e sessenta e oito mil, e oitocentos reais). **VIGENCIA.** O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2011 0000 Manutenção da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos, Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente SIGNATÁRIOS RAYLSON RAMON SANTOS NUNES Secretário Municipal de Administração e Planejamento - CONTRATANTE e J. E BARROS EIRELI - **CONTRATADO.** Viana/MA, 16 de Janeiro de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: a105218ed8a1b646b929d33024f9b685

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2022 PROCESSO N.º 154.2022 PARTES: Secretaria Municipal De Administração e Planejamento CNPJ: 06.439.988/0001-76 E J. E BARROS EIRELI, CNPJ Nº 07.852.131/0001-46, **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços, organização e realização de eventos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Viana/MA, BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e o Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93. DO VALOR: R\$ 771.929,50 (setecentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). **VIGENCIA.** O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do respectivo crédito orçamentário. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 122 0007 Administração e Planejamento 04 122 0007 2011 0000 Manutenção da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte de Recursos, Recursos Ordinários- Recursos do Exercício Corrente SIGNATÁRIOS RAYLSON RAMON SANTOS NUNES Secretário Municipal de Administração e Planejamento - CONTRATANTE e J. E BARROS EIRELI - **CONTRATADO.** Viana/MA, 20 de Janeiro de 2023.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: dc596be08e0d832b8c888a3ae3c1ea8b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 06.439.988/0001-76 E HOSPMED LTDA CNPJ: 00.156.820/0001-77. **OBJETO:** Contratação de

pessoa jurídica para aquisição de insumos e materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Viana/MA, BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. **DO VALOR:** R\$ 1.462.950,90 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0428 ATENÇÃO BÁSICA AMPLIADA 10 301 0428 2033 0000 Manutenção do Programa Saúde Bucal 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.600 Fontes de Recursos Origem da Fonte Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco 02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0007 Administração e Planejamento 10 122 0007 2123 0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.600 Outros Recursos Origem da Fonte de Recursos Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco 02 07 SECRETARIA DE SAÚDE 02 07 00 SECRETARIA DE SAÚDE 10 Saúde 10 122 Administração Geral 10 122 0007 Administração e Planejamento 10 122 0007 2029 0000 Manutenção da Secretaria de Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente SIGNATÁRIOS: **JANAIRA SILVA SÁ**, Secretário Municipal de Saúde - CONTRATANTE e HOSPMED LTDA - CONTRATADO. Viana/MA, 09 de setembro de 2022.

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: b669c787e2217a3f88cdee7c43f63bb7

PORTARIA Nº 0459, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS PARA O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município c.c. a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, Lei Ordinária nº 542, de 29 de março de 2021 e Portaria FNDE nº 808, de 29 de dezembro de 2022,

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR os integrantes abaixo relacionados como membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS-FUNDEB para o quadriênio de 2023 a 2026.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO		
NOME	REPRESENTAÇÃO	DESIGNAÇÃO
EUDES ARAÚJO SILVA	PODER EXECUTIVO	TITULAR
AQUILES GARCÉS COSTA FILHO	PODER EXECUTIVO	SUPLENTE
JÓYLA GRACIELA CARVALHO MARINHO	PODER EXECUTIVO-SEMED	TITULAR
WALDEANGER COSTA GOMES	PODER EXECUTIVO-SEMED	SUPLENTE

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
NOME	REPRESENTAÇÃO	DESIGNAÇÃO
EYLLIAN CAROLINA BARROS COSTA	CONSELHO TUTELAR, CRIANÇA E ADOLESCENTE	TITULAR
ELEILSON SOUSA JANSEN	CONSELHOTUTELAR, CRIANÇA E ADOLESCENTE	SUPLENTE

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
NOME	REPRESENTAÇÃO	DESIGNAÇÃO
CRISTE ARLY CASTRO PINHEIRO SERRA	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR
ROSIELMISSON JANSEN BARROS	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS GESTORES DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA		
NOME	REPRESENTAÇÃO	DESIGNAÇÃO
PRISCILA SILVA MELONIO	GESTORES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA	TITULAR
MARIANA DE JESUS FREITAS	GESTORES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA	SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA		
NOME	REPRESENTAÇÃO	DESIGNAÇÃO
SEBASTIÃO SANTOS GUIMARÃES	SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	TITULAR
KLEBER ROGÉRIO CRUZ	SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA		
NOME	REPRESENTAÇÃO	DESIGNAÇÃO
LURDINETE RODRIGUES SILVA	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	TITULAR
ELISVALDO DA CONCEIÇÃO PINHEIRO	PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA		
NOME	REPRESENTAÇÃO	DESIGNAÇÃO
CARLA BIANCA MENDONÇA LINDOSO	ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	TITULAR
DARLIANE MACHADO DIAS	ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA		
NOME	REPRESENTAÇÃO	DESIGNAÇÃO
GUILHERME ALEXANDRO NOGUEIRA	ESTUDANTES SECUNDARISTAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	TITULAR
RANDERSON EXPECTAÇÃO GOMES	ESTUDANTES SECUNDARISTAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	SUPLENTE

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA		
NOME	REPRESENTAÇÃO	DESIGNAÇÃO
JUCINALDO SILVA MEIRELES	PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	TITULAR
SIMONE DE JESUS GUIMARÃES MUNIZ	PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	SUPLENTE
RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA	PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	TITULAR
ADINELMA BELFORT CANTANHEDE PINHEIRO	PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	SUPLENTE

Art. 2º. Para presidir o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica foi eleita a Professora **CRISTE ARLY CASTRO PINHEIRO SERRA**, representante do Conselho Municipal de Educação e para Vice-presidência, o Senhor **JUCINALDO SILVA MEIRELES**, representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo todos os efeitos legais a partir de 1º de Janeiro de 2023, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2023.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 6714423fb543c6ff2a4f254ea853d456

PORTARIA Nº 0460, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SERVIDORA AURIZELIA SOUSA MENDES DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **AURIZELIA SOUSA MENDES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº

063.681.103-41, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, Símbolo CLN-04, vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 543d67c3b4e2242c32ea64d6358dceee

PORTARIA Nº 0461, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LUCIANE MEIRELES ARANHA PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município c.c. a Lei Ordinária nº 447, de 20 de abril de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a senhorita **LUCIANE MEIRELES ARANHA**, inscrita no Registro Geral sob o nº 0238030020038-SESP/MA e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 055.884.043-43, para exercer o cargo comissionado de Secretária Executiva, Símbolo CLN-04, vinculado ao Gabinete do Prefeito, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 80dcda1688049e86ebcd33811af3444a

PORTARIA Nº 0462, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SERVIDORA ÉVILA CRISTINA LEAL GARCIA DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERINTENDENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **ÉVILA CRISTINA LEAL GARCIA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 031.558.733-45, do cargo comissionado de Superintendente de Material

e Patrimônio, Símbolo CLN-02, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 7fd66f36afb8b058558c2bde28c59478

PORTARIA Nº 0463, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ÉVILA CRISTINA LEAL GARCIA PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE ENCARREGADA DOS SERVIÇOS DE PROTOCOLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município c.c. a Lei Ordinária nº 447, de 20 de abril de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ÉVILA CRISTINA LEAL GARCIA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 031.558.733-45, para exercer o cargo comissionado de Encarregada dos Serviços de Protocolo, Símbolo CLN-05, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 590e32f29f7ecd08a9419e358db29d00

PORTARIA Nº 0464, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ALINY DOS SANTOS SILVA PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SUPERINTENDENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município c.c. a Lei Ordinária nº 447, de 20 de abril de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a senhora **ALINY DOS SANTOS SILVA**, inscrita no Registro Geral sob o nº 051831362014-6-SESP/MA e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 617.787.433-90, para exercer o cargo

comissionado de Superintendente de Material e Patrimônio, Símbolo CLN-02, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 59760e1f128d0c068b10f18dedc3a84f

PORTARIA Nº 0465, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRCE MARIA SILVA COSTA PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município c.c. a Lei Ordinária nº 447, de 20 de abril de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR a senhora **DIRCE MARIA SILVA COSTA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 335.489.193-91, para exercer o cargo comissionado de Secretária Adjunta de Cultura, Símbolo Isolado, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 747e24ecf1fa3236a427d4ec7b3d53d2

PORTARIA Nº 0466, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS A PEDIDO DO SERVIDOR WILLIANDCKSON AZEVEDO GARCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos III, VII e VIII, da Lei Orgânica do Município c.c. a Lei Ordinária nº 58, de 26 de junho de 1998,

R E S O L V E

Art. 1º. SUSPENDER, a pedido, a licença sem vencimentos concedida ao servidor **WILLIANDCKSON AZEVEDO GARCIA**, Professor, Matrícula nº 1092-1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, órgão integrante da estrutura administrativa do município de Viana.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 278, de 22 de março de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Viana, município do Estado do Maranhão, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2023.

CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA
Prefeito

Publicado por: LUÍS EDMUNDO COUTINHO DE BRITTO
Código identificador: 3b1c0bd84b63195484b25ce955c58e97



IVO REZENDE ARAGAO

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br